



Diário Oficial de Bauru

ANO XVI - 1976 www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 02 DE JULHO DE 2.011

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Giasone Albuquerque Candia
Chefe de Gabinete

LEI Nº 6.086, DE 28 DE JUNHO DE 2.011

P. 15.551/09 *Dispõe sobre a criação do Serviço de Inclusão Produtiva e a concessão de Auxílio Produção e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o “Serviço de Inclusão Produtiva” no Município de Bauru, no âmbito da Secretaria Municipal do Bem-Estar Social.

§ 1º O Serviço de que trata o *caput* tem por finalidade proporcionar aos seus usuários a autonomia para sobreviver com dignidade sustentável por meio do desenvolvimento de competências técnicas, humanas e gerenciais e será desenvolvido em três etapas:

- Preparação para o trabalho e renda;
- Gestão da Produção;
- Auxílio Produção.

§ 2º Para a consecução de suas finalidades, o Serviço de Inclusão Produtiva institui a concessão de Auxílio Produção para aquisição de material de consumo e equipamentos utilizados para a produção, contribuindo para a geração de trabalho e renda.

Art. 2º O Auxílio Produção será repassado a Entidade de Assistência Social sem fins econômicos participante do serviço, por meio de convênio e Lei específica para esse fim, conforme Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único. O Auxílio Produção será destinado aos usuários do programa de Serviço de Inclusão Produtiva que concluírem a primeira fase do serviço e estiverem inseridos na segunda fase, previstas nas alíneas “a” e “b”, § 1º, do artigo 1º.

Art. 3º A prestação de contas será efetuada mediante a apresentação da documentação específica, conforme diretrizes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como apresentação do Termo de Doação do bem e o Termo de Recebimento do bem pelo usuário participante.

Art. 4º A presente lei será regulamentada pelo Poder Executivo através de Decreto em até 90 (noventa) dias de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 28 de junho de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
DARLENE MARTIN TENDOLO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO BEM - ESTAR SOCIAL

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

CONVÊNIO Nº 1.443/11 - PROCESSO Nº 3.205/09- CONVENIENTE: Município de Bauru - **CONVENIADA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA – CIEE - **OBJETO:** Estabelece o convênio para o gerenciamento de estágio e concessão de bolsa de estágio a estudantes que, entre si, celebram o Município de Bauru e o Centro de Integração Empresa – Escola – CIEE, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes. – **PRAZO:** 12 meses - **VALOR:** R\$ 30,00 por estudante/mês **ASSINATURA:** 13/06/11, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.732/09 - PROCESSO Nº 7.315/09 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA - **OBJETO:** Em razão da necessidade da prestação contínua do serviço contratado e pelos fundamentos indicados no Processo Administrativo nº 7.315/09, as partes resolvem prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando de 24 (vinte e quatro) meses para 36 (trinta e seis) meses, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, artigo 57, inciso II, razão pela qual a cláusula terceira, item 3.1, passa a ter a seguinte redação: “3.1. O presente contrato é firmado pelo prazo inicial de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite previsto no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, contados a partir da emissão da correspondente 1ª (primeira) Ordem de Serviço, que deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis da data da assinatura deste contrato.” 2. Considerando a prorrogação contratual discriminada na cláusula 1 do presente aditivo será acrescido ao valor original do contrato a quantia estimada de R\$ 3.345.408,00 (três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e oito reais) passando de R\$ 6.690.816,00 (seis milhões, seiscentos e noventa mil, oitocentos e dezesseis reais) para R\$ 10.036.224,00 (dez milhões, trinta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais), razão pela qual a cláusula segunda, item 2.1 do contrato original passará a ter a seguinte redação: “2.1. O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelo sistema descrito na Cláusula Primeira a importância de R\$ 10.036.224,00 (dez milhões, trinta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais), que será suportada pelas dotações orçamentárias: Ficha nº 99 – 3.3.90.39.99-12.361.0004-2175 (Secretaria da Educação – Ensino Fundamental); Ficha 40 – 3.3.90.39.99-04.122.0003-2171 (Secretaria Municipal da Administração); Ficha nº 66 – 3.3.90.39.99-12.365.0004-2175 (Secretaria Municipal da Educação – Educação Infantil); Ficha nº 151-3.3.90.39.99-10.122.0006-2056 (Secretaria Municipal de Saúde); Ficha nº 38-3.3.90.39.99-04.122.0003-2005 (Secretaria Municipal da Administração); Ficha nº 58 – 3.3.90.39.99-12.365.0004-2008 (Secretaria Municipal da Educação – Educação Infantil); Ficha nº 87 – 3.3.90.39.99-12.367.0004-2008 (Secretaria Municipal da Educação – Educação Infantil); Ficha 105 – 3.3.90.39.99-12.361.0004-2008 (Secretaria Municipal da Educação – Ensino Fundamental); Ficha 150 – 3.3.90.39.99-12.367.0004-2008 (Secretaria Municipal da Educação – Ensino Fundamental); Ficha 203 – 3.3.90.39.99-10.122.0009-2021 (Secretaria Municipal de Saúde); Ficha nº 60 – 3.3.90.39.99-12.365.0004-2008 (Secretaria Municipal da Educação – Educação Infantil); Ficha nº 46 – 3.3.90.39.99-04.122.0003-2005 (Secretaria Municipal da Administração); Ficha nº 147 – 3.3.90.39.99-10.122.0009 2021 (Secretaria Municipal da Saúde); Ficha nº 86 – 3.3.90.39.99-12.361.0004 - 2008 (Secretaria Municipal da Educação). – **ASSINATURA:** 17/06/11, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 0305295-18/2009 – CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE BAURU. – OBJETO: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o item nº 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato de Repasse nº 0305295-18/2009, de 21/12/2009, realizado segundo os termos do Programa TURISMO SOCIAL NO BRASIL do Ministério do Turismo, que passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR” 4.1 – A título de contrapartida, o CONTRATO alocará a este Contrato de Repasse, de acordo com o cronograma de execução financeira, o valor de R\$ 148.230,59 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos). - **ASSINATURA:** 23/05/11.

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Richard Vendramini
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÃO: A partir de 16/06/2011, portaria nº 1250/2011, exonera, a pedido, **MARCOS AUGUSTO GOMYDE**, portador do RG nº 19.482.813- X, do cargo em comissão de Secretário de Secretaria, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, conforme protocolo/e-doc nº 38.231/2011.

Ofício nº 543/2011 – D.A.S.
Bauru, 27 de Junho de 2011

Assunto: Cancelamento de dependentes de servidores no Plano de Saúde.

Através do presente, solicitamos o CANCELAMENTO DO PLANO DE SAÚDE dos DEPENDENTES de Servidores/ Pensionistas relacionados abaixo, a partir de 01/07/2011, tendo em vista que atingiram o limite de vinte e um anos de idade, conforme previsto no artigo 4º da Lei Municipal nº 4.706 de 31 de julho de 2.001.

Dependente a ser cancelado	Grau	Titular	Data de Nasc.
FRANCIANE PAIVA PIRES	FILHA	ANTONIO PIRES	15/06/1990
THIAGO DA SILVA FLORIANO	FILHO	DICLEIA REGINA DA SILVA ROSA	26/06/1990
PAULO VICTOR DA SILVA SANTINI	FILHO	EVA APARECIDA DA SILVA SANTINI	18/06/1990
JEFERSON LESSA MUNIZ DE SOUZA	FILHO	IVAIR APARECIDO MUNIZ DE SOUZA	20/06/1990
GABRIEL MOREIRA OLIVEIRA	FILHO	JAIR ALVES DE OLIVEIRA	12/06/1990
RAFAEL PEREIRA DE OLIVEIRA	FILHO	JORGE PEREIRA DE OLIVEIRA	04/06/1990
JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	FILHA	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	29/06/1990
SAMUEL QUINTINO DE SOUZA	FILHO	MANOEL DE SOUZA	29/06/1990
FERNANDA SANTOS	FILHA	MARIA INES SIPIONI SANTOS	07/06/1990
LUCAS HORNE DE OLIVEIRA	FILHO	MARIA JOSE SILVESTRE HORNE	06/06/1990
ANDRE LUIS XAVIER DE OLIVEIRA	FILHO	MARIA LUIZA XAVIER DE OLIVEIRA	25/06/1990
LUISA FOURNIER ARAUJO	FILHA	MARIA SELENE ANGELO FOURNIER ARAUJO	23/06/1990
JULIANA PALHARES	FILHA	MARLENE PALHARES	03/06/1990
MAYRA FILADELFO PAVANI	FILHA	NILTON DIAS PAVANI	07/06/1990
STEPHANIE NATHALY DE OLIVEIRA	FILHA	PATRICIA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	26/06/1990
JOHN LENNON R VALENTIM	FILHO	PAULO ROBERTO APARECIDO VALENTIM	01/06/1990
MARIELA RODRIGUES VALENTIM	FILHA	PAULO ROBERTO APARECIDO VALENTIM	01/06/1990
DIEGO LOPES KOMIYAMA	FILHO	SILVANA LOPES DE SOUZA	12/06/1990
ALINE CRISTINA BUENO CAPRIOLLI	FILHA	TANIA CRISTINA PAULINO BUENO CAPRIOLLI	09/06/1990
OCTAVIO QUINTANILHA BERTOLUCCI	FILHO	WAGNER BERTOLUCCI	07/06/1990
VINICIUS QUINTANILHA BERTOLUCI	FILHO	WAGNER BERTOLUCCI	07/06/1990

PEDRO HENRIQUE D'A. G. RISSATO.
Diretor da Divisão de Apoio ao Servidor
Secretaria Municipal da Administração

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

REPUBLICANDO POR TER SAÍDO COM INCORRECÇÕES HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 11/06/2011 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o concurso público para preenchimento do cargo de **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS.**

Bauru, 20 de junho de 2011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE EM MEIO AMBIENTE - GUARDA PARQUE

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS**, inscritos no concurso público para o cargo de **AGENTE EM MEIO AMBIENTE - GUARDA PARQUE**, para a realização da **PROVA OBJETIVA**, nos termos do Edital 30/2011, de acordo com as seguintes orientações: **A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 03/07/2011 (DOMINGO), NA FACULDADE ANHANGUERA, sito à AVENIDA MOUSSA NAKHAL TOBIAS, Nº 3-33, PARQUE SÃO GERALDO.** A Prova terá início às 9 horas, com duração de 03 horas. **O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 8 HORAS E 50 MINUTOS, NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.**

BLOCO C	
SALA	INSCRIÇÃO
SALA 01	01 A 118
SALA 03	119 A 240
SALA 04	241 A 335
SALA 05	336 A 433

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de: Protocolo de Inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de protocolo de inscrição devidamente autenticado pelo DRH; original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas (Obs. o candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

Bauru, 28 de junho de 2011.
A Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL – TÉCNICO DE SOM

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS**, inscritos no concurso público para o cargo de **TÉCNICO ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL – TÉCNICO DE SOM**, para a realização da **PROVA OBJETIVA**, nos termos do Edital 34/2011, de acordo com as seguintes orientações: **A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 03/07/2011 (DOMINGO), NA FACULDADE ANHANGUERA, sito à AVENIDA MOUSSA NAKHAL TOBIAS, Nº 3-33, PARQUE SÃO GERALDO.** A Prova terá início às 9 horas, com duração de 03 horas. **O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 8 HORAS E 50 MINUTOS, NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.**

BLOCO C	
SALA	INSCRIÇÃO
SALA 06	100001 A 100090
SALA 07	100091 A 100170
SALA 08	100171 A 100287
SALA 09	100288 A 100408

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de: caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de Comprovante de Inscrição ou Comprovante de pagamento Bancário, dentro da data aprazada ou dentro do período de inscrição, da taxa de inscrição e original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

Bauru, 28 de junho de 2011.
A Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE – FARMACÊUTICO

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS**, inscritos no concurso público para o cargo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE – FARMACÊUTICO**, para a realização da **PROVA OBJETIVA**, nos termos do Edital 29/2011, de acordo com as seguintes orientações: **A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 03/07/2011 (DOMINGO), NA FACULDADE ANHANGUERA, sito à AVENIDA MOUSSA NAKHAL TOBIAS, Nº 3-33, PARQUE SÃO GERALDO.** A Prova terá início às 9 horas, com duração de 03 horas. **O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 8 HORAS E 50 MINUTOS, NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.**

BLOCO C	
SALA	INSCRIÇÃO
SALA 10	01 A 111
SALA 11	112 A 200
SALA 12	201 A 309

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de: Protocolo de Inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de protocolo de inscrição devidamente autenticado pelo DRH; original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não

sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas (Obs. o candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

Bauru, 28 de junho de 2011.
A Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – MOTORISTA DE PESADOS/ARTICULADOS

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS**, inscritos no concurso público para o cargo de **AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – MOTORISTA DE PESADOS/ARTICULADOS** para a realização da **PROVA OBJETIVA**, nos termos do Edital 28/2011, de acordo com as seguintes orientações: **A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 03/07/2011 (DOMINGO), NA FACULDADE ANHANGUERA, sito à AVENIDA MOUSSA NAKHAL TOBIAS, Nº 3-33, PARQUE SÃO GERALDO.** A Prova terá início às 9 horas, com duração de 03 horas. **O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 8 HORAS E 50 MINUTOS, NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.**

BLOCO D	
SALA	INSCRIÇÃO
01	01 A 51

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de: Protocolo de Inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de protocolo de inscrição devidamente autenticado pelo DRH; original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas (Obs. o candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

Bauru, 28 de junho de 2011.
A Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE EDUCACIONAL – CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS**, inscritos no concurso público para o cargo de **AGENTE EDUCACIONAL – CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, para a realização da **PROVA OBJETIVA**, nos termos do Edital 33/2011, de acordo com as seguintes orientações: **A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 03/07/2011 (DOMINGO), NA FACULDADE ANHANGUERA, sito à AVENIDA MOUSSA NAKHAL TOBIAS, Nº 3-33, PARQUE SÃO GERALDO.** A Prova terá início às 9 horas, com duração de 03 horas. **O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 8 HORAS E 50 MINUTOS, NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.**

BLOCO E	
SALA	INSCRIÇÃO
SALA 02	01 A 54
SALA 03	55 A 124
SALA 04	125 A 247
SALA 05	248 A 302
SALA 06	303 A 364
SALA 07	365 A 445
SALA 08	446 A 500
SALA 09	501 A 533

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de: Protocolo de Inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de protocolo de inscrição devidamente autenticado pelo DRH; original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida

por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas (Obs. o candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

Bauru, 28 de junho de 2011.
A Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL – AUXILIAR DE BIBLIOTECA

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS**, inscritos no concurso público para o cargo de **AGENTE ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL – AUXILIAR DE BIBLIOTECA**, para a realização da **PROVA OBJETIVA**, nos termos do Edital 32/2011, de acordo com as seguintes orientações: **A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 03/07/2011 (DOMINGO), NA FACULDADE ANHANGUERA, sito à AVENIDA MOUSSA NAKHAL TOBIAS, Nº 3-33, PARQUE SÃO GERALDO.** A Prova terá início às 9 horas, com duração de 03 horas. **O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 8 HORAS E 50 MINUTOS, NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.**

BLOCO E	
SALA	INSCRIÇÃO
SALA 10	01 A 74
SALA 11	75 A 149
SALA 12	150 A 210
SALA 13	211 A 304
SALA 14	305 A 406
SALA 15	407 A 494
SALA 16	495 A 585
SALA 17	586 A 670
SALA 18	671 A 751
SALA 19	752 A 833

BLOCO F	
SALA	INSCRIÇÃO
SALA 02	834 A 913
SALA 03	914 A 992
SALA 04	993 A 1070
SALA 05	1071 A 1153
SALA 06	1154 A 1236
SALA 07	1237 A 1321
SALA 08	1322 A 1382
SALA 09	1383 A 1515
SALA 10	1516 A 1577
SALA 11	1578 A 1703

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de: Protocolo de Inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de protocolo de inscrição devidamente autenticado pelo DRH; original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas (Obs. o candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

Bauru, 28 de junho de 2011.
A Comissão

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1.186/10 - PROCESSO Nº 13.407/01 – CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONVENIADA: DROGARIA SERRA & CIA. LTDA-ME – OBJETO: As partes resolvem alterar a Cláusula Sexta, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA SEXTA: O presente Convênio vigorará por mais 12 (doze) meses, de 04 de julho de 2.011 a 04 de julho de 2.012.” – **ASSINATURA:** 16/06/11, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1.993.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIRETOR: FRANCISCO JOÃO DE AMORIM

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam ao POUPEMPO, sito à Av. Nações Unidas, nº 4-44, esquina com a Rua Inconfidência - Centro da Cidade - no prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação desta, a fim de promover a regularização dos procedimentos administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos, independentemente de prévio aviso ou notificação conforme artigo 270 do Decreto Municipal 10645/08.

18134/10 – Meires E. De Oliveira Tomal;
19224/10 – Joao B. Correia;
19425/10 – Ademir Pinheiro;
52107/10 – Sebastiana de Lourdes Coelho.

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário

Avenida:- Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jardim Santana – Fone:- 335-1038

Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET:- E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*A substituição ou a supressão de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de **RS 500,00** prevista no **Artigo 56 do Decreto 6.514/2008**.

*Para solicitar a autorização procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel (cópia simples) conforme **Lei nº 4.368/99**.

*As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o **prazo de 30 (trinta) dias** para efetuar o corte e **de 15 (quinze) dias** a partir daí, para plantar uma árvore (**artigo 34 da Lei n.º 4.714/01**).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (**parágrafo único do art. 1.º do Decreto nº 8.806/00**).

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Sob rede de iluminação pública

*Árvores de pequeno porte e arbustos:

Exemplos: Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Flamboyanzinho, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevilea-anã, Escova-de-garrafa, Ciaandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta.

Opsto à rede de iluminação pública

*Árvores de médio porte:

Exemplos: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DZB - DEPARTAMENTO ZOO BOTÂNICO

COMUNICADOS

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar ao Sr. **MÁRIO MATOSINHO**, residente na Rua Manoel Bento Cruz, nº 1-32, Centro o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 53277/2009, referente à substituição de árvore”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar ao Sr. **EDSON RICARDO DE OLIVEIRA**, residente na Rua Antônio Segura Filho, nº 1-11, Parque Arlindo Viana, o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 40738/2009, referente à substituição de árvore”.

REITERAÇÃO DE PROCESSOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 20640/2011
INTERESSADO: João Alves
ENDEREÇO: Rua Carlos de Campos, nº 2-71, Vila Souto
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Resedá localizado na lateral do imóvel (Rua Campos Salles)
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 19916/2010
INTERESSADO: Edison de Jesus Severino
ENDEREÇO: Rua dos Bancários, nº 5-32, Gasparini
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore não identificada localizada na lateral do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 39315/2010
INTERESSADO: Marcio Costa Xavier
ENDEREÇO: Rua dos Ingazeiros, nº 3-96, Geisel
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canela localizada à direita do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PEDIDO DE ADOÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS:

PROCESSO: 9282/2011
INTERESSADO: **Bigolin Materiais de Construção Ltda**
ÁREA PRETENDIDA: **Canteiro Central**
ENDEREÇO: Avenida Rodrigues Alves, quadras 14 e 15, Higienópolis

PROCESSO: 27210/2011
INTERESSADO: **Jad Zogheib & Cia Ltda**
ÁREA PRETENDIDA: **Praça Primaz Chujiro Otake (Praça do Relógio)**
ENDEREÇO: Entre as Avenidas Castelo Branco, Alfredo Maia e a Rua Vereador Gomes dos Santos, Vila Independência

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Maurício Pontes Porto
Secretário

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA ALTERNATIVA LICITA LTDA. –ME, NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37.629/10 E SEU APENSO Nº 37.671/10 QUE RESCINDIU UNILATERALMENTE A AVENÇA ADMINISTRATIVA E APLICOU A EMPRESA A SANÇÃO CONSISTENTE EM **MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO)** SOBRE O VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO PELA RESCISÃO UNILATERAL DE PLENO DIREITO, **QUE PERFAZ A IMPORTÂNCIA DE RS 14.621,00 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS)**, QUE DEVERÁ SER COMPENSADA COM A RETENÇÃO DE EVENTUAIS CRÉDITOS DECORRENTES DO CONTRATO ATÉ O LIMITE NECESSÁRIO, BEM COMO A PENALIDADE DE DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE **02 (DOIS) ANOS**.

DESSA DECISÃO CABERÁ RECURSO, NO PRAZO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE A MATÉRIA.

BAURU, 27 DE JUNHO DE 2011.

MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6.221/11 – PROCESSO Nº 39.446/10 – LOCATÁRIO: Município De Bauru - **LOCADORA:** EMPRESA CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA – **OBJETO-** Em razão da necessidade de aquisição de mais alguns itens para atender à Secretaria dos Negócios Jurídicos, conforme indicado às fls. 254 e descritos na proposta da CONTRATADA juntada às fls. 255/257, do Processo Administrativo nº 39.446/2.010, as partes resolvem alterar a cláusula primeira do Contrato nº 6.221/2.011, que passa a ter a seguinte redação: “1.1. A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao processo nº 39.446/10 a fornecer ao CONTRATANTE diversos móveis: 09 (nove) Estações de Trabalho; 03 (três) painéis frontais para estação; 03 (três) Painéis Frontais para Estação sendo em “L”; 02 (duas) Mesas Retas de 1200x700x740; 01 (uma) Mesa reta de 1000x600x740; 02 (dois) Painéis Frontais aglomerados 1000mm; 01 (um) Paineis Aglomerado 800mm; 01 (um) Divisor Lateral p/Mesa de 1000x800; 02 (dois) Divisores laterais para mesa reta de 1200x700; 01 (um) Divisor lateral para Estação em “L” de 1200; 02 (dois) Divisores laterais para Estação em “L” de 1400; 10 (dez) Gaveteiros fixos com 02 gavetas; 11 (onze) Suportes volantes compostos por base e fundo; 03 (três) Armários baixos 800x490x740mm; 02 (dois) Armários Altos 800x490x2140mm; 03 (três) Armários 800x600x740mm; 05 (cinco) Cadeiras Giratórias c/braços, 01 (uma) Poltrona Giratória espaldar alto, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 287/10 e nos termos de suas propostas anexadas ao Processo nº 39.446/10.” 2. Considerando o aumento quantitativo discriminado na cláusula 1 do presente aditivo será acrescido ao valor original do contrato a quantia de R\$ 4.344,21 (quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos), passando o valor total do mesmo de R\$ 30.650,00 (trinta mil, seiscentos e cinquenta reais) para R\$ 34.994,21 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos), razão pela qual a cláusula quarta, item 4.1, do contrato original passa a ter a seguinte redação: “4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela aquisição do objeto descrito na Cláusula Primeira a importância de R\$ 34.994,21 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos), que será suportada pelas dotações orçamentárias: FICHA nº 245 – 4.4.90.52.35.03.122.0012.2035 – SNJ e FICHA nº 191 – 4.4.90.52.42-03.122.0012-2035. - **ASSINATURA:** 27/06/2.011, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said
Secretário

EDITAL DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 156/11

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, às uma hora e vinte e cinco minutos, à Avenida Getúlio Vargas, nº 19-10, no Bairro Vila Guedes de Azevedo, verificando que a empresa Tamamati & Matiello – Bar e Restaurante Ltda EP está exercendo irregularmente a atividade de MÚSICA, mesmo após ciência dada ao seu responsável através da notificação nº 66481 (13/05/11), não possuindo o alvará de funcionamento da mesma, infringindo assim, o disposto no art. 4º, dando cumprimento ao artigo 5º, Inciso II da Lei 3896/95, lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$1.504,40 (Um mil e quinhentos e quatro reais e quarenta centavos). (Autuado recusou-se a assinar, mas recebeu uma via).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 67758 (27/06/11), a Senhora Ellen Karin Dacax, à Rua Dr. Lisboa Junior X Rua Alfredo Ruiz, nº 9-15, Bairro Vila Mesquita, para que apresente no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, a Licença de Uso e Ocupação do Solo referente à atividade de “Escritório de Advocacia”, e ciente que deverá apresentar Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (Lei 3996/95). (Notificada recusou-se a assinar, mas recebeu uma via)

RESOLUÇÃO 07/11

Arqº. Rodrigo Riad Said, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

A- Que o responsável pelo estabelecimento comercial Sr JULIANO PASSARETTI, CPF. 463.309.258-87, desenvolve a atividade de Bar, à Rua Rafael Pereira Martini, nº 13-19, Pq. Júlio Nóbrega, irregularmente, visto não preencher os requisitos legais para funcionamento especialmente os constantes na Lei 1929/75 (Licença para Uso e Ocupação do Solo da Atividade Principal);

B- Que recebeu o Auto de Infração nº 10748 (atividade principal), pois, mesmo após ciência dada através da notificação nº 52999, que deveria regularizar a atividade, constatou-se que o mesmo não acatou tal determinação.

Determina a **INTERDIÇÃO DAS ATIVIDADES** sito à Rua Rua Rafael Pereira Martini, nº 13-19, Pq. Júlio Nóbrega, para atividades de Bar, dando ciência ao responsável que, havendo descumprimento da presente resolução, serão adotadas Sanções Administrativas e Judiciais cabíveis.

EDITAL DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INFRAÇÃO 11053

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e onze às 10:00hs., à Rua Araujo Leite (St. 1, Qd. 0090, Lt. 022), nº 16-19, no bairro Centro, verificando que, o Sr. José Fernando Duran, mesmo após ciência, dada através da Notificação 64.526 (emitida em 07/02/11), de que deveria reerguer as guias no imóvel citado acima, onde o recuo não atende a legislação vigente, não adotou qualquer providência, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 14º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 526,00 (quinhentos e vinte e seis reais). (recusou-se a assinar).

AUTO DE INFRAÇÃO 11051

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e onze às 16:00hs., à Rua Joaquim da Silva Marthá (St. 2, Qd. 0199, Lt. 027), nº 14-56, no bairro Altos da Cidade, verificando que, o Sr. Robson da Silva Camargo, mesmo após ciência, dada através da Notificação 65.548 (emitida em 10/03/11), de que não poderia depositar materiais de qualquer natureza no passeio público, do imóvel citado acima, não adotou qualquer providência, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 5º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 526,00 (quinhentos e vinte e seis reais). (não encontrado).

AUTO DE INFRAÇÃO – EMBARCO 366

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e onze às 10:00hs., à Rua Araujo Leite (St. 2, Qd. 0219, Lt. 010), qt. 20, no bairro Vila Santa Tereza, verificando que, a Sra. Solange Aparecida Angelico Lucio, está construindo o imóvel citado acima, em situação irregular perante a Administração Municipal, pois não está de posse do respectivo PROJETO APROVADO, estando ciente da irregularidade através da Notificação nº 66.810 (emitida em 21/06/11). Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 2371/82 dando cumprimento ao artigo 21º, Inciso I, II da Lei 2371/82 lavramos o presente Auto de Infração – Embargo da referida obra. (recusou-se a assinar).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1075/11, o Senhor Eneas Pinto de Carvalho Neto, Rua Sete de Setembro, nº 04-10, Centro- Bauru - SP, mediante constatação feita em vistoria realizada pela Seplan no local, para que no prazo de 30(trinta) dias, contados do recebimento deste documento, sejam providenciadas melhorias, quanto ao estado de abandono que se encontra o imóvel situado a Rua Sete de Setembro, nº 04-10, cadastrado na P.M.B. como St. 2, Qd. 0095, Lt. 021, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que o não cumprimento, ou omissão, do conteúdo explícito nesta Notificação, implicará em sanções Administrativas e Judiciais cabíveis. Sem mais para o momento, firmamos o presente. (não encontrado)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1058/11, a Senhora Maria Aparecida Prando da Silva, Rua São Simão, nº 03-37, Jardim Redentor – Bauru - SP, mediante constatação feita em vistoria realizada pela Seplan no local, para que no prazo de 30(trinta) dias, contados do recebimento deste documento, sejam providenciadas melhorias, quanto ao estado de abandono que se encontra o imóvel situado a Rua São Simão, nº 03-37, cadastrado na P.M.B. como St. 3, Qd. 0808, Lt. 007, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que o não cumprimento, ou omissão, do conteúdo explícito nesta Notificação, implicará em sanções Administrativas e Judiciais cabíveis. Sem mais para o momento, firmamos o presente. (não encontrado)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1059/11, o Senhor Jose Francisco da Cruz, Rua Engenheiro Xerxes Ribeiro dos Santos, nº 01-79, Jardim Carolina – Bauru - SP, mediante constatação feita em vistoria realizada pela Seplan no local, para que no prazo de 30(trinta) dias, contados do recebimento deste documento, sejam providenciadas melhorias, quanto ao estado de abandono que se encontra o imóvel situado a Rua Engenheiro Xerxes Ribeiro dos Santos, nº 01-79, cadastrado na P.M.B. como St. 3, Qd. 0464, Lt. 020, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que o não cumprimento, ou omissão, do conteúdo explícito nesta Notificação, implicará em sanções Administrativas e Judiciais cabíveis. Sem mais para o momento, firmamos o presente. (não encontrado)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1060/11, o Senhor Francisco de Souza Lima, Rua São Rafael, nº 02-16, Jardim Redentor – Bauru - SP, mediante constatação feita em vistoria realizada pela Seplan no local, para que no prazo de 30(trinta) dias, contados do recebimento deste documento, sejam providenciadas melhorias, quanto ao estado de abandono que se encontra o imóvel situado a Rua São Rafael, nº 02-16, cadastrado na P.M.B. como St. 3, Qd. 0818, Lt. 009, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que o não cumprimento, ou omissão, do conteúdo explícito nesta Notificação, implicará em sanções Administrativas e Judiciais cabíveis. Sem mais para o momento, firmamos o presente. (não encontrado)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1061/11, a Senhora Rosa Maria Padilha, Rua Manoel Raimundo da Silva, nº 01-111, Vila Bom Jesus – Bauru - SP, mediante constatação feita em vistoria realizada pela Seplan no local, para que no prazo de 30(trinta) dias, contados do recebimento deste documento, sejam providenciadas melhorias, quanto ao estado de abandono que se encontra o imóvel situado a Rua Manoel Raimundo da Silva, nº 01-111, cadastrado na P.M.B. como St. 4, Qd. 0637, Lt. 006, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que o não cumprimento, ou omissão, do conteúdo explícito nesta Notificação, implicará em sanções Administrativas e Judiciais cabíveis. Sem mais para o momento, firmamos o presente. (não encontrado)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1069/11, a Senhora Ione Ferraz Dutra, Rua Araujo Leite, nº 06-86, Centro–Bauru - SP, mediante constatação feita em vistoria realizada pela Seplan no local, para que no prazo de 30(trinta) dias, contados do recebimento deste documento, sejam providenciadas melhorias, quanto ao estado de abandono que se encontra o imóvel situado a Rua Araujo Leite, nº 06-86, cadastrado na P.M.B. como St. 4, Qd. 0010, Lt. 014, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que o não cumprimento, ou omissão, do conteúdo explícito nesta Notificação, implicará em sanções Administrativas e Judiciais cabíveis. Sem mais para o momento, firmamos o presente. (não encontrado)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1041/11, o Senhor Amauri Alves do Nascimento, Rua Nilda Piccirilli Demarchi, nº 02-50, Mary Dota, Bauru -SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Minoru Kasamal, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 2401, Lote 020, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 826/11, o Senhor Antonino Fonseca, Rua Presidente Kennedy, nº 16-30, Vila Carolina, Bauru -SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Presidente Kennedy, cadastrado na P.M.B. como Setor 3, Quadra 0374, Lote 017, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 843/11, o Senhor Valdenes Gomes, Avenida Nossa Senhora de Fatima, nº 07-35, apto 73, Jardim América, Bauru -SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Antonio Gobete, cadastrado na P.M.B. como Setor 3, Quadra 0023, Lote 001, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 660/11, a Senhora Sarah de Almeida Martha Godoy, Rua Jacó Rosalino, nº 02-56, Jardim Cruzeiro do Sul, Bauru -SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Jacó Rosalino, nº 02-56, cadastrado na P.M.B. como Setor 3, Quadra 0222, Lote 006, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 818/11, o Senhor Carmelo Anatasio, Avenida Comendador Jose da Silva Martha, nº 29-29, Jardim Shangri-la - Bauru -SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Avenida Duque de Caxias, nº 23-50, cadastrado na P.M.B. como Setor 3, Quadra 0095, Lote 002, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (recusou-se a assinar).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 825/11, o Senhor Carmelo Anatasio, Avenida Comendador Jose da Silva Martha, nº 29-29, Jardim Shangri-la - Bauru -SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, apresente a autorização expedida pela Administração Municipal, para o rebaixamento das guias, no imóvel situado à Avenida Duque de Caxias, nº 23-50, cadastrado na P.M.B. como St. 3, Qd. 0095, Lt. 002, onde conta Vossa Senhoria como proprietário, caso não possua tal documentação, as guias deverão ser reerguidas dentro do prazo mencionado. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 14º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (recusou-se a assinar).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1022/11, a Senhora Benedita Fogaça Aversa, Rua Araujo Leite, nº 24-17, Vila Santa Tereza - Bauru -SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, apresente a autorização expedida pela Administração Municipal, para o rebaixamento das guias, no imóvel situado à Rua Araujo Leite, nº 24-17, cadastrado na P.M.B. como St. 2, Qd. 0627, Lt. 003, onde conta Vossa Senhoria como proprietário, caso não possua tal documentação, as guias deverão ser reerguidas dentro do prazo mencionado. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 14º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (recusou-se a assinar).

COMUNICADO

Vimos, pelo presente instrumento, informar Vossa Senhoria, que o local motivo desta denúncia, foi acompanhado pela Divisão de Fiscalização, sendo constatado a existência dos projetos aprovados nº 52.954/10 e 24.173/11, sem maia para o momento, firmamos o presente. (Não localizado)

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

CONTRATO Nº 6.420/11 - PROCESSO Nº 20.914/10 (E-doc nº 30.874/11) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU CONTRATADA: EMPRESA TORINO INFORMÁTICA LTDA - OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE 01 (UMA) IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA 50PPM, MARCA HP, MODELO 4015N + BANDEJAS, ADICIONAIS + DUPLEX ADICIONAL, melhor descrita no Anexo I do Edital nº 187/10 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 20.914/2.010. PRAZO: 12 meses – VALOR TOTAL: R\$ 4.080,00 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 64/10. PROPONENTES: 04 – ASSINATURA: 06/06/11, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
15178/11	LAIS FERNANDA RIBEIRO DA SILVA
5614/11	RODRIGO RAMOS DAVILA

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
28848/11	ESPÓLIO DE JOSÉ R. GOMES	9558/E-1
28850/11	ISABEL MARIA RODRIGUES	9553/E-1
28851/11	ELZA TOMA NETO E OUTROS	9521/E-1
28853/11	TOTAL IMÓVEIS LTDA	10521/E-1
28854/11	ELAINE VERIDIANA BAGGIO ARAUJO EPP	12863/E-1
28856/11	HAROLDO ALVES PENTEADO	10508/E-1
28873/11	DANIEL FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	10507/E-1
28877/11	MARLI VILELA DE ARAUJO	13323/E-1
28765/11	WOLMER COSTA TEIXEIRA (ESPÓLIO)	9638/E-1
28760/11	OLGA VIOTTO COUBE	9641/E-1
28878/11	ODARCY BERDINANZI RANIERE JUNIOR	13324/E-1
28782/11	SÉRGIO KERGES BUENO	1270/E-1
28789/11	CONCEIÇÃO BORGES FERREIRA	10482/E-1
28780/11	AVELINA RODRIGUES NAPOLEONI	13976/E-1
28781/11	BROOKLYN EMPREENDIMENTOS S/A	13977/E-1
28791/11	ADHEMAR PREVIDELLO	9727/E-1
28794/11	ADHEMAR PREVIDELLO	9726/E-1
29108/11	LUCIANE VALENTIM SPATTI DE SOUZA	9678/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
26554/11	APM DA EE MARTA AP. BARBOSA	5090/E-1
19141/11	A.L.L. AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA OESTE S/A	12738/E-1
19142/11	A.L.L. AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA OESTE S/A	12742/E-1
19143/11	A.L.L. AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA OESTE S/A	12743/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
10930/11	MIGUEL PICORNELL BRUNET E CIA LTDA	6491/E-1
18741/11	IVALDO DE CAMPOS E OUTROS	6516/E-1
14429/11	JOSÉ GOMES DA CONCEIÇÃO	6517/E-1
13212/11	ANTONIO ALVES GABETE	6384/E-1
13626/11	MARCIO IRAJÁ DIAS GONÇALVES	6329/E-1
13448/11	IVO MATIELLO	6330/E-1
13259/11	JERRY SOARES DO CARMO	6507/E-1
15920/11	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À CRIAÇÃO DE BAURU	6521/E-1
7346/11	NOBOR KOBAYASHI	7828/E-1
54765/11	AIRTON ANTONIO DARÉ	7737/E-1
15284/11	VESPAZIANO MATHIAS	6512/E-1
17667/11	OSMAR GARCIA	6414/E-1
21903/11	WILLIAM BORNIA JACOB	6379/E-1
13188/11	JOSÉ ANTONIO DE SOUZA	6287/E-1
21906/11	LANDIOS ACHOA JUNIOR	6480/E-1
13665/11	DORVALINO DOS SANTOS NARCIZO	6375/E-1
12841/11	MARIA BRESSAN JOSÉ DE LIMA	6520/E-1
15290/11	CRISTIANE MENEZES SANTOS	6392/E-1
15906/11	SILVIO ANTONIO DOS SANTOS	6357/E-1
15285/11	URBANO LUIZ CHEQUE	6514/E-1
15901/11	RODRIGO PIFER VIEIRA	6333/E-1
5574/11	EDILBERTO MENEZES NETO	7827/E-1
18739/11	JOSÉ ANTONIO FORTI	7829/E-1
14157/11	MIGUEL DIAS DA SILVA	6524/E-1
14427/11	AIRTON JOSÉ TRAVAIN	6479/E-1
15231/11	ANA ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA	6359/E-1
13101/11	NAIR DE MOURA GOMES	6386/E-1
51910/11	MARCO LEVI TOLENTINO	7873/E-1
15167/11	MARIA ELIZA DA ROCHA MARCIANO	6348/E-1
13162/11	JOSÉ CARLOS MUNHOZ	6308/E-1
12352/11	VALDIR ALBORGHETTI	4112/E-1
10547/11	GERALDA SILVA PEREIRA MACHADO	4087/E-1
11291/11	MARCELINO MANCO SCHEFFER	4086/E-1
17311/11	D. SILVA IMÓVEIS LTDA	4083/E-1
14141/11	ANTONIO LEGORI	4119/E-1

13515/11	NASSIM ABRAHÃO	6424/E-1
13076/11	ELÍSIO DA CRUZ	6390/E-1
12865/11	OSWALDO DE OLIVEIRA	6509/E-1
13242/11	EDNEA FERNANDES MOREIRA	6505/E-1
12947/11	NEUSA MELO VIDEIRA	6506/E-1
10911/11	MARIA DE LOURDES LOPES RIBEIRO	7776/E-1
14405/11	JOÃO HENRIQUE COPI	6301/E-1
15910/11	ROGÉRIO CARDOSO DOS SANTOS	6360/E-1
13080/11	SANDRA BARBOSA DOS SANTOS	6389/E-1
12304/11	DIOGO RAPHAEL BRESSAN TOZI	6306/E-1
24382/11	JOSIANE DA SILVA PEREIRA	7577/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
13174/11	NASSIM ABRAHÃO	7081/E-1
14112/11	ADALBERTO MARQUES LONTRA	7101/E-1
25522/11	EDVALDO FRANCISCO DA SILVA	6323/E-1
13060/11	NASSAR CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	6455/E-1
14127/11	CELSE ARIIVALDO DE VITTO	6321/E-1
15172/11	CESAR AUGUSTO FERREIRA PIRES	7103/E-1
24263/11	ANA CAROLINA TOLEDO RAMOS	7093/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
2611/11	DAIR MAFFEI	7765/E-1

ALTERAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
15178/11	LAIS FERNANDA RIBEIRO DA SILVA	7753/E-1
5614/11	RODRIGO RAMOS DAVILA	7833/E-1

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
20852/11	HAMILTON GASPARINI	0969/E-1/C-1
1646/11	ANTONIO GAVIGUIANI	0966/E-1/C-1
53895/10	OSVALDO BARBOSA PICOLIMINE	2795/E-1

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.462/08 – PROCESSO Nº 28.929/08 – CONTRATANTE:

Município de Bauru – **CONTRATADA:** Empresa TRANSURB – Associação das Empresas de Transportes Coletivos Urbano de Passageiros de Bauru/SP. – **OBJETO:** Alterar o item 2.1. da cláusula segunda do Contrato, para acrescentar mais 12 (doze) meses de vigência ao prazo do contrato anteriormente firmado, passando de 36 (trinta e seis) meses para 48 (quarenta e oito) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sendo que referido item passa a ter a seguinte redação: “2.5. O prazo de vigência do contrato será de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos; nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.” 2. Por via de consequência alteram o item 4.1. da cláusula quarta, para o fim de crescer ao valor do contrato a importância de R\$ 178.191,00 (cento e setenta e oito mil, novecentos e um reais), passando o valor total de R\$ 465.816,90 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa centavos), para R\$ 644.007,90 (seiscentos e quarenta e quatro mil, sete reais e noventa centavos), razão pela qual o item 4.1. do contrato original passa a ter a seguinte redação: “4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento descrito na cláusula primeira o valor total de R\$ 644.007,90 (seiscentos e quarenta e quatro mil, sete reais e noventa centavos), que será suportada pelas dotações orçamentárias: Ficha nº 147-3.3.90.39.72-10.122.0009-2021 - Ficha nº 147-3.3.90.39.72-10.122.0009-2021 – Secretaria Municipal de Saúde.” – **ASSINATURA:** 21/06/11, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Seção III Editais

NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital nº 155/2011 - Chamamento Público nº 005/11 - Processo nº 3.919/11 – Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE 24.000KG (VINTE E QUATRO MIL QUILOS) DE FEIJÃO PRETO TIPO 1 E 60.000KG DE FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 – QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL - DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O PERÍODO DE 2011 Á 2012 – **INTERESSADA:** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados que o processo em epígrafe com data para processamento do Chamamento Público previsto para o dia: **27 de julho de 2011 às 15h00 (quinze horas). FOI PRORROGADO**, em virtude da não publicação na Imprensa Oficial e Jornal de Grande Circulação e alteração na quantidade do item 2. Ficando a nova data para apresentação da documentação para habilitação, Projeto de Venda e Amostra pelos Grupos Formais até o dia **04 de agosto de 2011, às 15h00**, na Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, sala 08 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo. O edital de Chamamento poderá ser adquirido junto à Secretaria Municipal da Administração, Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - 1º andar – Sala 02, Jardim Santana, durante o período de **04 de julho de 2011 á 03 de agosto de 2011**, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, fones: (14) 3235-1377 e 3235-1337 ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente.
Bauru, 01/07/11 – Luciano Martins dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.E.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital nº 005/2011-SME – Processo n.º 15.036/2011 – Modalidade: Convite nº 002/2011 - SME – **Objeto:** AQUISIÇÃO DE: 120(cento e vinte) MAPAS MUNDI, 400(quatrocentos) MAPAS das AMÉRICAS, 90(noventa) MAPAS da EUROPA, 90(noventa) MAPAS

da ÁSIA, 120(cento e vinte) MAPAS do BRASIL, 60(sessenta) MAPAS do ESTADO DE SÃO PAULO e 90(noventa) MAPAS da OCEANIA– **Interessado:** Secretaria Municipal da Educação. Para ser admitido à presente Carta Convite, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - 1º andar – sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, CEP 17.020-310, estado de São Paulo, até às 12h00 (doze horas) do dia 12 de Julho de 2011, os envelopes a que se refere o Item VI do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação e proposta será realizada às 15h00 (quinze) horas do dia 12 (doze) de Julho de 2011, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - 1º andar, sala 08, Jardim Santana. O edital de licitação poderá ser obtido até o dia 11 (onze) de Julho de 2011, junto à Divisão de Compras e Licitações – Seção de Compras, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 – sala 02 - Jardim Santana ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente.
Bauru, 01/07/2011 – Luciano Martins dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.E.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital n.º 004/11-SME – Processo n.º 20.050/11 – Modalidade: Pregão Presencial nº 002/11-SME pelo sistema de registro de preço – **Tipo:** Menor Preço por lote – **Objeto:** AQUISIÇÃO ESTIMADA (ANUAL) DE 51.584 (cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e quatro) QUILOS DE PALETA EM CUBOS/ISCAS, 52.220 (cinquenta e dois mil, duzentos e vinte) QUILOS DE COXÃO MOLE EM CUBOS/ISCAS E 69.568 (sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito) QUILOS DE PATINHO MOIDO – **Interessados:** Secretarias Municipais de Educação, Bem Estar Social, Saúde e Gabinete do Prefeito - Corpo de Bombeiros. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 14/07/2011 às 09h00 no Departamento de Alimentação Escolar,** – sito à Av. Rodrigues Alves esquina com a Av. Eng.º Hélio Pólice s/nº - Jd. Redentor, na cidade de Bauru, estado de São Paulo, CEP: 17.034-285. Informações na Divisão de Compras e Licitações - SME, Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1337. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Compras e Licitações-SME, até o dia 13 (treze) de julho de 2011, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente.
Bauru, 01/07/2011 – Luciano Martins dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.E.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS **Processo: 29.521/2011** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV combinado com o Artigo 25 – Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93** – **Objeto:** Peças e mão de obra para conserto da viatura 250, ambulância do Departamento de Urgências e Unidades de Pronto Atendimento – DUUPA. Informamos que o processo licitatório epígrafe foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em 29/06/2011 à empresa abaixo:
ORLEANS COMERCIAL LTDA. Item 01 – Peças para o conserto da viatura prefixo 250 Ambulância DUUPA à R\$ 2.209,80; **Item 02** – Mão de Obra para conserto da Viatura prefixo 250 Ambulância DUUPA à R\$ 425,50; sendo o valor total da empresa de R\$ 2.635,30.
Bauru, 01/07/2011 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – SMS.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DE CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM 103.500 M² (CENTO E TRÊS MIL E QUINHENTOS METROS QUADRADOS) DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE E PRONTO SOCORROS DO MUNICÍPIO. – PROCESSO 34.897/2010 – PP08/10 – RP 11/10
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
BIOMAX – CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME
Item 01 – Serviço de desinsetização e desratização, com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos à R\$ 0,2019 o m²; marca: Biomax.
Bauru, 01/07/2011 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO – PROCESSO 50.330/2010 – P.P. 11/10 - R.P. 38/2010
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DANIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
Item 12 – mesa de cabeceira à R\$ 289,45 – marca Levita / LV 17;
Item 13 – mesa auxiliar para instrumental à R\$ 208,55 – marca Levita / LV 12i;
Item 14 – mesa para refeição à R\$ 114,55 – marca Levita / LV 21.
HOSPIMETAL IND. METALÚRGICA DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA
Item 04 – berço hospitalar com grade à R\$ 980,00 – marca Hospimetal / HM-2001-A;
Item 20 – suporte para soro de parede duplo à R\$ 81,29 – marca Hospimetal/HM-2031-B;
Item 21 – suporte para soro vertical com 4 ganchos à R\$ 290,76 – marca Hospimetal/HM-2031-P;
Item 22 – tablado para soro fisiológico à R\$ 101,62 – marca Hospimetal/HM-2031-B;
RENASCER IND. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA-EPP
Item 01 – cama hospitalar fawler à R\$ 1.323,60 – marca Renacer / Mod.03025;
Item 02 – maca para transporte hospitalar à R\$ 562,20 – marca Renacer / Mod.04018;
Item 03 – divã clínico c/cabeceira regulável à R\$ 224,91 – marca Renacer / Mod.08007;
Item 05 – poltrona hospitalar reclinável à R\$ 387,44 – marca Renacer / Mod.11002;
Item 06 – poltrona reclinável para acompanhante à R\$ 232,46 – marca Renacer / Mod.11003;
Item 07 – sofá para 3 lugares à R\$ 968,60 – marca Renacer / Mod.SF001;
Item 08 – carro de emergência à R\$ 862,40 – marca Renacer / Mod.Cp700ti;
Item 09 – carro de curativo de transporte à R\$ 323,16 – marca Renacer / Mod.04012;
Item 10 – carro para transporte de alimentos à R\$ 931,80 – marca Renacer / Mod.04001;
Item 15 – escada auxiliar 02 degraus à R\$ 44,68 – marca Renacer / Mod.10004;
Item 16 – biombo triplo à R\$ 168,80 – marca Renacer / Mod.14028;
Item 17 – biombo duplo à R\$ 129,09 – marca Renacer / Mod.14029;
Item 18 – armário vitrine com porta para medicamentos à R\$ 367,40 – marca Renacer / Mod.01001;
Item 19 – hamper - coletor de roupas à R\$ 59,58 – marca Renacer / Mod.14010;
Bauru, 01/07/2011 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 10 (DEZ) FLIP CHARTER COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:- MOLDURA EM MADEIRA FERRAGENS NIQUELADAS, PÉS COM APOIO, SUPORTE PARA APOIO DE TELA EM MADEIRA, LARGURA 70 CM, COMPRIMENTO 1,58 MTS, APOIO DE BLOCO 70 X 90 CM, 40 (QUARENTA) PEN DRIVE, CAPACIDADE 4 GB (409 MB), FLASH RAM. COMPATIBILIDADE: WINDOWS 98/ME/2000/XP/VISTA, LINUX KERNEL 2.4 (OU MAIS ATUALIZADO), MAC 05 9 OU X (OU MAIS ATUALIZADO), 20 (VINTE) QUADRO BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,60 X 0,90M, MODELO EM ALUMÍNIO, COM DURAPLAC BRANCO BRILHANTE DE 03MM, ACABAMENTO EM ALUMÍNIO EM FORMA DE "J" E 40 (QUARENTA) QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA, MOLDURA DE ALUMÍNIO COM DUPLA FACE, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 90 X 60 CM – PROCESSO 48.231/2010 – P.E. 84/10 – R.P. 32/2010
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DANIELE FURIATO DO NASCIMENTO – ME
ITEM 1 - Flip charter à R\$ 94,38 - Marca: ENGEFLEX.
ITEM 2 - Pen Drive, capacidade 4 GB à R\$ 36,81 - Marca: MULTILASER
ITEM 3 - Quadro Branco à R\$ 51,92 - MARCA : ENGEFLEX
ITEM 4 - Quadro de Aviso em Cortiça, Moldura de alumínio com dupla face à R\$ 39,15 - MARCA: ENGEFLEX
Bauru, 01/07/2011 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – PROCESSO 49.628/10 – P.P. 10/10 - R.P. 37/10

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CROSS LTDA ME**

Item 11 – mesa auxiliar em MDF à R\$ 530,00 – marca LAFAIETE / DMMA1;
DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Item 01 – aparelho de raio X, à R\$ 3.980,00 – marca Dabi Atlante / Seletronic Movei;
Item 02 – sistema de revelação para radiografia periapical, à R\$ 14.885,00 – marca Dabi Atlante / IDA;
Item 03 – unidade auxiliar odontológica, à R\$ 1.337,98 – marca Dabi Atlante/ Versátil 2 AP;
Item 04 – mocho à R\$ 302,81 – marca Dabi Atlante / Ergorelax;
Item 05 – cadeira odontológica, à R\$ 2.056,26 – marca Dabi Atlante / Cromax SF;
Item 06 – equipo odontológico, à R\$ 2.922,43 – marca Dabi Atlante / Techno Air;
Item 07 – refletor odontológico à R\$ 781,66 – marca Dabi Atlante / Reflex LD;
Item 08 – sistema de sucção de alta potencia (bomba Vácuo) à R\$ 1,633,75 – marca Dabi Atlante / Ciclone;
Item 10 – compressor de ar isento de óleo à R\$ 2.125,00 – marca Dabi Atlante/ Compressor 170/15;
SERCON-INDS E COM DE APARELHOS MED E HOSPITALARES LTDA
Item 09 – autoclave de 20 litros à R\$ 1.750,00 – marca Sercon / AHMC 5; Bauru, 01/07/2011 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS INSTRUMENTAIS E MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO – PROCESSO 48.244/10 – P.E. 03/11 – R.P. 02/11**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.:**

item 01 – Solução de ácido poliacrílico a 11,5%, frasco 15 ml à R\$ 12,35, Marca: Vidrion;
item 02 – Amalgama em cápsula (liga + mercúrio) não gama 2 para restaurações, caixa c/ 50 unidades à R\$ 59,80, Marca: GS 80;
item 03 – Bloco de papel carbono para registro oclusal, bloco c/ 12 folhas à R\$ 1,30, Marca: Pharmainox.
item 04 – Caixa de cimento cirúrgico periodontal sem eugenol, à R\$ 33,80, Marca: Pericem;
item 05 – Kit de cimento endodôntico para obtenção de canais radiculares, à R\$ 42,90, Marca: Sealer 26;
item 06 – Caixa de guta percha em bastão, caixa c/ 8 bastões, à R\$ 14,04, Marca: Dentsply.
item 07 – Caixa de cone de guta percha calibrada 15-40, caixa c/120 cones à R\$ 7,80, Marca: Injecta;
item 08 – Caixa de cone de guta percha calibrada 45-80, caixa c/120 cones, à R\$ 7,80, Marca: Injecta;
item 09 – Caixa de cone de guta R7, caixa c/120 cones, à R\$ 7,80, Marca: Injecta.
item 10 – Caixa de cone de guta percha para obtenção de canais radiculares, caixa c/60 unidades, à R\$ 27,30, Marca: Dentsply;
item 11 – Caixa de cone de papel absorvente 15-40, caixa c/ 120 unidades, à R\$ 7,15, Marca: Injecta;
item 12 – Caixa de cone de papel absorvente 45-80, caixa c/ 120 unidades, à R\$ 7,15, Marca: Injecta.
item 13 – Dessensibilizante dentinario com oxalato de potássio, à R\$ 10,14, Marca: FGM;
item 14 – EDTA líquido, frasco de 20ml, à R\$ 4,03, Marca: Biodinâmica;
item 15 – EUCALIPTOL, frasco de 10ml, à R\$ 4,55, Marca: Biodinâmica.
item 16 – Caixa de Filme dental infantil, caixa c/ 100 filmes à R\$ 80,60, Marca: Kodak;
item 17 – Rolo de Fio ortodôntico de aço inox com 0,25 mm de diâmetro, rolo de 50g, à R\$ 26,00, Marca: Morelli;
item 18 – IODOFORMIO em pé, frasco de 10g, à R\$ 6,89, Marca: Quimidrol.
item 19 – Caixa de Lençol de borracha descartável de 13,5cmX13,5cm, caixa c/ 26 unidades à R\$ 8,97, Marca: Biosani;
item 20 – Caixa cimento reparador para complicações endodônticas, à R\$ 218,40, Marca: MTA;
item 21 – Fichas para acondicionar radiografias, à R\$ 6,24, Marca: Odontograf.
item 22 – Caixa de pasta de hidróxido de cálcio para uso endodôntico, à R\$ 29,38, Marca: Callen;
item 23 – Caixa de Pávio para lamparina a álcool, caixa c/12 unidades, à R\$ 3,90, Marca: JON;
item 24 – Pacote de Cursor em silicone, atóxico esterilizável, pacote c/100 cursores à R\$ 18,20, Marca: Angelus.
item 25 – Spray para Teste de vitalidade para dentes. – 50° C, frasco c/200ml, à R\$ 11,70, Marca: Endo Ice;
item 26 – Estojo de Verniz com fluoreto de sódio, à R\$ 9,10, Marca: Duofluorid;
item 27 – XILOL, vidro de 1000 ml, à R\$ 13,00, Marca: Miyako.
IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
item 28 – Caixa de Agulha gengival descartável extra curta 30 G, à R\$ 15,42, Marca: Injex;
item 29 – Caixa de Anestésico Mepivacaina 2% com vaso, à R\$ 41,98, Marca: Mepiadre / DFL;
item 30 – Caixa de Cloridrato de mepivacaina 3% sem vasoconstritor, à R\$ 36,08, Marca: Mepivalem/ DLA/ Dentsply.
item 31 – Digluconato de clorexidina a 12%, anti-séptico, frasco c/ 12ml à R\$ 15,65, Marca: Periogard/ Colgate;
item 32 – Caixa de Fio de sutura agulhado de seda trançada 3.0, à R\$ 20,51, Marca: Technw;
item 33 – Lamina de bisturi 12, em aço carbono, à R\$ 0,20, Marca: Solidor/ Lamedid.
Item 34 – Lamina de bisturi 15C em aço carbono, à R\$ 0,20, Marca: Solidor/ Lamedid;
item 35 – Caixa de Lima em níquel titânio, de secção triangular convexa, de 21 mm, caixa c/ 6 unidades, à R\$ 135,40, Marca: Protaper/ Dentsply;
item 36 – Caixa de Lima em níquel titânio, de secção triangular convexa, de 25 mm, caixa c/ 6 unidades, à R\$ 135,40, Marca: Protaper/ Dentsply;
 Bauru, 01/07/2011 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO – PROCESSO Nº 49.637/10 – PP 09/10 – RP 36/10**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****FENIX MAD' AÇO IND. DE MÓVEIS DE MADEIRA E AÇO LTDA-EPP**

Item 01 – arquivo de aço c/ 04 gavetas, à R\$ 355,13 – marca Mad' aço;
Item 02 – arquivo de aço com 2 gavetas, à R\$ 231,37 – marca Mad' aço;
Item 03 – estante modulada aberta, à R\$ 146,17 – marca Mad' aço;
Item 04 – armário de aço fechado à R\$ 268,14 – marca Mad' aço;
Item 05 – armário de aço tipo roupeiro c/ 24 vãos, à R\$ 384,72 – marca Mad' aço;
Item 06 – armário de aço tipo roupeiro c/ 16 vãos, à R\$ 383,83 – marca Mad' aço;
Item 07 – armário fechado com divisórias à R\$ 268,14 – marca Mad' aço;
 Bauru, 01/07/2011 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBULAR GRAU CIRÚRGICO, INDICADOR BIOLÓGICO, CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO, EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM SMS, FITA ADESIVA CIRÚRGICA E PILHAS PARA APARELHO AUDITIVO – PROCESSO Nº 03.253/2011 – PE 02/11 – RP 01/11**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.:**

item 03 – indicador biológico, à R\$ 6,32, Marca: 3M;
item 04 – campo cirúrgico fenestrado em TNT, 50x50cm, à R\$ 3,30, Marca: Suprimed;
item 05 – embalagem para esterilização em SMS, 50x50cm, à R\$ 0,38, Marca: AMCOR;
item 06 – fita adesiva cirúrgica, 50mm x 10m, à R\$ 3,98, Marca: 3M.
SISPACK MEDICAL LTDA.:
item 01 – papel grau cirúrgico, embalagem tubular medindo 15 cm x 100 m, à R\$ 114,51, Marca: Sispac/Cipamed;
item 02 – papel grau cirúrgico, embalagem tubular medindo 20 cm x 100 m, à R\$ 135,26, Marca: Sispac/Cipamed.
 Bauru, 01/07/2011 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 1.200 KG (MIL E DUZENTOS) QUILOS DE RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS, 720 KG (SETECENTOS E VINTE) QUILOS DE RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES, 800 KG (OITOCENTOS) QUILOS DE RAÇÃO PARA GATOS ADULTOS E 800 KG (OITOCENTOS) QUILOS DE RAÇÃO PARA GATOS FILHOTES DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE – PROCESSO Nº 06.098/2011 – PE 04/11 – RP

04/11

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**TERESA GAGLIARDI HARA – ME**

ITEM 01 – Ração para cão adulto - kg à R\$ 1,95 unitário - Marca: Dink Dog Plus;
ITEM 02 – Ração para cão filhote - kg à R\$ 3,51unitário - Marca: BillDog
C D ANDREA M NASTARI - ME
ITEM 03 – Ração para gato adulto - kg à R\$ 2,80 unitário - Marca: Matsuda/ Vitammax – Gato Mix
ITEM 04 – Ração para gato filhote - kg à R\$ 3,45 unitário - Marca: Matsuda/ Vitammax – Gato Carne
 Bauru, 01/07/2011- compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Processo: 20.935/11 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 31/11 – Sistema de Registro de Preço nº 16/11 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição estimada anual de produtos de limpeza, higiene, descartáveis e utilidades domésticas. Aberto no dia: 02/06/2011 às 8h30 hs. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram adjudicados pelo pregoeiro em 16/06/2011 e devidamente homologado pelo Sr. Prefeito Municipal de Bauru em 20/06/2011 e pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 30/06/2011, às empresas abaixo:**COMERCIAL CONCORRENTE LTDA- EPP**

ITEM 06 – Rolo de Filme plástico de PVC 30X280 – 30 metros, à R\$ 2,18, Marca: Faxfilm
ITEM 07 – Caixa com 30 unidades de Filtro de Papel para Cafê tamanho 103, à R\$ 2,38, Marca: Jovita
ITEM 08 – Pacote com 500 unidades de Saco de papel nº 02, à R\$ 4,50, Marca: Strong
ITEM 09 – Unidade de Saco plástico blocado 35X45 cm, à R\$ 0,02, Marca: Nova Plastic
ITEM 10 – Unidade de Saco plástico para geladinho 4X24cm, à R\$ 0,01, Marca: ZPP
ITEM 11 – Unidade de Saco plástico polietileno 10X15 cm, à R\$ 0,01, Marca: zpp;
ITEM 12 – Unidade de Saco plástico transparente 25X30cmX2 micras, à R\$ 0,01, Marca: ZPP
ITEM 13 – Unidade de Saco plástico transparente 40X60cmX2 micras, à R\$ 0,02, Marca: ZPP
ITEM 14 – Unidade de Saco plástico transparente 45X30cmX2 micras, à R\$ 0,05, Marca: ZPP
ITEM 31 – Unidade de Aparelho barbear em aço inoxidável, à R\$ 2,12, Marca: Super Barba
ITEM 32 – Unidade de Lâmina para aparbear em aço inox para aparelho tradicional, à R\$ 0,30, Marca: Lord
ITEM 33 – Caixa com 75 unidades de Hastes flexíveis c/pontas de algodão, à R\$ 1,533, Marca: Cottonela
ITEM 34 – Unidade de Sabonete em tablete, glicerina, PH neutro 11 g à R\$ 0,16, Marca: H Max
ITEM 35 – Unidade de Sabonete de 90 g com glicerina, à R\$ 1,60, Marca: Anafont
ITEM 84 – Unidade de Rodo com cabo 40 cm, à R\$ 2,19, Marca: Parolar
ITEM 85 – Unidade de Vassoura de cerdas de nylon 15 cm com cabo, à R\$ 2,99, Marca: Parolar
ITEM 86 – Unidade de Vassoura de pelo 26cm uso doméstico, à R\$ 4,25, Marca: Parolar
ITEM 87 – Unidade de Vassoura de pelo 40 cm uso doméstico, à R\$ 6,23, Marca: Parolar
ITEM 88 – Unidade de Vassoura sanitária com cabo, à R\$ 1,30, Marca: Parolar

COMERCIAL PANORAMA LTDA – ME

Item 22 – Pacote com 50 unidades de Guardanapo de papel 21 x 23cm, à R\$ 0,43, Marca: La Valle
ITEM 23 – Unidade de Toalha de papel intercalada – 3 dobras 23x27cm, à R\$8,09 - fardo c/5 pct. c/250 folhas, Marca: Mais
ITEM 24 – Frasco de 500 ml de Desinfetante ação germicida, à R\$1,19, Marca: Archote
ITEM 25 – Galão de 5 litros de Detergente líquido neutro biodegradável, à R\$ 7,95, Marca: Archote
ITEM 26 – Frasco de 300 ml de Inseticida spray, à R\$ 4,04, Marca: Pro Inset
ITEM 27 – Barra de 200 gramas de Sabão comum glicerinado, à R\$ 0,69, Marca: Lev Lav/Razzo
ITEM 28 – Barra de 200 gramas de Sabão de coco, à R\$ 0,72, Marca: Indaiá
ITEM 29 – Caixa com 01 Kg de Sabão em pó, alvejante, à R\$ 3,49, Marca: Apyce
ITEM 30 – Frasco de 300 gramas de Sapólio em pó, à R\$ 0,98, Marca: Sany
ITEM 60 – Unidade de Escova/Bucha tipo côco sem cabo, à R\$ 1,38, Marca: Guirado
ITEM 61 – Unidade de Escova para limpar unhas, à R\$1,67, Marca: Condor
ITEM 62 – Pacote com 08 unidades de Esponja de aço/lã de aço, à R\$0,79, Marca: Sany
ITEM 63 – Unidade de Esponja de limpe limpeza dupla face, à R\$ 0,42, Marca: Sany
ITEM 64 – Unidade de Flanela para limpeza tamanho 57x26 cm, à R\$ 1,40, Marca: Sac Thomaz
ITEM 65 – Unidade de Pano de chão alvejado duplo 70x45cm, à R\$ 2,13, Marca: Sac Thomaz
ITEM 66 – Unidade de Pano de prato tamanho 45x70 cm, à R\$ 1,17, Marca: Fesbar
ITEM 89 – Unidade de Bateria alcalina de 09 volts, à R\$ 3,73, Marca: Elgin
ITEM 90 – Unidade de Bateria de Lithium CR2032, 3 volts – tamanho padrão, à R\$ 1,03, Marca: Gold
ITEM 91 – Unidade de Pilha tipo alcalina grande tamanho D -1.5 V, à R\$ 3,55, Marca: Elgin
ITEM 92 – Unidade de Pilha tipo alcalina media tamanho C - 1.5 V, à R\$ 2,55, Marca: Rayovac
ITEM 93 – Unidade de Pilha tipo alcalina palito AAA – 1,5 V, à R\$ 1,54, Marca: Rayovac
ITEM 94 – Unidade de Pilha tipo alcalina pequena tamanho AA – 1,5 V, à R\$ 1,39, Marca: Rayovac
J. BILL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA –ME.
ITEM 95 – Unidade de Lâmpada fluorescente 20 W, à R\$ 2,63, Marca: Emplalux
ITEM 96 – Unidade de Lâmpada fluorescente 40 W, à R\$ 2,41, Marca: ziron;
ITEM 97 – Unidade de Lâmpada incandescente 127v x 100W, à R\$ 1,43, Marca: Lightex
ITEM 98 – Unidade de Lâmpada incandescente 127v x 60W, à R\$ 1,32, Marca: Lightex

LICITRIB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP

ITEM 36 – Rolo de 30 metros de Papel higiênico folhas duplas branco picotado, à R\$ 0,61, Marca: Dama
ITEM 37 – Rolo de 300 metros de Papel higiênico folhas simples branco, à R\$ 2,50, Marca: Irapuru
ITEM 38 – Rolo de 600 metros de Papel higiênico folhas simples branco, à R\$ 4,60, Marca: Irapuru
ITEM 39 – Par de Bota de borracha branca Nº 34 cano médio, à R\$ 23,24, Marca: Bracol
ITEM 40 – Par de Bota de borracha branca Nº 35 cano médio, à R\$ 23,24, Marca: Bracol
ITEM 41 – Par de Bota de borracha branca Nº 36 cano médio, à R\$23,24, Marca: Bracol
ITEM 42 – Par de Bota de borracha branca Nº 37 cano médio, à R\$ 23,24, Marca: Bracol
ITEM 43 – Par de Bota de borracha branca Nº 38 cano médio, à R\$ 23,24, Marca: Bracol
ITEM 44 – Par de Bota de borracha branca Nº 39 cano médio, à R\$ 23,24, Marca: Bracol
ITEM 45 – Par de Bota de borracha branca Nº 40 cano médio, à R\$ 23,24, Marca: Bracol
ITEM 46 – Par de Bota de borracha branca Nº 41 cano médio, à R\$ 23,24, Marca: Bracol
ITEM 47 – Par de Bota de borracha branca Nº 42 cano médio, à R\$ 23,24, Marca: Bracol
ITEM 48 – Par de Bota de borracha branca Nº 43 cano médio, à R\$ 23,24, Marca: Bracol
ITEM 49 – Par de Bota de borracha branca Nº 44 cano médio, à R\$ 23,24, Marca: Bracol
ITEM 54 – Unidade de Cesto plástico com tampa 60 litros, à R\$ 13,79, Marca: MB
ITEM 55 – Unidade de Cesto plástico para lixo 15 litros fechado nas laterais, à R\$ 4,80, Marca: Arqplast
ITEM 56 – Unidade de Cesto plástico para lixo com tampa 20 litros, à R\$ 5,20, Marca: Plasnew
ITEM 57 – Unidade de Cesto plástico para lixo 10 litros, à R\$ 4,36, Marca: MB
ITEM 58 – Unidade de Cesto plástico para lixo não telado 10 litros, à R\$ 4,36, Marca: MB
ITEM 59 – Unidade de Balde plástico com alça 10 litros, à R\$ 2,30, Marca: Arqplast
ITEM 72 – Caixa com 40 unidades de palito de Fósforo, à R\$ 0,19, Marca: Queluz
ITEM 73 – Unidade de Torneira para filtro d'água (filtro de barro), à R\$ 3,43, Marca: SAP
ITEM 74 – Unidade de Vela pra filtro d'água (filtro de barro), à R\$ 4,45, Marca: SAP
ITEM 75 – Pacote com 12 unidades de roupa, à R\$ 0,86, Marca: Água Branca
ITEM 76 – Unidade de Corda de nylon para varal 10 metros, à R\$ 0,86, Marca: Copafio
ITEM 77 – Unidade de Pá para lixo em metal com cabo madeira 80cm vert., à R\$ 3,65, Marca: Silva
ITEM 78 – Unidade de Desentupidor de pia, à R\$ 3,15, Marca: Silva
ITEM 79 – Unidade de Desentupidor para vaso sanitário, à R\$ 7,30, Marca: Silva
ITEM 80 – Unidade de Garrafa térmica de pressão capacidade 1,8 litros, à R\$ 51,76, Marca: Invicta
ITEM 81 – Unidade de Garrafa térmica de pressão capacidade 1 litro, à R\$ 27,00, Marca: Invicta
ITEM 82 – Unidade de Leiteira de alumínio capacidade 02 litros, à R\$ 11,21, Marca: Alumínio São Jorge
ITEM 83 – Unidade de Mamadeira policarbonato 240ml, à R\$ 2,52, Marca: Mamy
ITEM 89 – Unidade de Toalha de rosto felpuda medidas: 80X45cm, à R\$ 6,50, Marca: Emilia

ITEM 100 – Unidade de Toalha de banho felpuda medida: 78x162cm, à R\$ 32,00, Marca: Emilia LIF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
ITEM 01 – Pacote com 400 unidades Canudo plástico, à R\$ 2,69, Marca: Bião
ITEM 02 – Caixa com 1000 unidades de Colher descartável para refeição, à R\$ 21,80, Marca: Prafesta
ITEM 03 – Pacote com 100 unidades de Copo descartável para água 150ml, à R\$ 1,26, Marca: Danubio
ITEM 04 – Pacote com 100 unidades de Copo descartável para café 50ml, à R\$ 1,05, Marca: Danubio
ITEM 05 – Pacote com 100 unidades de Tampa plástica para copo 150ml, à R\$ 3,49, Marca: Copaza S.Y.UHARA – ME
ITEM 50 – Par de Luva de látex natural antiderrapante tamanho P, à R\$ 1,70, Marca: Volk
ITEM 51 – Par de Luva de látex natural antiderrapante tamanho G, à R\$ 1,70, Marca: Volk
ITEM 52 – Par de Luva de látex natural antiderrapante tamanho M, à R\$ 1,7139, Marca: Volk
ITEM 53 – Par de Luva de segurança/raspa de couro cano longo tamanho único, à R\$ 6,12, Marca: Prata
ITEM 67 – Unidade de Capacho em fibra de coco 0,40mX0,70m, à R\$ 31,50, Marca: Goes
ITEM 68 – Conjunto com 04 unidades de Pés para geladeira, à R\$ 10,40, Marca: POP;
ITEM 69 – Unidade de Disco/escova removedor para enceradeira, à R\$ 13,117, Marca: Bettanin
ITEM 70 – Unidade de Registro de gás com mangueira para fogão, à R\$ 15,38, Marca: Gasil
ITEM 71 – Unidade de Mangueira trançada para jardim 3/4 x 30 metros c/esguicho e bico, à R\$ 29,40, Marca: Primavera
 Bauru, 01/07/2.011 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **20.935/11 – Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº 31/11 – Sistema de Registro de Preço nº 16/11 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição estimada anual de produtos de limpeza, higiene, descartáveis e utilidades domésticas. Ficam convocadas as empresas relacionadas, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para assinatura do Contrato, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação.

COMERCIAL CONCORRENT LTDA – EPP

COMERCIAL PANORAMA LTDA – ME

J.BILL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRÁULICOS LTDA – ME

LICITRIB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP

LIF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME

S.Y. YUHARA - ME

Bauru, 01/07/2.011 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 082/11 – Processo n.º 9.824/11 – Apensado os Processos n.ºs 9831/11, 9840/11, 14384/11, 6872/11 e 24900/11 – Modalidade: Pregão Presencial nº 025/11 – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 05(CINCO) MOTOSSERRAS, 15(QUINZE) ROÇADEIRAS LATERAL PROFISSIONAL, 03(TRÊS) MOTOPODAS, 02(DOIS) APARADORES DE CERCA VIVA, 01(UM) TRATOR CORTADOR DE GRAMA, 05(CINCO) CONJUNTOS DE LÂMINAS SOBRESALENTES, COMPATÍVEIS COM O TRATOR, 05(CINCO) SABRE 40 CM., PARA MOTOSSERA, 50(CINQUENTA) LIMAS PARA MOTOSSERRA, 02(DUAS) CORRENTES 30 FACAS PARA MOTOSSERRA E 50(CINQUENTA) CARRETÊIS PARA ROÇADEIRA – Interessada: Secretaria Municipal do Meio Ambiente. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão:** 15/07/11 às 8:30 horas na sala de reunião da Secretaria de Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1337. O referido edital também poderá ser acessado e disponível através de **download gratuito** no site www.bauru.sp.gov.br.
 Bauru, 01/07/11 – Daniel Alves da Silva – Diretor Substituto da Divisão de Licitações.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo nº 13801/11 – Modalidade: Inexigibilidade com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8666/93, conforme exigido no art. 26 de referido diploma legal - **Interessado:** Secretaria de Economia e Finanças e outras - **Objeto:** Prestação de serviços de Telecomunicações na modalidade de IP. **PROponente:** Telecomunicações de São Paulo S/A - TELESPP – no valor mensal de R\$ 16.500,00, acrescido do valor de instalação de R\$ 583,24. **Prazo:** 36 meses. **Ratificação:** 30/06/2011 pelo Prefeito Municipal.
 Bauru, 01/07/11 – Daniel Alves da Silva – Diretor Substituto da Divisão de Licitações

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo nº 4445/11 – Modalidade: Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, VII da Lei Federal nº 8666/93, conforme exigido no art. 26 de referido diploma legal - **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura - **Objeto:** aquisição e colocação (instalação) de 134m² de isolamento acústico Sonex Flexonic espessura 35/35 (parede e teto), densidade 30kg/m³, dimensão das placas 1250x625mm, pintado claro e 100 m² de carpete forração agulhado 100% fibra de Pet / reciclado de garrafa PET (podendo conter resina sintética), tipo Flortex ou similar (parede). **PROponente:** Silva & Santos Comércio de Divisórias Ltda ME – no valor total de R\$ 14.542,00. **Ratificação:** 28/06/2011 pelo Prefeito Municipal.
 Bauru, 01/07/11 – Daniel Alves da Silva – Diretor Substituto da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 129/11 – Processo n.º 19892/11 - Modalidade: Convite n.º 33/2011 – **Tipo Menor Preço Unitário** - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA sendo eles: 200 (duzentos) aparelhos de barbear descartáveis, 200(duzentos) sabonetes de 90 gramas, 200(duzentos) cremes dentais de 90 gramas, 200(duzentos) escovas de dente para adulto, 200(duzentos) pentes masculinos, 200(duzentos) pentes femininos, 50 (cinquenta) absorventes (pacotes), 100 (cem) desodorantes unissex e 10 (dez) desinfetantes - **Interessada:** Secretaria Municipal do Bem Estar Social. A Comissão Permanente de Licitação analisando a documentação apresentada decide: **habilitar** a empresa S.Y. YUHARA - ME, por estar em conformidade com as exigências do edital nº 129/2011. Abre-se **prazo de 02(dois) dias úteis**, nos termos do artigo 109 da Lei Federal n.º 8666/93.
 Bauru, 01/07/11 – Daniel Alves da Silva – Diretor Substituto da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 106/11 – Processo n.º 27159/10 - Modalidade: Convite n.º 27/2011 – **Tipo Menor Preço** - **Objeto:** IMPLANTAÇÃO DE REDE DE COMBATE À INCÊNDIOS”, ILUMINAÇÕES DE EMERGÊNCIAS E ADEQUAÇÃO DA REDE HIDRÁULICA NO RECINTO DE EXPOSIÇÕES MELLO DE MORAES NO MUNICÍPIO DE BAURU, sito à Avenida Comendador José da Silva Martha, qd. 36, s/nº lado par, Setor 05, Jardim Shangri-La – Zona Leste – 17054-630 - Bauru/ SP - **Interessado:** Gabinete do Prefeito. A Comissão Permanente de Licitação analisando a documentação apresentada decide: **habilitar** as empresas WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e PRATA CONSTRUTORA LTDA e **INABILITAR** a empresa SHELTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA – EPP pelas razões constantes na ata. Abre-se **prazo de 02(dois) dias úteis**, nos termos do artigo 109 da Lei Federal n.º 8666/93.
 Bauru, 01/07/11 – Daniel Alves da Silva – Diretor Substituto da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO E PRAZO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU -Edital n.º 121/11 - Processo n.º 16.872/11 – Modalidade: Convite n.º 030/11 - **Tipo Menor Preço Global** – **Objeto:** realização de serviços de reparo e manutenção do maquinário do palco do Teatro Municipal, com o fornecimento de materiais – **Interessado:** Secretaria Municipal da Cultura. A Comissão Permanente de Licitação analisando a proposta apresentada pela empresa decide: **Desclassificar** a empresa SERCAL ENGENHARIA LTDA, por não mencionar a marca e modelo dos produtos conforme exigências do subitem 5.3.3.3 e por estar em desacordo com as condições de pagamento contrariando o item 12.1 do edital 121/2011. Abre-se **prazo de 03(três) dias úteis**, nos termos do parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Federal n.º 8666/93 e subitem 7.1.4.1.1 – alínea “a” do edital nº 121/11, para a empresa acima discriminada apresentar o documento acima citado.
 Bauru, 29/06/2011 – Daniel Alves da Silva – Diretor Substituto da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 150/11 – Processo n.º 26438/11 – Modalidade: Pregão Presencial nº 058/11 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO (INCLUINDO MONTAGEM E OPERAÇÃO) DE 20 PALCOS GRANDE PORTE, 40 PALCOS PEQUENO PORTE, 20 SONS E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, 40 SONS E ILUMINAÇÃO DE PORTE MÉDIO, 40 GERADORES E 100 TENDAS, compreendendo 50 pirâmides na medida 4X4, 50 pirâmides na medida 5X5, 2050m² de piso e 1800m de fechamento em lona (cortina) (QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL) – **Interessada:** Secretaria Municipal de Cultura. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão:** 14/07/11 às 14 horas na sala de reunião da Secretaria de Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1337. O referido edital também poderá ser acessado e disponível através de **download gratuito** no site www.bauru.sp.gov.br.
 Bauru, 01/07/11 – Daniel Alves da Silva – Diretor Substituto da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 067/2011 - Processo n.º 7.913/2011 – Modalidade: Concorrência Pública nº 002/11 – **Objeto:** Demolição total do prédio existente e a construção de novo prédio com área de 725,84m² da EMEI “Chapeuzinho Vermelho”, sito à Rua Tamandaré, nº 29-74, Vila Piranga, Setor 05, Quadra 633, Bauru/SP – **Interessado:** Secretaria Municipal da Educação. Para ser admitido a presente Concorrência Pública, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar

e entregar na Divisão de Licitação, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, até as 12h (doze) horas do dia 03/08/2011, os envelopes a que se refere à Cláusula VIII do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada às 15h00min (quinze horas) do dia 03/08/11, na sala de reunião da **Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar sala 08, Jardim Santana**. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Secretaria Municipal de Planejamento (Seplan), até o dia 02/08/11, na Praça das Cerejeiras, nº 1-59 – 2º andar, a partir da primeira publicação do presente, mediante o recolhimento de R\$ 50,00 correspondente ao custo dos documentos constantes do edital.
 Bauru, 01/07/2011 – Daniel Alves da Silva – Diretor Substituto da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 087/2011 – Processo n.º 10.337/11 (apenso processo nº 10.893/11 e 26.346/11) – Modalidade: Pregão Presencial nº 030/11 – do tipo MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 190 (cento e noventa) jaquetas de tacet marinho sem forro, 190 (cento e noventa) calças de tacet marinho sem forro, 190 (cento e noventa) camisas manga curta em malha PV na cor marinho, 10 (dez) jaquetas de tacet preto sem forro, 10 (dez) calças de tacet preta sem forro, 10 (dez) camisas manga curta em malha PV na cor verde acqua, 20 (vinte) camisas de malha PV e 400 (quatrocentos) coletes de helanquinha – **Interessadas:** Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Secretaria Municipal do Esporte e Lazer. Notificamos aos interessados que o processo em epígrafe com data para processamento do pregão prevista para o dia: 08 de julho às 15h:00min. **FOI PRORROGADO**, em virtude da alteração das especificações nos Anexos do edital. Ficando a **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão para o dia: 15(QUINZE) de JULHO DE 2011 ÀS 15H00MIN**, na Secretaria Municipal da Administração – sala 08, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, cep 17.020.310. Informações na Divisão de Licitações, pelos fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1437 e retirado do edital está disponível através de **download gratuito** no site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente até o dia 14/07/11. Bauru, 01/07/2011 – Daniel Alves da Silva – Diretor Substituto da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 074/2011 - Processo n.º 11.469/2011 - Pregão Eletrônico n.º 023/2011, Pelo Sistema Registro de Preços - Objeto: FORNECIMENTO DA QUANTIDADE ESTIMADA DE 360.000(TREZENTOS E SESENTA MIL) LITROS DE ÁLCOOL HIDRATADO, 360.000 (TREZENTOS E SESENTA MIL) LITROS DE GASOLINA TIPO C E 1.200.000 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL) LITROS DE DIESEL TIPO B - **Interessada:** DIVERSAS SECRETARIAS, CORPO DE BOMBEIROS E GABINETE DO PREFEITO. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pela pregoeira em 10/06/2011 e **Homologado** em 21/06/2011 pelo Prefeito Municipal à empresa

VEGA DISTRIBUIDORA PETRÓLEO LTDA

LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL HIDRATADO (QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL) COM REVISÃO E MANUTENÇÃO DAS BOMBAS DE COMBUSTÍVEIS QUANDO SOLICITADO PELO DEPARTAMENTO DE APOIO OPERACIONAL, à R\$ 1,405 o litro – Marca Copersucar;

LOTE 02 - AQUISIÇÃO DE GASOLINA TIPO C (QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL) COM REVISÃO E MANUTENÇÃO DAS BOMBAS DE COMBUSTÍVEIS QUANDO SOLICITADO PELO DEPARTAMENTO DE APOIO OPERACIONAL, à R\$ 2,231 o litro – Marca Petrobras;
LOTE 03 - AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL TIPO B (QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL) COM REVISÃO E MANUTENÇÃO DAS BOMBAS DE COMBUSTÍVEIS QUANDO SOLICITADO PELO DEPARTAMENTO DE APOIO OPERACIONAL, à R\$ 1,739 o litro – Marca Petrobras.
 Bauru, 01/07/2011 – Daniel Alves da Silva – Diretor Substituto da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital 115/2011 - Processo n.º 19853/2011 – Modalidade: Convite n.º 029/2011 – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO, EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM BALCÃO MODULAR, INFERIOR MEDINDO 1380X525X900MM (LX PXA) COM ARMÁRIOS BAIXOS COM 06 GAVETAS PORTA FICHÁRIO, 03 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS E ARMÁRIO MODULAR SUPERIOR MEDINDO 1380X345X655MM (LX PXA) COM 08 DIVISÕES ABERTAS SEM PORTAS PARA PASTAS, ACABAMENTO NA COR ARGILA TEXTURIZADO, PUXADORES EM METAL PRETO FOSCO FORMATO ARCO - **Interessado:** Corpo de Bombeiros. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento da classificação havido foi devidamente **Homologado** pelo Srº Richard Vendramini Secretário Municipal de Administração em 17/06/2011 e seu objeto **Adjudicado** em 29/06/11 a empresa: UNIK MÓVEIS PLANEJADOS IND. COM. LTDA total do lote R\$ 2.885,50.
 Bauru, 01/07/2011 – Daniel Alves da Silva – Diretor Substituto da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital 241/2010 - Processo n.º 26.063/2010 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 018/2010 - **Assunto:** Contratação de serviços de engenharia – Construção de 10(dez) Quadras de Esporte nas Praças da Cidade de Bauru-SP, com o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento - **Interessado:** Gabinete do Prefeito. O Prefeito retifica o valor da **Adjudicação em 16/06/11** constante na folha 444, sendo o correto: **WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, no valor de R\$ 519.881,58**.
 Bauru, 01/07/2011 – Daniel Alves da Silva – Diretor Substituto da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – EDITAL DE LICITAÇÃO nº 057/10 - Processo n.º 52.816/07 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 006/2010 - **Objeto:** Reforma (área se ser reformada 1.078,91 m2) e ampliação (área a ser ampliada 132,75 m2) da EMEI José Toledo “CAIC” - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Homologados em 16/06/11** e seu objeto **Adjudicado em 30/06/11**, ambos pelo Senhor Prefeito Municipal a empresa: **REDONDO – GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA**, no valor global de R\$ 675.244,89 (Seiscentos e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).
 Bauru, 01/07/11 – Daniel Alves da Silva – Diretor Substituto da Divisão de Licitações

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário**- 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

Publicação de dados relativos ao vale alimentação fornecido pela Companhia de Habitação Popular de Bauru, no primeiro semestre de 2011, em atenção ao parágrafo único do art. 56 da L.O.M.B, acrescentado pela Emenda nº 45, de 22/09/99:

Mês	nº de beneficiários	Valor total
Janeiro	83	R\$ 39.757,00
Fevereiro	86	R\$ 41.720,90
Março	86	R\$ 40.619,20
Abril	84	R\$ 40.236,00
Mai	87	R\$ 42.806,63
Junho	90	R\$ 48.452,16

Bauru, 30 de Junho/2011.

Divisão de Recursos Humanos e Apoio Administrativo

AVISO DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL COMBUSTÍVEL

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, através de sua Comissão de Licitações, torna público a realização de licitação na modalidade de pregão presencial nº 05/2011, para aquisição de álcool combustível para abastecimento dos carros bicombustíveis de sua frota. A sessão ocorrerá dia 18/07/2011, às 09:30h, na sede da Cia, localizada à Avenida Nações Unidas, 30-31. Edital disponível em www.cohabbauru.com.br, link: editais e publicações. Dúvidas: 014.3235.9209/10, Cleber ou e-mail: licitacao@cohabbauru.com.br

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, torna público ter firmado contrato de seguro habitacional em apólice de mercado – SH/AM, com cobertura mínima para os riscos de morte e invalidez permanente do mutuário (MIP) e danos físicos ao imóvel (DFI), com a EXCELSIOR SEGUROS, CNPJ 33.054.826/0001-92, em conformidade com o Pregão Presencial nº 03/2011, PI 1741, de 13/05/2011. Taxas a serem aplicadas sobre capital segurado: MIP: 0,0697%; DFI: 0,0215%. A COHAB BAURU terá direito a um desconto na fatura de 5%, a título de taxa de administração. DATA DE ASSINATURA E INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de julho de 2011. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

AVISO DE LICITAÇÃO:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA TIPO MAIOR OFERTA Nº. 06/2011

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, torna público que estará realizando a venda “ad corpus” de dois imóveis localizados no Município de Barra Bonita/SP, por meio de processo licitatório, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, quais sejam:

IMÓVEIS: um localizado à Rua Antônio Dário, nº. 122, e outro à Rua Orestes Gerin, nº. 466, ambos no Núcleo Habitacional Cel. José Victorino de França.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: será considerado vencedor o maior lance ofertado por imóvel à venda.

VALOR MÍNIMO PARA LANCE:

a) R\$ 62.900,00 (sessenta e dois mil e novecentos reais), para o imóvel localizado à Rua Antônio Dário, nº 122;

b) R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para o imóvel localizado à Rua Orestes Gerin, nº 466.

DATA DA REALIZAÇÃO: 08/08/2011, às 9h30min, na sede da COHAB BAURU.

EDITAL COMPLETO: poderá ser retirado na sede da Cia. ou obtido pelo site: www.cohabbauru.com.br/imoveis

ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS: 14.3235.9209 ou 3235.9210, falar com CLEBER SPERI, ou pelo e-mail: clebersperi@cohabbauru.com.br

Bauru, 30 de junho de 2011. COMISSÃO DE LICITAÇÕES

DAE

Departamento de Água e Esgoto

André Luiz Andreoli

Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
producao@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

CONCURSO PÚBLICO 2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA

CARGOS: ENCANADOR DE MANUTENÇÃO I,

LEITURISTA E ENTREGADOR DE AVISOS I,

OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA I

As Comissões de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informam que a Prova Objetiva do Concurso Público de ENCANADOR DE MANUTENÇÃO I, LEITURISTA E ENTREGADOR DE AVISOS I, OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA I será realizada:

DATA: 03 de JULHO de 2011 (domingo)

LOCAL: LOCAL: EMEF Cônego Anibal Difrância, Alameda Manoel Figueiredo, n.º 01-20, Parque São Geraldo.

Conforme Capítulo V- DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS do Edital:

- O candidato deverá apresentar-se às 13h30min, munido de documento de identidade (RG) original, comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

- A prova terá início às 14h00min e término às 17h00min, ou seja, TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS, conforme capítulo IV, subitem 1.1.2.

- Os portões serão fechados às 13h45min, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário.

Bauru, 21 de junho de 2011

A Comissão

Portarias da Presidencia:

Portaria nº 265/2011-DAE:

EXONERANDO o Sr. Marlon Muniz de Souza, portador do R.G. nº 27.804.052-4-SSP-SP, do cargo efetivo de Ajudante Geral, a partir do dia 01 de julho de 2011, com fundamento no Artigo 5º do Decreto Municipal nº 9503/2003, de 14 de julho de 2003, por ter sido automaticamente reprovado no Estágio Probatório, conforme Processo nº 3744/2011-DAE, de 03 de maio de 2011.
Bauru, 29 de junho de 2011.

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Contrato nº 023/2011- DAE

Processo Administrativo nº 10910/2010 – DAE

Pregão Eletrônico nº 014/2011-DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Dinâmica Fábrica de Reservatórios e Equipamentos Ltda. EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de 01 (um) tanque para transporte de Hipoclorito de Sódio.

Nota de Empenho Global nº 1.643 de 06 de junho de 2.011, no valor de R\$ 41.650,00 (Quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais) e Nota de Empenho Global nº 1.644 de 06 de junho de 2.011, no valor de R\$ 2.650,00 (Dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

Valor do Contrato: R\$ 44.300,00 (Quarenta e quatro mil e trezentos reais).

Assinatura: 06/06/2011.

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

3º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 107/2009

Processo Administrativo n.º 5019/2009 – DAE

Dispensa de Licitação – art. 24, X, da Lei nº 8.666/93

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Synésio Caldas Duarte

Objeto: **1.)** A alteração no preâmbulo do Contrato nº 107/2009-DAE, tendo em vista a nomeação do Sr. André Luiz Andreoli, brasileiro, Engenheiro Eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.888.172 e do CPF/MF nº 158.185.058-12, para a Presidência do Conselho Administrativo do DAE, conforme Decreto Municipal nº 11.415 de 06 de dezembro de 2010. **2.)** A prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato nº 107/2009, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 23/06/2011, sendo o seu término previsto para 23/06/2012, nos termos do artigo 62, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c art.56 da Lei nº 8.245/1991. **3.)** A majoração do valor mensal da locação no percentual de 9,7649%, correspondente a variação do índice IGP-M (FGV) para o período de 01/06/2010 a 31/06/2011, que passa a ser de R\$2.195,29 (Dois mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos), durante o período de prorrogação estabelecido no item 1.1.2. do 3º Termo de Aditamento e observado o disposto no item 2.5. da Cláusula Segunda do Contrato nº 107/2009-DAE.

Nota de Empenho Global nº 1744, de 20 de junho de 2011.

Valor: R\$ 26.343,48 (Vinte e seis mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos).

Assinatura: 20/06/2011.

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 110/2010

Processo Administrativo n.º 7419/2010 – DAE

Convite n.º 005/2010 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Plaw Construções e Locação de Equipamentos Ltda. ME.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato nº 110/2010 por mais 06 (seis) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 22/06/2011, sendo o seu término previsto para 22/12/2011, nos termos do artigo 57, §1º, I da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

Assinatura: 20/06/2011.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br

Edital de Processo Seletivo nº 004/11 – Coletor de Lixo – EMDURB

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2011

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, Bauru/SP TORNA PÚBLICO que, na forma prevista no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, realizará PROCESSO SELETIVO para o provimento de cargo do seu quadro efetivo, sob o regime de CLT (Consolidação das Leis de Trabalho), constituindo a regulamentação do processo seletivo o presente edital e instruções que o integram.

1. DO EMPREGO PÚBLICO

1.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vaga atualmente existente no Quadro de Pessoal da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, bem como aquelas que vierem a vagar ou forem criadas durante a vigência deste processo seletivo.

1.2 Cargo e requisitos:

CARGO: Coletor de Lixo

VAGAS: 01 (uma)

CARGA HORÁRIA: 44 horas semanais

SALÁRIO BASE – R\$ 784,40 (R03) + adicional de insalubridade de 40% sobre o salário mínimo + vale compra de R\$ 230,00

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 15,00

ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental Completo.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Percorrer os logradouros, seguindo roteiros pré-estabelecidos, coletando o lixo, contribuindo para a limpeza desses locais; Despejar os sacos de lixo, amontoados ou acondicionados em latões, em caminhões especiais, valendo-se do esforço físico para possibilitar o seu transporte; Recolher entulho de construções depositado nas calçadas, transportando para locais apropriados; Coletar o lixo hospitalar, produzido por estabelecimento de saúde, devidamente acondicionados, depositando-os na vala asséptica, cobrindo-os com cal e terra.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Ao inscrever-se, o candidato estará declarando em ficha de inscrição, sob pena de responsabilidade civil e criminal, satisfazer as seguintes condições:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, §1º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
- Estar no gozo dos seus Direitos Políticos e Cívicos;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da inscrição;
- Gozar de boa Saúde Física e Mental, atestado por médico credenciado;
- Declaração de que poderá ser submetido a prova prática, que tem por objetivo avaliar a agilidade, resistência física e muscular do candidato, consideradas indispensáveis ao exercício das atividades;
- Ter concluído o Ensino Fundamental;
- Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública;
- Estar ciente que se aprovado, quando da convocação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga;
- Não ter sido demitido por justa causa ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada

em julgado em qualquer esfera governamental, nos últimos 05 (cinco) anos;
k) Estar ciente e de acordo com as exigências estabelecidas pelo presente Edital.

2.2 Os interessados deverão comparecer na sede da EMDURB – Terminal Rodoviário, no Setor de Expediente, sala 04, localizada na Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, Bauru/SP, **no período de 25/07/2011 à 29/07/2011**, nos horários das 8h30min. às 11h30min e das 13h30min. às 16h30min., munidos dos seguintes documentos:

- fotocópia de RG e CPF ou CNH;
- atestado fornecido por médico devidamente credenciado que declare que o candidato poderá ser submetido à prova prática, que tem por objetivo avaliar a agilidade, resistência física e muscular do candidato, consideradas indispensáveis ao exercício das atividades;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), que deverá ser recolhido no Setor de Tesouraria da EMDURB, localizado na Praça João Paulo II, s/nº;
- 1) Não será aceito pagamento com cheque ou cartão magnético (crédito ou débito), pelo correio, por transferência eletrônica, por DOC, por ordem de pagamento ou por qualquer outro meio.

2.3 Serão permitidas inscrições por procuração mediante a entrega do respectivo mandato com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato, acompanhado de cópia dos documentos necessários para a inscrição do candidato, especificados no item 2.2, bem como, a apresentação da identidade do procurador sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.

2.4 Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos que comprovarem com documentação, doação de sangue no mesmo ano, em hospitais públicos e privados do município de Bauru.

2.5 São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição, que serão verificadas por ocasião da comprovação dos requisitos e contratação, se aprovado, sendo que a não apresentação implicará na anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

2.6 Qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste edital, verificada em qualquer etapa do presente processo seletivo ou após a contratação, implicará na eliminação automática do candidato ou demais providências que se fizerem necessárias, sem prejuízo das cominações legais.

2.7 Em nenhuma hipótese será permitida a juntada de documentos ou aditamentos após o encerramento das inscrições.

2.8 Em hipótese alguma serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

2.9 Não será aceito pagamento da taxa de inscrição fora do período e condições estabelecidas neste Edital.

2.10 A inscrição que não estiver de acordo com os requisitos exigidos será indeferida, descabendo qualquer recurso.

2.11 Os portadores de necessidades especiais, em obediência ao disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei 5215/04, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas previstas para o cargo, ou as que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade deste processo seletivo, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e a função a ser exercida.

2.12 Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do processo seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração e horário de realização das provas.

2.13 O candidato que não declarar ser portador de deficiência no ato da inscrição, assim não será considerado e, portanto, não poderá interpor recurso em face desta situação.

2.14 Se a pessoa portadora de deficiência necessitar de tratamento diferenciado para participar do processo seletivo, deverá requerê-lo no ato da inscrição, anexando atestado médico com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença – CID e indicando as condições especiais de que necessita, sendo que a falta desta requisição, seja qual for o motivo alegado, poderá ocasionar a impossibilidade de o candidato portador da necessidade especial realizar o processo seletivo.

2.15 Não ocorrendo aprovação de candidatos portadores de necessidades especiais para preenchimento da vaga prevista, esta será preenchida pelo próximo candidato aprovado.

2.16 Na hipótese do exame médico admissional, obrigatoriamente realizado pela EMDURB, atestar a incompatibilidade da limitação com as atribuições do cargo, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

2.17 Após a admissão do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria e/ou readaptação do cargo.

2.18 A EMDURB não promoverá a restituição, integral ou parcial do valor correspondente à taxa de inscrição.

2.19 A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Processo Seletivo não se realizar, ocasião em que a responsabilidade pela devolução recairá sobre a EMDURB.

2.20 A relação de candidatos que tiverem a inscrição indeferida será publicada no Diário Oficial do Município, no dia **06/08/2011**.

3. DAS PROVAS

3.1 O Processo Seletivo para provimento da vaga do emprego público de “Coletor de Lixo”, conforme descrito no item 1.2 será constituído por duas etapas: Prova objetiva e prova prática.

3.2 DA PROVA OBJETIVA

3.2.1 De caráter eliminatório e classificatório. Consistirá em questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, com apenas uma resposta correta. As questões versarão sobre os programas contidos no Anexo I, deste Edital e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do cargo, equivalente ao Ensino Fundamental Completo, sendo:

- a) Português - 10 (dez) questões, valendo 2,0 (dois) pontos cada;
- b) Matemática – 10 (dez) questões, valendo 2,0 (dois) pontos cada;
- c) Conhecimentos Gerais e atualidades – 10 (dez) questões, valendo 2,0 (dois) ponto cada.

3.2.2 A data, hora e local para realização da prova objetiva (questões de múltipla escolha) será publicada no Diário Oficial do Município de Bauru, a partir de **16/08/2011**.

3.2.3 Os candidatos deverão comparecer ao local com uma hora de antecedência, munidos de caneta azul ou preta, lápis, borracha, sendo que às 8:00 horas os portões serão fechados e não será permitida a entrada de qualquer candidato após este horário, sob hipótese alguma, ficando os retardatários e os ausentes automaticamente desclassificados do concurso.

3.2.4 Os candidatos deverão apresentar o documento original de identidade, com foto, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou ainda Carteira Nacional de Habilitação, em estado de conservação que permita sua identificação e o comprovante de inscrição.

3.2.5 A prova objetiva terá a duração de 3 (três) horas.

3.2.6 O conteúdo programático consta no anexo I deste Edital.

3.2.7 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

3.2.8 O preenchimento da Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da “Folha de Respostas” por erro do candidato.

3.2.9 O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após 1 hora do horário de seu início, devendo entregar ao Coordenador da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas.

3.2.10 Ao término da prova será sugerido que aos três últimos candidatos que deixem a sala em conjunto.

3.2.11 A avaliação da prova será feita na escala de 0 (zero) a 60 (sessenta), sendo desclassificado e, portanto, eliminado, o candidato que obtiver nota inferior a 30 (trinta) pontos.

3.2.12 Não serão fornecidos exemplares do Caderno de Questões aos candidatos ou a instituições públicas ou privadas, mesmo após o encerramento do concurso.

3.2.13 Será desclassificado o candidato que:

- a) Não estiver presente na sala ou local da prova e no horário determinado para o início;
- b) For surpreendido, durante a execução da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude;
- c) Não obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos sobre a totalidade da prova aplicada;
- d) Ausentar-se do recinto, exceto, se momentaneamente, em casos especiais e sempre na companhia do fiscal acompanhante;
- e) Não apresentar documento de identificação, conforme estabelecido neste Edital;
- f) Portar arma, ainda que possua o respectivo porte, na sala de prova;
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- h) Não devolver ao fiscal o Caderno de Questões, a Folha Definitiva de Resposta ou qualquer outro material de aplicação das provas;
- i) Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões da prova e na folha de respostas.

3.2.14 Durante as provas não será tolerada a comunicação com outro candidato, nem permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de livros, notas e impressos. É, expressamente, proibida a utilização de agendas eletrônicas ou similares, calculadoras, telefone celular, BIP, “WALKMAN”, MP3, ou qualquer aparelho eletrônico ou material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos “celulares” deverão ser desligados.

3.2.15 Reserva-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo e aos Fiscais, o direito de excluir do processo seletivo o candidato cujo comportamento se enquadre em uma das hipóteses das cláusulas 3.2.13 e 3.2.14, tomando as medidas saneadoras necessárias.

3.2.16 Em caso de anulação de questão (ões), por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos sendo atribuídos os respectivos pontos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

3.2.17 A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua inteira responsabilidade.

3.2.18 Caso haja necessidade do candidato se ausentar do local de prova para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar, e será eliminado do Processo Seletivo.

3.2.19 Em hipótese alguma será remarcada ou permitida a realização da prova em data diferente da estabelecida neste edital.

3.3 DA PROVA PRÁTICA

3.3.1 A lista dos candidatos aprovados na prova objetiva, e a data, hora e local de realização da prova prática, serão publicados no dia **03/09/2011**, no Diário Oficial do Município de Bauru.

3.3.2 Concorrerão à Prova Prática somente os candidatos habilitados na prova objetiva.

3.3.3 Serão aplicadas à prova prática as mesmas disposições contidas no capítulo anterior, no que lhe couber.

3.3.4 A prova prática, de caráter classificatório, será realizada independentemente das condições climáticas do dia e não poderá ser realizada em data diferente da estabelecida pela Comissão.

3.3.5 Na realização da prova prática, o candidato deverá utilizar os EPI's fornecidos pela Comissão. Caso o candidato se recuse a utilizar os EPI's ou ainda proceda ao uso incorreto dos mesmos, será automaticamente desclassificado do processo, isentando a Emdurb de qualquer responsabilidade a respeito.

3.3.6 A prova prática consistirá em realização de algumas atividades compatíveis a função a ser exercida pelo candidato, para as quais não caberá a imposição de recurso, sob nenhuma hipótese, a saber:

3.3.7 A prova prática tem por objetivo avaliar a agilidade, resistência física e muscular do candidato, consideradas indispensáveis ao exercício das atividades, que consistirá em:

- a) Teste 1 - Corrida
- b) Teste 2 – Simulação da atividade.

Descrição dos testes:

a) Teste 1: Corrida, consiste em correr, durante 10 minutos, percorrendo a maior distância possível e procurando manter a velocidade constante.

d) **Teste 2:** Simulação da atividade inerente a função de coletor de lixo.

3.3.8 O candidato não deve fazer os testes em jejum e deverá comparecer à avaliação física, devidamente trajado para este fim:

3.3.9 Atrasos e faltas implicarão na eliminação do candidato.

3.3.10 O candidato que por motivo de doença, gravidez ou licença gestante não puder realizar a avaliação física, será eliminado do processo seletivo.

3.3.11 A avaliação da prova será feita na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta).

4. DO RESULTADO

4.1 A nota final será composta pela somatória das notas da Prova Objetiva e da Prova Prática.

4.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e as nomeações serão feitas obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

4.3 Na hipótese de igualdade de nota, terá preferência, sucessivamente:

- Candidato com maior idade, conforme disposto no artigo 27, § único, da Lei nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso;
- Obtiver maior nota na Prova Prática;
- Obtiver maior nota na Prova Objetiva;
- Maior número de filhos menores de 18 anos.

4.4 O gabarito da 1ª fase (prova objetiva) será publicado no Diário Oficial do Município e no site da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB www.emdurb.com.br na data de **23/08/2011**.

4.5 O resultado final do processo seletivo será publicado no Diário Oficial do Município e no site da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB www.emdurb.com.br data de **15/10/2011**.

5. DOS RECURSOS

5.1 Serão admitidos recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao do indeferimento das inscrições, da divulgação do gabarito da 1ª fase (prova objetiva) e do resultado final.

5.2 O recurso devidamente fundamentado deverá ser dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo e protocolizado no Setor de Expediente – sala 04 da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, Praça João Paulo II s/nº - Jardim Santana, sendo que serão liminarmente indeferidos os que não trouxerem fatos novos ou interpostos fora do prazo previsto.

5.3 Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet.

5.4 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato, a critério da Comissão.

5.5 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) referente(s) à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos ao mesmo cargo.

5.6 A Comissão Examinadora do Processo Seletivo, após análise do recurso da 1ª fase, decidirá sobre sua aceitação e publicará o resultado no Diário Oficial do Município, no dia **03/09/2011**.

5.7 Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo pedido de reconsideração ou recurso adicional pelo mesmo motivo.

6. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO EMPREGO

6.1 O candidato somente será investido no emprego, se atender as seguintes exigências:

- Ter sido aprovado no Processo Seletivo;
- Apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos nos itens 2.1 e 2.2 deste edital, incluindo, os seguintes:
 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido a justificação na forma da lei;

- C.P.F., R.G.,
 - Prova de Escolaridade (Ensino Fundamental Completo);
 - Uma foto 3X4 recente,
 - Declaração de não ocupar função pública e remunerada, exceto os acúmulos permitidos pela Lei,
 - Atestados de antecedentes criminais,
 - Certidão de nascimento, e ainda, se for o caso, certidão de casamento e de nascimento dos descendentes, e
 - Demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.
- Não registrar antecedentes criminais;
 - Comparecer na data, local e horário estabelecidos na convocação;
 - Gozar de boa saúde física e mental, que será avaliada em perícia médica realizada pela EMDURB.
 - Residir no Município de Bauru/SP ou em localidade próxima desde que autorizado, nos termos do artigo 14, inciso XII da Lei Municipal nº 3.781/94, atualizada pela Lei Municipal nº 5.805/09.

6.2 Não serão nomeadas ex-servidores/ex-empregados públicos demitidos por justa causa e/ou exonerados a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos, em qualquer ramo do setor público, bem como os candidatos que tenham sido condenados por crimes contra a Administração Pública.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O ato de inscrição importa o conhecimento das presentes instruções e a aceitação total das condições do PROCESSO SELETIVO, nos termos do edital.

7.2 A EMDURB não está obrigada a convocar todos os candidatos aprovados, fazendo a convocação conforme a sua necessidade e conveniência.

7.3 Os casos omissos neste edital serão esclarecidos e resolvidos pela Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo.

7.4 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, devendo ainda manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, inclusive após o resultado final.

7.5 O Processo Seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da homologação final dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da EMDURB.

7.6 A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, não se responsabiliza de qualquer modo pelo transporte, alojamento, e/ou alimentação dos candidatos, durante a realização das provas, bem como pelos custos decorrentes dos documentos necessários para inscrição e/ou posse da candidata, quando da realização das etapas do presente processo seletivo.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2011 ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROGRAMA DA PROVA PORTUGUÊS

- Ortografia;
- Acentuação Gráfica;
- Pontuação;
- Classe de palavras (substantivos, artigos, adjetivos, pronomes, verbos e tempos verbais, numeral;advérbio, interjeições e preposições)
- Gênero (masculino e feminino);
- Sinônimos e antônimos;
- Diminutivos e aumentativos;
- Homônimos e parônimos;
- Encontros vocálicos e consonantais, dígrafos;
- Flexão e concordância nominal;
- Flexão e concordância verbal;
- Orações, sujeito e predicado;
- Leitura e interpretação de textos.

Obs: NÃO SERÃO OBSERVADAS AS ALTERAÇÕES PREVISTA NA ÚLTIMA REFORMA DA ORTOGRAFIA DA LINGUA PORTUGUESA.

PROGRAMA DA PROVA DE MATEMÁTICA

- Numerais naturais;
- Operações com números naturais;
- Sistema de numeração decimal;

Sistema monetário real;
 Números racionais;
 Operações com números racionais;
 Tratamento da informação;
 Números ordinais;
 Classificação de números: maior, menor, dobro, metade, etc;
 Contagens em escalas: ascendentes e descendentes;
 Composição e decomposição;
 Números primos.
 Espaço e forma;
 Grandeza e medidas;
 Tabelas e gráficos;
 Equação de primeiro e segundo grau;
 Função de Primeiro Grau;
 Regra de três simples;
 Porcentagem;
 Juros;
 Conjunto de números inteiros;
 Conjunto de números racionais;
 Expressões Algébricas;
 Radicais;

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

A História do Brasil, Brasil Colônia, Brasil Império, Brasil República;
 Os estados brasileiros e as regiões brasileiras (Norte, Nordeste, Centro-oeste, Sudeste e Sul);
 O governo nas três esferas (competência do poder executivo, poder legislativo, poder judiciário, administração direta e indireta e serviços públicos);
 O município: a área urbana e área rural;
 Assuntos relevantes contemporâneos;
 Fatos amplamente divulgados pela mídia a partir de dezembro de 2010, em diversas áreas como: política, economia, cultura, sociedade, saúde, esporte, educação, tecnologia e meio ambiente, em Bauru, no Estado de São Paulo, no Brasil e no mundo.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

OCORRÊNCIA	DATA	DIA DA SEMANA
Período de inscrições	25/07 à 29/07/2011	2ª a 6ª
Publicação de inscrições indeferidas	06/08/2011	Sáb
Prazo de Recurso – Indeferimento de Inscrições	08/08 à 12/08/2011	2ª a 6ª
Publicação do Resultado dos Recursos e Convocação Prova Objetiva	16/08/2011	3ª
Prova objetiva	21/08/2011	Dom
Gabarito da prova objetiva	23/08/2011	3ª
Período de recurso da prova objetiva	24/08 a 30/08/2011	4ª a 3ª
Resultados recursos e relação de aprovados da prova objetiva e convocação para a prova prática	03/09/2011 (Data da Prova Prática a Definir)	Sáb
Publicação da Classificação final	15/10/2011	Sáb

Período de recurso classificação final

17/10 a 21/10/2011

2ª a 6ª

As datas contidas neste cronograma poderão sofrer alterações, que serão devidamente divulgadas no Diário Oficial do Município.

Bauru, 02 de julho de 2011.

Antonio Mondelli Junior

Presidente da EMDURB

Edital de Processo Seletivo nº 006/2011 – Lavador de Autos (Masculino) EMDURB

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2011

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, Bauru/SP TORNA PÚBLICO que, na forma prevista no Art. 37 da Constituição, realizará PROCESSO SELETIVO para o provimento de cargo do seu quadro efetivo, sob o regime de CLT (Consolidação das Leis de Trabalho), constituindo a regulamentação do processo seletivo o presente edital e instruções que o integram.

1. DO EMPREGO PÚBLICO

1.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vaga atualmente existente no Quadro de Pessoal da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, bem como aquelas que vierem a vagar ou forem criadas durante a vigência deste processo seletivo.

1.2 Cargo e requisitos:

CARGO: Lavador de Autos

VAGAS: 01 (uma)

CARGA HORÁRIA: 44 horas semanais

SALÁRIO BASE – R\$ 810,04

BENEFÍCIOS: vale compra de R\$ 230,00

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 15,00

ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental Completo.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar a limpeza em geral dos veículos da empresa, lavando-os externa e internamente quando necessário, à mão ou por meio da máquina adequada, para conservá-los e manter a boa aparência dos mesmos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.1 Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os procedimentos, requisitos e condições exigidos para o Concurso.

2.2. As inscrições para o Concurso Público regulado neste Edital serão realizadas **exclusivamente** de forma **PRESENCIAL**.

2.3 Os interessados deverão comparecer na sede da EMDURB – Terminal Rodoviário, no Setor de Expediente, sala 04, localizada na Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, Bauru/SP, **no período de 18/07/2011 à 22/07/2011**, nos horários das 8h30min. às 11h30min e das 13h30min. às 16h30min., munidos dos seguintes documentos:

a) fotocópia de RG e CPF ou CNH;

b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), que deverá ser recolhido no Setor de Tesouraria da EMDURB, localizado na Praça João Paulo II, s/nº;

b.1) Não será aceito pagamento com cheque ou cartão magnético (crédito ou débito), pelo correio, por transferência eletrônica, por DOC, por ordem de pagamento ou por qualquer outro meio.

2.4 Serão permitidas inscrições por procuração mediante a entrega do respectivo mandato com o reconhecimento em cartório da assinatura da candidata, acompanhado de cópia dos documentos necessários para a inscrição do candidato, especificados no item 2.3, bem como, a apresentação da identidade do procurador sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.

2.5 Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos que comprovarem no ato da inscrição, com documentação, doação de sangue no corrente ano, em hospitais públicos e privados do município de Bauru.

2.6. Para a finalidade acima referida será considerado documento comprobatório a declaração firmada em

papel timbrado do hospital, contendo o nome completo e o número de identidade do doador, a data da doação, com assinatura, número do documento e carimbo do responsável do setor / área / departamento.

2.7 São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição, que serão verificadas por ocasião da comprovação dos requisitos e contratação, se aprovado, sendo que a não apresentação implicará na anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

2.8 Quaisquer declarações falsas, inexatas ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste edital, verificada em qualquer etapa do presente processo seletivo ou após a contratação, implicará na eliminação automática do candidato ou demais providências que se fizerem necessárias, sem prejuízo das cominações legais.

2.9 Em nenhuma hipótese será permitida a juntada de documentos ou aditamentos após o encerramento das inscrições.

2.10 Em hipótese alguma serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

2.11 Não será aceito pagamento da taxa de inscrição fora do período e condições estabelecidas neste Edital.

2.12 A inscrição que não estiver de acordo com os requisitos exigidos será indeferida, descabendo qualquer recurso.

2.13 Aos portadores de necessidades especiais, em obediência ao disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei 5215/04, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas previstas para o cargo, ou as que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade deste processo seletivo, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e a função a ser exercida.

2.14 Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do processo seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração e horário de realização das provas.

2.15 O candidato que não declarar ser portador de deficiência no ato da inscrição, assim não será considerado e, portanto, não poderá interpor recurso em face desta situação.

2.16 Se a pessoa portadora de deficiência necessitar de tratamento diferenciado para participar do processo seletivo, deverá requerê-lo no ato da inscrição, anexando atestado médico com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença – CID e indicando as condições especiais de que necessita, sendo que a falta desta requisição, seja qual for o motivo alegado, poderá ocasionar a impossibilidade do candidato portador de necessidades especiais realizar o processo seletivo.

2.17 Não ocorrendo a aprovação de candidatos portadores de necessidades especiais para preenchimento da vaga prevista, esta será preenchida pelo próximo candidato aprovado.

2.18 Na hipótese do exame médico admissional, obrigatoriamente realizado pela EMDURB, atestar a incompatibilidade da limitação com as atribuições do cargo, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

2.19 Após a admissão do candidato a deficiência pré-existente não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria e/ou readaptação do cargo.

2.20 A EMDURB não promoverá a restituição, integral ou parcial do valor correspondente à taxa de inscrição em hipótese alguma, exceto se o Processo Seletivo não se realizar, ocasião em que a responsabilidade pela devolução recairá sobre a EMDURB.

2.21 A relação de candidatos que tiverem a inscrição indeferida será publicada no Diário Oficial do Município a partir do dia 26/07/2011.

3. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO:

3.1. Das Condições Necessárias para Investidura no Cargo: Ao inscrever-se, o candidato deverá estar ciente de que sua posse ficará condicionada ao preenchimento das condições essenciais ao cargo abaixo descritas:

- ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro, nos termos do artigo 12 da Constituição Federal de 1.988, da Lei Federal nº 6.815/80 (Estatuto do Estrangeiro) e Decreto Federal nº 86.715/81;
- ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

e) não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

f) possuir os requisitos necessários para exercer o cargo pleiteado, bem como os documentos comprobatórios da escolaridade/pré-requisitos constantes do item 1.1 deste edital (Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental, devendo este ser emitido por estabelecimento de Ensino Oficial ou Particular, devidamente registrado no órgão competente);

g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

h) não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo ou a bem do serviço público, bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituída por órgãos da administração federal, estadual ou municipal;

3.2. A comprovação do preenchimento das condições necessárias à investidura no cargo será feita através da entrega de seus documentos comprobatórios. A não entrega de tais documentos na data pré-fixada em convocação própria, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da Declaração firmada no ato da inscrição.

3.3. O candidato nomeado que, na data da posse, não reunir todos os requisitos enumerados no Item 1 deste Capítulo perderá o direito à vaga, sem ter direito à restituição da Taxa de Inscrição.

4. DAS PROVAS

4.1 O Processo Seletivo para provimento da vaga do emprego público de “Lavador de Autos”, conforme descrito no item 1.2 será constituído por duas etapas: Prova objetiva e prova prática.

4.2 DA PROVA OBJETIVA

4.2.1 De caráter eliminatório e classificatório. Consistirá em questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, com apenas uma resposta correta. As questões versarão sobre os programas contidos no Anexo I, deste Edital e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do cargo, equivalentes ao ensino fundamental completo, sendo:

- Conhecimentos Gerais, Atualidades e Conhecimentos Específicos – 20 (vinte) questões, valendo 1,0 (um) ponto cada;
- Matemática – 15 (quinze) questões, valendo 1,0 (um) ponto cada;
- Português - 15 (quinze) questões, valendo 1,0 (um) ponto cada.

4.2.2 A data, hora e local para realização da prova objetiva (questões de múltipla escolha) será publicada no Diário Oficial do Município de Bauru, a partir de 04/08/2011.

4.2.3 Os candidatos deverão comparecer ao local com uma hora de antecedência, munidos de caneta azul ou preta, lápis e borracha, sendo que às 8:00 horas os portões serão fechados e não será permitida a entrada de qualquer candidato após este horário, sob hipótese alguma, ficando os retardatários e os ausentes automaticamente desclassificados do concurso.

4.2.4 Os candidatos deverão apresentar o documento original de identidade, com foto, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou ainda Carteira Nacional de Habilitação, em estado de conservação que permita sua identificação e o comprovante de inscrição.

4.2.5 A prova objetiva terá a duração de 3 (três) horas, incluindo o preenchimento da folha de respostas.

4.2.6 O conteúdo programático consta no anexo I deste Edital.

4.2.7 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

4.2.8 O preenchimento da Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da “Folha de Respostas” por erro do candidato.

4.2.9 Os candidatos só poderão retirar-se do local de aplicação da prova, após 1 hora do horário de seu início, devendo entregar ao Coordenador da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas.

4.2.10 Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala só podendo retirar-se quando todos terminarem a prova e a entregarem.

4.2.11 A avaliação da prova será feita na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta), sendo desclassificado e,

portanto, eliminado, o candidato que obtiver nota inferior a 25 (vinte e cinco) pontos.

4.2.12 Não serão fornecidos exemplares do Caderno de Questões aos candidatos ou a instituições públicas ou privadas, mesmo após o encerramento do concurso.

4.2.13 Será desclassificado o candidato que:

- a) Não estiver presente na sala ou local da prova e no horário determinado para o início;
- b) For surpreendido, durante a execução da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude;
- c) Não obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos sobre a totalidade da prova aplicada;
- d) Ausentar-se do recinto, exceto, se momentaneamente, em casos especiais e sempre na companhia do fiscal acompanhante;
- e) Não apresentar documento de identificação, conforme estabelecido neste Edital;
- f) Portar arma, ainda que possua o respectivo porte, na sala de prova;
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- h) Não devolver ao fiscal o Caderno de Questões, a Folha Definitiva de Resposta ou qualquer outro material de aplicação das provas;
- i) Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões da prova e na folha de respostas.

4.2.14 Durante as provas não será tolerada a comunicação com outros candidatos, nem permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de livros, notas e impressos. É, expressamente, proibida a utilização de agendas eletrônicas ou similares, calculadoras, telefone celular, BIP, "MP3" ou qualquer aparelho eletrônico ou material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos "celulares" deverão ser desligados.

4.2.15 Reserva-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo e aos Fiscais, o direito de excluir do processo seletivo o candidato que se comporte em desacordo com as normas deste edital.

4.2.16 Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta, ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos, sendo atribuídos os respectivos pontos a todos os participantes do certame, independente de recurso.

4.2.17 A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua inteira responsabilidade.

4.2.18 Caso haja necessidade do candidato se ausentar do local de prova para atendimento médico ou hospitalar o mesmo não poderá retornar e será eliminado do Processo Seletivo.

4.2.19 Em hipótese alguma permitido ao candidato realizar a prova em data ou horário diferente da estabelecida neste edital.

5. DA PROVA PRÁTICA

5. A lista dos candidatos aprovados na prova objetiva, a data, hora e local de realização da prova prática, serão publicados a partir do dia 20/08/2011, no Diário Oficial do Município de Bauru.

5.1. Concorrerão à Prova Prática somente os candidatos habilitados na prova objetiva.

5.2. Serão aplicadas à prova prática as mesmas disposições contidas no capítulo anterior, no que lhe couber.

5.3. A prova prática, de caráter classificatório, será realizada independentemente das condições climáticas do dia e não poderá ser realizada em data diferente da estabelecida pela Comissão.

5.4. Na realização da prova prática, o candidato deverá utilizar os EPI's fornecidos pela Comissão. Caso o candidato se recuse a utilizar os EPI's ou ainda proceda ao uso incorreto dos mesmos, será automaticamente desclassificado do processo, isentando a Emdurb de qualquer responsabilidade a respeito.

5.5. A prova prática consistirá em realização de atividades inerentes a função a ser exercida pelo candidato aprovado.

5.6. A avaliação da prova será feita na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta), sendo desclassificado o candidato que não atingir pontuação mínima de 25 (vinte e cinco) pontos.

6. DO RESULTADO

6.1 A nota final será composta pela somatória das notas da Prova Objetiva e da Prova Prática.

6.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e as nomeações serão feitas obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

6.3 Na hipótese de igualdade de nota, terá preferência, sucessivamente:

- a) Obter maior nota na Prova Prática;
- b) Obter maior nota na Prova Objetiva;
- c) Candidato com maior idade, conforme disposto no artigo 27, § único, da Lei nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso;
- d) Maior número de filhos menores de 18 anos.

6.4 O gabarito da 1ª fase será publicado no Diário Oficial do Município e no site da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB www.emdurb.com.br a partir de 09/08/2011.

6.5 O resultado final do processo seletivo será publicado no Diário Oficial do Município e no site da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB www.emdurb.com.br em data a ser definida.

7. DOS RECURSOS

7.1 Serão admitidos recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da divulgação do gabarito da 1ª fase e do resultado final.

7.2 O recurso devidamente fundamentado deverá ser dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo e protocolizado no Setor de Expediente – sala 04 da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, Praça João Paulo II s/nº - Jardim Santana, sendo que serão liminarmente indeferidos os que não trouxerem fatos novos ou interpostos fora do prazo previsto.

7.3 Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet.

7.4 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato, a critério da Comissão.

7.5 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) referente(s) à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatas ao mesmo cargo.

7.6 A Comissão Examinadora do Processo Seletivo, após análise dos recursos, decidirá sobre sua aceitação e publicará o resultado no Diário Oficial do Município, sendo o da primeira fase a partir de 20/08/2011 e o do resultado final em data a ser definida.

7.7 Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo pedido de reconsideração ou recurso adicional pelo mesmo motivo.

8. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO EMPREGO

8.1 O candidato somente será investido no emprego, se atender as seguintes exigências:

- a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo;
- b) Apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos neste edital, incluindo, os seguintes:
 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido a justificção na forma da lei;
 - C.P.F., R.G.,
 - Prova de Escolaridade;
 - Uma foto 3X4 recente,
 - Declaração de não ocupar função pública e remunerada, exceto os acúmulos permitidos pela Lei,
 - Atestados de antecedentes criminais,
 - Certidão de nascimento e, ainda, se for o caso, certidão de casamento e de nascimento dos descendentes, e
 - Demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.
- c) Não registrar antecedentes criminais;
- d) Comparecer na data, local e horário estabelecidos na convocação;
- e) Gozar de boa saúde física e mental, que será avaliada em perícia médica realizada pela EMDURB.
- f) Residir no Município de Bauru/SP ou em localidade próxima desde que autorizado, nos termos do artigo 14, inciso XII da Lei Municipal nº 3.781/94, atualizada pela Lei Municipal nº 5.805/09.

8.2 Não serão nomeados ex-servidores/ex-empregados públicos demitidos por justa causa e/ou exonerados a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos, em qualquer ramo do setor público, bem como os candidatos que tenham sido condenados por crimes contra a Administração Pública.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O ato de inscrição importa o conhecimento das presentes instruções e a aceitação total das condições do PROCESSO SELETIVO, nos termos do edital.

9.2 A EMDURB não está obrigada a contratar todos os candidatos aprovados, fazendo a convocação conforme a sua necessidade e conveniência.

9.3 Os casos omissos neste edital serão esclarecidos e resolvidos pela Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo.

9.4 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, devendo ainda manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, inclusive após o resultado final.

9.5 O Processo Seletivo terá validade de 2 (dois) anos, a contar da homologação final dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da EMDURB.

9.6 A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, não se responsabiliza de qualquer modo pelo transporte, alojamento, e/ou alimentação das candidatas, durante a realização das provas, bem como pelos custos decorrentes dos documentos necessários para inscrição e/ou posse da candidata, quando da realização das etapas do presente processo seletivo.

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2011
ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

PROGRAMA DA PROVA PORTUGUÊS

- Ortografia;
- Acentuação Gráfica;
- Pontuação;
- Classe de palavras (substantivos, artigos, adjetivos, pronomes, verbos e tempos verbais, numeral;advérbio, interjeições e preposições)
- Gênero (masculino e feminino);
- Sinônimos e antônimos;
- Diminutivos e aumentativos;
- Homônimos e parônimos;
- Encontros vocálicos e consonantais, dígrafos;
- Flexão e concordância nominal;
- Flexão e concordância verbal;
- Orações, sujeito e predicado;
- Leitura e interpretação de textos.

Obs: NÃO SERÃO OBSERVADAS AS ALTERAÇÕES PREVISTA NA ÚLTIMA REFORMA DA ORTOGRAFIA DA LINGUA PORTUGUESA.

PROGRAMA DA PROVA DE MATEMÁTICA

- Numerais naturais;
- Operações com números naturais;
- Sistema de numeração decimal;
- Sistema monetário real;
- Números racionais;
- Operações com números racionais;
- Tratamento da informação;
- Números ordinais;
- Classificação de números: maior, menor, dobro, metade, etc;
- Contagens em escalas: ascendentes e descendentes;
- Composição e decomposição;
- Números primos.
- Espaço e forma;
- Grandeza e medidas;
- Tabelas e gráficos;
- Equação de primeiro e segundo grau;
- Função de Primeiro Grau;
- Regra de três simples;
- Porcentagem;

- Juros;
- Conjunto de números inteiros;
- Conjunto de números racionais;
- Expressões Algébricas;
- Radicais;

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS, ATUALIDADES E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Fatos amplamente divulgados pela mídia a ocorridos nos anos de 2010 e 2011, em diversas áreas como: política, economia, cultura, sociedade, saúde, esporte, educação, tecnologia e meio ambiente, em Bauru, no Estado de São Paulo, no Brasil e no mundo.
- Cultura geral. História do Brasil, História Internacional, Geografia do Brasil, Geografia Internacional, Fatos relevantes ao cotidiano no contexto mundial.
- Conhecimento teórico e prático na limpeza de veículos automotores, a mão ou por meio de máquinas;
- Conhecimento dos tipos de ferramentas, máquinas e equipamentos;
- Produtos químicos para limpeza e higiene.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

OCORRÊNCIA	DATA
1ª Publicação	28/06/2011
2ª Publicação	30/06/2011
3ª Publicação	02/07/2011
Período de inscrições	18/07 à 22/07/2011
Publicação de inscrições indeferidas	26/07/2011
Prazo para recurso do indeferimento das inscrições	27/07/2011 a 02/08/2011
Resultado dos Recursos de Indeferimento das inscrições e Convocação para as Provas Objetivas	04/08/2011
Prova Objetiva	07/08/2011
Gabarito da prova objetiva	09/08/2011
Período de recurso da prova objetiva	10/08 a 16/08/2011
Resultados recursos e relação de aprovados na prova objetiva e convocação para prova prática	20/08/2011
Prova Prática	
Publicação do Resultado da Prova Prática e Classificação Final	à definir
	à definir
Período de recurso classificação final	à definir
Resultado Final	à definir
	à definir

As datas contidas neste cronograma poderão sofrer alterações, que serão devidamente divulgadas no Diário Oficial do Município.

Bauru, 28 de junho de 2011.

Antonio Mondelli Junior
Presidente da EMDURB

Edital de Processo Seletivo nº 005/11 – Eletricista Instalador EMDURB
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 005/2011

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, Bauru/SP TORNA PÚBLICO que, na forma prevista no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, realizará PROCESSO SELETIVO para o provimento de cargo do seu quadro efetivo,

sob o regime de CLT (Consolidação das Leis de Trabalho), constituindo a regulamentação do processo seletivo o presente edital e instruções que o integram.

1. DO EMPREGO PÚBLICO

1.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vaga atualmente existente no Quadro de Pessoal da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, bem como aquelas que vierem a vagar ou forem criadas durante a vigência deste processo seletivo.

1.2 Cargo e requisitos:

CARGO: Eletricista Instalador

VAGAS: 01 (uma)

CARGA HORÁRIA: 44 horas semanais

SALÁRIO BASE – R\$ 1.101,27 + vale compra de R\$ 230,00

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 15,00

ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo (3º Ano do Ensino Médio) e Curso Profissionalizante na Área.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar à vista de desenhos técnicos e instruções, trabalhos especializados de reparação e manutenção de aparelhos, máquinas, instrumentos de medição e instalações elétricas, reguladores de voltagem, motores, dinamos, transformadores, semáforos, bombas d'água, entre outros. Desmontar, examinar, reparar, manter e inspecionar semáforos, zelando pelo seu perfeito funcionamento. Desmontar, ajustar e montar motores elétricos, dinamos, etc. Executar serviços relativos à manutenção e reparação de instalações elétricas nas dependências da Empresa. Manter em bom estado de conservação as máquinas, peças, ferramentas e instrumentos de seu uso, bem como seu local de trabalho. Zelar pelo uso correto e conservação dos bens patrimoniais. Conduzir se habilitado e credenciado, viatura da Empresa. Realizar a manutenção de ruas e/ou solenidades realizadas pela Empresa montando luminárias e aparelhos de som.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Ao inscrever-se, o candidato estará declarando em ficha de inscrição, sob pena de responsabilidade civil e criminal, satisfazer as seguintes condições:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, §1º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
- b) Estar no gozo dos seus Direitos Políticos e Cívicos;
- c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da inscrição;
- d) Gozar de boa Saúde Física e Mental;
- e) Ter concluído o Ensino Médio (3º ano do Ensino Médio);
- f) Possuir Curso Profissionalizante na Área;
- g) Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- h) Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública;
- i) Estar ciente que se aprovado, quando da convocação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga;
- j) Não ter sido demitido por justa causa ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental, nos últimos 05 (cinco) anos;
- l) Estar ciente e de acordo com as exigências estabelecidas pelo presente Edital.

2.2 Os interessados deverão comparecer na sede da EMDURB – Terminal Rodoviário, no Setor de Expediente, sala 04, localizada na Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, Bauru/SP, **no período de 01/08/2011 à 05/08/2011**, nos horários das 8h30min. às 11h30min e das 13h30min. às 16h30min., munidos dos seguintes documentos:

- a) fotocópia de RG e CPF ou CNH;
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), que deverá ser recolhido no Setor de Tesouraria da EMDURB, localizado na Praça João Paulo II, s/nº;
- b.1) Não será aceito pagamento com cheque ou cartão magnético (crédito ou débito), pelo correio, por transferência eletrônica, por DOC, por ordem de pagamento ou por qualquer outro meio.

2.3 Serão permitidas inscrições por procuração mediante a entrega do respectivo mandato com o reconhecimento em cartório da assinatura da candidata, acompanhado de cópia dos documentos necessários para a inscrição da candidata, especificados no item 2.2, bem como, a apresentação da identidade do procurador sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.

2.4 Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos que comprovarem com documentação, doação de sangue no mesmo ano, em hospitais públicos e privados do município de Bauru.

2.5 São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição, que serão verificadas por ocasião da comprovação dos requisitos e contratação, se aprovado, sendo que a não apresentação implicará na anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

2.6 Qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste edital, verificada em qualquer etapa do presente processo seletivo ou após a contratação, implicará na eliminação automática do candidato ou demais providências que se fizerem necessárias, sem prejuízo das cominações legais.

2.7 Em nenhuma hipótese será permitida a juntada de documentos ou aditamentos após o encerramento das inscrições.

2.8 Em hipótese alguma serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

2.9 Não será aceito pagamento da taxa de inscrição fora do período e condições estabelecidas neste Edital.

2.10 A inscrição que não estiver de acordo com os requisitos exigidos será indeferida, descabendo qualquer recurso.

2.11 Os portadores de necessidades especiais, em obediência ao disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei 5215/04, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas previstas para o cargo, ou as que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade deste processo seletivo, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e a função a ser exercida.

2.12 Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do processo seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração e horário de realização das provas.

2.13 O candidato que não declarar ser portador de deficiência no ato da inscrição, assim não será considerado e, portanto, não poderá interpor recurso em face desta situação.

2.14 Se a pessoa portadora de deficiência necessitar de tratamento diferenciado para participar do processo seletivo, deverá requerê-lo no ato da inscrição, anexando atestado médico com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença – CID e indicando as condições especiais de que necessita, sendo que a falta desta requisição, seja qual for o motivo alegado, poderá ocasionar a impossibilidade de o candidato portador da necessidade especial realizar o processo seletivo.

2.15 Não ocorrendo aprovação de candidatos portadores de necessidades especiais para preenchimento da vaga prevista, esta será preenchida pelo próximo candidato aprovado.

2.16 Na hipótese do exame médico admissional, obrigatoriamente realizado pela EMDURB, atestar a incompatibilidade da limitação com as atribuições do cargo, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

2.17 Após a admissão do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria e/ou readaptação do cargo.

2.18 A EMDURB não promoverá a restituição, integral ou parcial do valor correspondente à taxa de inscrição.

2.19 A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Processo Seletivo não se realizar, ocasião em que a responsabilidade pela devolução recairá sobre a EMDURB.

2.20 A relação de candidatos que tiverem a inscrição indeferida será publicada no Diário Oficial do Município, no dia **13/08/2011**.

3. DAS PROVAS

3.1 O Processo Seletivo para provimento da vaga do emprego público de “Eletricista Instalador”, conforme descrito no item 1.2 será constituído por duas etapas: Prova objetiva e prova prática.

3.2 DA PROVA OBJETIVA

3.2.1 De caráter eliminatório e classificatório. Consistirá em questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, com apenas uma resposta correta. As questões versarão sobre os programas contidos no Anexo I, deste Edital e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do

cargo, equivalentes ao Ensino Médio Completo (3º Ano do Ensino Médio) e Específicas da Área Profissional, sendo:

- a) Português - 10 (dez) questões, valendo 0,75 (zero virgula setenta e cinco) ponto cada.
- b) Conhecimentos Gerais – 05 (cinco) questões, valendo 1,0 (um) ponto cada;
- c) Matemática – 15 (quinze) questões, valendo 1,0 (um) ponto cada;
- d) Específicas - 20 (vinte) questões, valendo 1,125 (um virgula cento e vinte e cinco) ponto cada.

3.2.2 A data, hora e local para realização da prova objetiva (questões de múltipla escolha) será publicada no Diário Oficial do Município de Bauru a partir de **23/08/2011**.

3.2.3 Os candidatos deverão comparecer ao local com uma hora de antecedência, munidos de caneta azul ou preta, lápis, borracha, sendo que às 8:00 horas os portões serão fechados e não será permitida a entrada de qualquer candidato após este horário, sob hipótese alguma, ficando os retardatários e os ausentes automaticamente desclassificados do concurso.

3.2.4 Os candidatos deverão apresentar o documento original de identidade, com foto, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou ainda Carteira Nacional de Habilitação, em estado de conservação que permita sua identificação e o comprovante de inscrição.

3.2.5 A prova objetiva terá a duração de 3 (três) horas.

3.2.6 O conteúdo programático consta no anexo I deste Edital.

3.2.7 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

3.2.8 O preenchimento da Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da “Folha de Respostas” por erro do candidato.

3.2.9 O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após 1 hora do horário de seu início, devendo entregar ao Coordenador da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas.

3.2.10 Ao término da prova será sugerido que aos três últimos candidatos que deixem a sala em conjunto.

3.2.11 A avaliação da prova será feita na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta), sendo desclassificado e, portanto, eliminado, o candidato que obtiver nota inferior a 25 (vinte) pontos.

3.2.12 Não serão fornecidos exemplares do Caderno de Questões aos candidatos ou a instituições públicas ou privadas, mesmo após o encerramento do concurso.

3.2.13 Será desclassificado o candidato que:

- a) Não estiver presente na sala ou local da prova e no horário determinado para o início;
- b) For surpreendido, durante a execução da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude;
- c) Não obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos sobre a totalidade da prova aplicada;
- d) Ausentar-se do recinto, exceto, se momentaneamente, em casos especiais e sempre na companhia do fiscal acompanhante;
- e) Não apresentar documento de identificação, conforme estabelecido neste Edital;
- f) Portar arma, ainda que possua o respectivo porte, na sala de prova;
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- h) Não devolver ao fiscal o Caderno de Questões, a Folha Definitiva de Resposta ou qualquer outro material de aplicação das provas;
- i) Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões da prova e na folha de respostas.

3.2.14 Durante as provas não será tolerada a comunicação com outro candidato, nem permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de livros, notas e impressos. É, expressamente, proibida a utilização de agendas eletrônicas ou similares, calculadoras, telefone celular, BIP, “WALKMAN”, MP3, ou qualquer aparelho eletrônico ou material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos “celulares” deverão ser desligados.

3.2.15 Reserva-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo e aos Fiscais, o direito de excluir do processo seletivo o candidato cujo comportamento se enquadre em uma das hipóteses das cláusulas 3.2.13 e 3.2.14, tomando as medidas saneadoras necessárias.

3.2.16 Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos sendo atribuídos os respectivos pontos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

3.2.17 A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua inteira responsabilidade.

3.2.18 Caso haja necessidade do candidato se ausentar do local de prova para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar, e será eliminado do Processo Seletivo.

3.2.19 Em hipótese alguma será remarcada ou permitida a realização da prova em data diferente da estabelecida neste edital.

3.3 DA PROVA PRÁTICA

3.3.1 A lista dos candidatos aprovados na prova objetiva, e a data, hora e local de realização da prova prática, serão publicados a partir do dia **10/09/2011**, no Diário Oficial do Município de Bauru.

3.3.2 Concorrerão à Prova Prática somente os candidatos habilitados na prova objetiva.

3.3.3 Serão aplicadas à prova pratica as mesmas disposições contidas no capítulo anterior, no que lhe couber.

3.3.4 A prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada independentemente das condições climáticas do dia e não poderá ser realizada em data diferente da estabelecida pela Comissão.

3.3.5 Na realização da prova prática, o candidato deverá utilizar os EPI's fornecidos pela Comissão. Caso o candidato se recuse a utilizar os EPI's ou ainda proceda ao uso incorreto dos mesmos, será automaticamente desclassificado do processo, isentando a Emdurb de qualquer responsabilidade a respeito.

3.3.6 A prova prática consistirá em realização de algumas atividades inerentes a função a ser exercida pelo candidato.

3.3.7 A avaliação da prova será feita na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta), sendo desclassificado o candidato que atingir pontuação inferior a 25 pontos.

4. DO RESULTADO

4.1 A nota final será composta pela somatória das notas da Prova Objetiva e da Prova Prática.

4.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e as nomeações serão feitas obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

4.3 Na hipótese de igualdade de nota, terá preferência, sucessivamente:

- a) Candidato com maior idade, conforme disposto no artigo 27, § único, da Lei nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso;
- b) Obtiver maior nota na Prova Prática;
- c) Obtiver maior nota na Prova Objetiva;
- d) Maior número de filhos menores de 18 anos.

4.4 O gabarito da 1ª fase será publicado no Diário Oficial do Município e no site da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB www.emdurb.com.br a partir de **30/08/2011**.

4.5 O resultado final do processo seletivo será publicado no Diário Oficial do Município e no site da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB www.emdurb.com.br em data a ser definida.

5. DOS RECURSOS

5.1 Serão admitidos recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da divulgação das inscrições indeferidas, do gabarito da 1ª fase, e do resultado final.

5.2 O recurso devidamente fundamentado deverá ser dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo e protocolizado no Setor de Expediente – sala 04 da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, Praça João Paulo II s/nº - Jardim Santana, sendo que serão liminarmente indeferidos os que não trouxerem fatos novos ou interpostos fora do prazo previsto.

5.3 Não serão aceitos recursos interpostos por fax-simile, telex, telegrama e Internet.

5.4 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato, a critério da Comissão.

5.5 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) referente(s) à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos as candidatas ao mesmo cargo.

5.6 A Comissão Examinadora do Processo Seletivo, após análise do recurso da 1ª fase, decidirá sobre sua aceitação e publicará o resultado no Diário Oficial do Município, a partir de **10/09/2011**.

5.7 Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo pedido de reconsideração ou recurso adicional pelo mesmo motivo.

6. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO EMPREGO

6.1 O candidato somente será investido no emprego, se atender as seguintes exigências:

- Ter sido aprovado no Processo Seletivo;
 - Apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos no item 2.1 deste edital, incluindo, os seguintes:
 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido a justificação na forma da lei;
 - C.P.F., R.G.;
 - Prova de Escolaridade (Ensino Médio Completo – 3º Ano do Ensino Médio);
 - Prova de conclusão de Curso Profissionalizante.
 - Uma foto 3X4 recente,
 - Declaração de não ocupar função pública e remunerada, exceto os acúmulos permitidos pela Lei,
 - Atestados de antecedentes criminais,
 - Certidão de nascimento, e ainda, se for o caso, certidão de casamento e de nascimento dos descendentes, e
 - Demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.
 - Não registrar antecedentes criminais;
 - Comparecer na data, local e horário estabelecidos na convocação;
 - Gozar de boa saúde física e mental, que será avaliada em perícia médica realizada pela EMDURB.
 - Residir no Município de Bauru/SP ou em localidade próxima desde que autorizado, nos termos do artigo 14, inciso XII da Lei Municipal nº 3.781/94, atualizada pela Lei Municipal nº 5.805/09.
- 6.2 Não serão nomeadas ex-servidores/ex-empregados públicos demitidos por justa causa e/ou exonerados a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos, em qualquer ramo do setor público, bem como os candidatos que tenham sido condenados por crimes contra a Administração Pública.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O ato de inscrição importa o conhecimento das presentes instruções e a aceitação total das condições do PROCESSO SELETIVO, nos termos do edital.

7.2 A EMDURB não está obrigada a convocar todos os candidatos aprovados, fazendo a convocação conforme a sua necessidade e conveniência.

7.3 Os casos omissos neste edital serão esclarecidos e resolvidos pela Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo.

7.4 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, devendo ainda manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, inclusive após o resultado final.

7.5 O Processo Seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da homologação final dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da EMDURB.

7.6 A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, não se responsabiliza de qualquer modo pelo transporte, alojamento, e/ou alimentação dos candidatos, durante a realização das provas, bem como pelos custos decorrentes dos documentos necessários para inscrição e/ou posse do candidato, quando da realização das etapas do presente processo seletivo.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2011

CARGO: ELETRICISTA INSTALADOR

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROGRAMA DA PROVA PORTUGUÊS

- FONOLOGIA: Divisão silábica;
- ORTOGRAFIA: Conceitos básicos; O Alfabeto Português; Orientações ortográficas;
- ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Os acentos; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais;
- INTERPRETAÇÃO DE TEXTO MORFOLOGIA: Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classes de palavras; leitura e interpretação de texto;
- SINTAXE: Concordância Verbal e Nominal; Regência Verbal e Nominal; Colocação dos pronomes oblíquos e átonos; uso da próclise, uso da ênclise; funções e emprego do “que” e “se”; Estudo dos períodos: oração coordenada e oração subordinada; substantivos, artigos, adjetivos, pronomes, verbos e tempos verbais, numeral, advérbio, interjeições e preposições;
- PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen; O uso da Crase; Emprego dos Sinais de Pontuação.

Obs: NÃO SERÃO OBSERVADAS AS ALTERAÇÕES PREVISTA NA ÚLTIMA REFORMA DA ORTOGRAFIA DA LINGUA PORTUGUESA.

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

- O governo dos municípios (quem governa o município, poder legislativo, poder judiciário e serviços públicos);
- O município: a área urbana e área rural;
- Assuntos relevantes contemporâneos;
- Fatos políticos, econômicos e sociais relevantes ao contexto municipal, nacional e mundial.

PROGRAMA DA PROVA DE MATEMÁTICA

- EQUAÇÃO DE 1º GRAU: resolução - problemas de 1º grau; Equações fracionárias;
- EQUAÇÃO DE 2º GRAU: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau;
- RELAÇÃO E FUNÇÃO: domínio, contra-domínio e imagem; Função do 1º grau - função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica - operações; Expressões fracionárias - operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos;
- FUNÇÃO EXPONENCIAL: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real);
- SISTEMA DE MEDIDAS: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

PROVA DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- FUNDAMENTOS DA ELETRICIDADE: noções sobre a constituição da matéria; noções sobre a energia elétrica; potência elétrica; tensão elétrica; corrente elétrica CC e CA; definição de resistência elétrica; geradores; motores de transformadores;
- MATERIAIS ELÉTRICOS: conhecimentos dos principais tipos de condutores elétricos (fios e cabos); ampacidade dos condutores de acordo com sua bitola; principais tipos de condutores; eletrodutos; noções sobre dispositivos de comandos e proteção; disjuntores; fusíveis Diazed e NH; chaves seccionadas NH, Contadores, relés fotoelétricos individual e coletivo; dispositivo residual DR; relés temporizados; principais tipos de lâmpadas (incandescentes, halógenas, fluorescentes e demais lâmpadas de descarga elétrica; conhecimento, finalidade e manuseio de ferramentas, alicates, chave de fendas, chave Philips, guincho portátil para tração de rede de distribuição de energia elétrica, serra-copo, escadas; noções sobre instrumentos de medição multímetros, alicates volt-amperimétricos e luxímetros.
- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: ligações de lâmpadas e interruptores simples e paralelo, ligação de tomadas, ligação de reatores de lâmpadas fluorescentes, vapor de mercúrio, vapor de sódio e vapor metálico; noções sobre ligação de motores através de chave de partida direta, estrela triângulo, compensadora e de partida com soft-start e inversos de frequência.
- PRÁTICA: conhecimentos das ferramentas, equipamentos e utensílios empregados em eletricidade; conhecimentos das normas de segurança; conhecimento do material empregado; qualidade do material; isolantes; cargas; fases; circuito; prática da função; regulagens com voltímetro, amperímetro, extratores, adaptadores; Serviços de Solda; Refletores; Antenas; Semáforos; Ligações elétricas provisórias e definitivas.

ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:**OCORRÊNCIA****DATA**

DIA DA SEMANA

Período de inscrições

01/08 à 05/08/2011

2ª a 6ª

Publicação de inscrições indeferidas

13/08/2011

Sáb

Prazo de Recurso – Indeferimento de Inscrições

15/08/08 à 19/08/2011

2ª a 6ª

Publicação do Resultado dos Recursos e Convocação Prova Objetiva

23/08/2011

3ª

Prova objetiva

28/08/2011

Dom

Gabarito da prova objetiva

30/08/2011

3ª

Período de recurso da prova objetiva

31/08 a 06/09/2011

4ª a 3ª

Resultados recursos e relação de aprovados da prova objetiva e convocação para a prova prática

10/09/2011 (Data da Prova Prática a Definir)

Sáb

Publicação da Classificação final

A definir.

Período de recurso classificação final

A definir.

As datas contidas neste cronograma poderão sofrer alterações, que serão devidamente divulgadas no Diário Oficial do Município.

Bauru, 02 de julho de 2011.

Antonio Mondelli Junior**Presidente da EMDURB**

Nº	NOME DO SEPULTADO	Nº SEPULTURA	DATA SEPULTAMENTO
01	JOÃO ANTONIO DA SILVA	27.813	16/05/2004
02	SILSO VIEIRA DA PAIXÃO	30.860	16/05/2008
03	MAURO ROCHA COELHO JUNIOR	30.861	17/05/2008
04	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	30.865	20/05/2008
05	LUIZ HENRIQUE FERREIRA	30.868	20/05/2008
06	FÁBIO HENRIQUE GOMES	30.869	21/05/2008
07	ANTONIA BERTÁLIA PIRES	30.858	15/05/2008
08	MARIA RODRIGUES DE JESUS CAMPANER	30.873	23/05/2008
09	JOÃO DOS SANTOS NETO	30.874	23/05/2008
10	DORVALINO NOGUEIRA	30.875	24/05/2008
11	OLIVIO GERALDO	30.877	24/05/2008
12	MANOEL EVANGELISTA DOS SANTOS	30.878	25/05/2008
13	ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA	30.879	25/05/2008
14	HILDEBRANDO APARECIDO LABANHARE	30.880	25/05/2008
15	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO PINA	30.886	29/05/2008
16	JOÃO RICARDO DE OLIVEIRA	30.887	30/05/2008
17	MARIA MARCULINA DA SILVA	30.890	31/05/2008
18	ISABEL DOS SANTOS MARIANO	30.891	31/05/2008
19	EDIS RODRIGUES DE OLIVEIRA	30.893	01/06/2008
20	CLEIDE APARECIDA MESQUITA	30.897	04/06/2008
21	NORBERTO HENRIQUE MACIEL	30.903	08/06/2008
22	ISABEL DA CRUZ PEREIRA	30.904	08/06/2008
23	ALTAIR LOPES	30.909	11/06/2008
24	ANTONIO SILVA DOS REIS	30.911	11/06/2008
25	SEBASTIÃO APARECIDO MAIA	30.912	12/06/2006

26	MARIA DE LURDES DANTAS	30.915	13/06/2008
27	JOSÉ CANDIDO DE SANTANA	30.921	17/06/2008
28	ENEAS ADVENTO	30.924	19/06/2008
29	VANETE PRETO DE GODOI DOS SANTOS	30.925	19/06/2008

Bauru, 28 de junho de 2011.

Ewerton Mussi Hunzicker**Diretor da D.L.P.****EMDURB****EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATO Nº 025/09**

Processo nº 3199/09

Contratante: EMDURB. Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – IMESP.

Objeto: De comum acordo, sem quaisquer ônus para as partes e nada tendo a reclamarem reciprocamente, que amigável ou judicialmente, DISTRATAR o contrato firmado em 21/10/2009, referente à Prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da Prefeitura, pelo Sistema “on-line”, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, cessando todos os efeitos e obrigações mútuas estabelecidas nas cláusulas contratuais a partir desta data.

Assinatura: 16/05/2011

Bauru, 02 de julho de 2011.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/11

Processo nº 3436/11 - Inexigibilidade

Contratante: EMDURB. Contratada: EXPRESSO DE PRATA LTDA.

Objeto: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se ao fornecimento de um total estimado de 4.000 (quatro mil) unidades de passagem de transporte de linha intermunicipal, entre as cidades de Bauru-Duartina, para atender os funcionários da EMDURB, de acordo com a escala de trabalho destes, prestando para tanto o serviço de emissão e entrega de passagem rodoviária.

Valor unitário de R\$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) perfazendo, pelas 4.000 (quatro mil) unidades adquiridas, o valor total de R\$ 19.400,00 (dezenove mil quatrocentos reais), que será suportado por recursos da própria CONTRATANTE.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 01/07/11

Base Legal art. 25 inciso XIII, da Lei 8.666/93.

Bauru, 02 de Julho de 2011.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/11

Processo nº 2160/11 - Pregão Presencial nº 005/11

Contratante: EMDURB. Contratada: GRÁFICA IPÊ LTDA.

Objeto: 01- 155.000 Talões com 10 folhas Área Verde 01 hora; 02-17.000 Talões com 10 folhas Área Azul 02 hora.

Valor Total de R\$ 98.999,60 (noventa e oito mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Condições de Pagamento: 30/60/90 dias da entrega.

Assinatura: 03/06/11

Bauru, 02 de Julho de 2011.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 032605

Processo nº 6773/10 - Registro de Preços nº 024/10

Contratante: EMDURB. Contratada: COFILUB COMÉRCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA ME.

Objeto: 048 lts. Óleo motor 5W40.

Valor Total: R\$ 719,52

Condição Pagamento: 30 dias da entrega.

Assinatura: 28/06/11

Bauru, 02 de julho de 2011.

Presidente da EMDURB.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/10**

Processo nº 1821/10 Pregão para Registro de Preços nº 011/10

Contratante: EMDURB. Contratada: ELTON TEIXEIRA BUENO.

Objeto: **LOTE 01.** Item **01-** 018 un. Fita para impressora LX 300/LX 810; **02-** 004 un. Toner para impressora Xerox P8E, cód. 113R296, rendimento aproximado de 5.000 páginas; **03-** 012 un. Toner para impressora HP 4100, preto, Cód. C8061X, capacidade de impressão aprox. 10.000 páginas; **04-** 006 un. Toner para impressora HP 1200, preto, cód. C7115X, rendimento aproximado 3500 páginas; **05-** 010 un. Toner para impressora HP Laser Jet 1300, cód. Q2613X, rendimento aproximado 4.000 páginas com 5% de cobertura; **06-** 008 un. Toner para impressora HP 1160, cód. Q5949A, rendimento aproximado 2.500 páginas com 5% de cobertura; **07-** 010 un. Toner para impressora HP 1320, cód. Q5949X, com capacidade de em média 6.000 cópias; **08-** 008 un. Toner para impressora HP Laser Jet P2015, cód. Q7553X, rendimento aproximado 7.000 cópias; **09-** 005 un. Toner para impressora HP Laser Jet P1005, cód. CB435A; **10-** 004 un. Toner para impressora Lexmark Optra E 312, cód. 13T101, com rendimento aproximado de 600 páginas; **11-** 004 un. Toner para impressora HP 4550, preto, cód. C4191A, rendimento aproximado 9.000 cópias; **12-** 010 un. Cartucho para impressora HPT45, preto, cód. 51645ª, cartucho de tinta preto, 42 ml, rendimento aproximado

de 833 páginas com 5% de cobertura; **13-** 008 un. Cartucho para impressora HP, série 1220C, colorido, cód. C6578, cartucho de tinta color (tricolor), 38 ml, rendimento aproximado de 450 páginas com 15% de cobertura; **14-** 004 un. Cartucho para impressora HP Designjet 500 ps preto, cód. C4844a, 69 ml; **15-** 010 un. Cartucho para impressora HP serie 600, colorido, cód. C51649A, impressora HP Deskjet 600, 660C, 670C, 680C, 692C, 693C, 694C, Apolo 2200, cartucho de tinta color (tricolor), 22,8 ml, rendimento aproximado de 910 páginas com 5% de cobertura, genuíno (Original da impressora); **16-** 012 un. Cartucho para impressora HP 610, 640, preto, cód. C6614D, cartucho de tinta preto, 28 ml, com rendimento aproximado de 910 páginas de 5% de cobertura. Genuíno (Original da impressora); **17-** 005 un. Tambor para impressora HP 4550, Série nº USBB163253, cód. C4195A, rendimento aproximado 25.000 cópias em preto e 6.250 em colorido; **18-** 004 un.-Kit para impressora HP 4550 COD C 4196 A, rendimento aproximado 100.000 cópias; **19-** 004 Conjunto Fusor para impressora HP 4550, cód C 4197A, rendimento aproximado 100.000 cópias em preto e 50.000 em colorido; **LOTE 02.** Item **01-** 012 M.O. Remanufatura de Toner para impressora HP Laser Jet P1005, CB435A; **02-** 024 M.O. Remanufatura de Toner para impressora HP Laser P 2015 Q7553X; **03-** 024 M.O. Remanufatura de Toner para impressora HP 4100, preto C8061X; **04-** 024 M.O. Remanufatura de Toner para impressora HP 1160 Q5949A; **05-** 024 M.O. Remanufatura de Toner para impressora HP 1320 Q5949X; **06-** 008 M.O. Remanufatura de Toner para impressora HP Laser Jet C7115X; **07-** 012 M.O. Remanufatura de Toner para impressora HP Laser Jet Q2613X; **08-** 050 M.O. Recarga/ Remanufatura de Toner impressora HP 4015N CC364X, sendo que a recarga deve ter 01 (um) quilo de pó, para a impressão aproximada de 20.000 cópias.

Valores Unitários: **Lote 01** – Item 01- R\$ 8,00; 02- R\$ 290,13; 03- R\$ 330,45; 04- R\$ 230,57; 05- R\$ 251,42; 06- R\$ 218,69; 07- R\$ 357,62; 08- R\$ 419,86; 09- R\$ 195,38; 10- R\$ 369,07; 11- R\$ 169,00; 12- R\$ 99,10; 13- R\$ 182,00; 14- R\$ 93,50; 15- R\$ 109,75; 16- R\$ 100,00; 17- R\$ 220,00; 18- R\$ 431,00; 19- R\$ 569,90.

Lote 02: item 01- R\$ 100,01; 02- R\$ 140,00; 03- R\$ 149,99; 04- R\$ 90,00; 05- R\$ 110,05; 06- R\$ 89,99; 07- R\$ 111,00; 08- R\$ 299,00.

Valor Total do Lote 01: R\$ 31.203,42 (trinta e um mil duzentos e três reais e quarenta e dois centavos).

Valor Total do Lote 02: R\$ 29.963,00 (vinte e nove mil novecentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos).

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Assinatura: 15/06/10

Bauru, 02 de Julho de 2011.

Presidente da EMDURB.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/10

Processo nº 2397/10 Registro de Preços nº 013/10

Contratada: FGG INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS E ENXOVAIS LTDA. Contratante: EMDURB.

Objeto: **LOTE 01** – Item 01- **Avental Operacional:** cor Amarelo Canário: 015Un. nº 42; 015 un. nº 44, 015 Un. nº 46, 015 Un. nº 48, 015 Un. nº 50, 015 Un. nº 52, 015 Un. nº 54, 015 Un. nº 56, 015 Un. nº 58, 005 Un. nº 60, 005 Un. nº 62. Item **02- Avental Operacional:** cor Azul Escuro: 015 Un. nº 40, 015 Un. nº 42, 015 Un. nº 44, 015 Un. nº 46, 020 Un. nº 48, 020 Un. nº 50, 020 Un. nº 52, 025 Un. nº 54, 015 Un. nº 56, 015 Un. nº 58, 015 Un. nº 60, 015 Un. nº 62. Item **03- Calça Operacional:** cor Azul Escuro: 045 Un. nº 40, 045 Un. nº 42, 090 Un. nº 44, 085 Un. nº 46, 085 Un. nº 48, 025 Un. nº 50, 025 Un. nº 52, 025 Un. nº 54, 015 Un. nº 56, 015 Un. nº 58, 015 Un. nº 60. Item **04- Calça Operacional:** cor Laranja: 070 Un. nº 40, 150 Un. nº 42, 280 Un. nº 44, 420 Un. nº 46, 280 Un. nº 48, 280 Un. nº 50, 140 Un. nº 52, 030 Un. nº 54, 020 Un. nº 56, 020 Un. nº 58, 020 Un. nº 60, 020 Un. nº 62. Item **05- Calça Operacional:** cor Azul Imperial: 050 Un. nº 38, 100 Un. nº 40, 120 Un. nº 42, 120 Un. nº 44, 120 Un. nº 46, 085 Un. nº 48, 045 Un. nº 50, 030 Un. nº 52, 030 Un. nº 54, 030 Un. nº 56, 015 Un. nº 58, 015 Un. nº 60, 015 Un. nº 62. Item **06- Bermuda Operacional:** 005 Un. nº 36, 020 Un. nº 38, 045 Un. nº 40, 050 Un. nº 42, 060 Un. nº 44, 060 Un. nº 46, 050 Un. nº 48, 030 Un. nº 50, 030 Un. nº 52, 010 Un. nº 54, 010 Un. nº 56, 010 Un. nº 58. Item **07- Calça Culote – GOT:** 020un. nº 42, 045 Un. nº 44, 035 Un. nº 46. Item **08- Camiseta Operacional:** 200 Un. tamanho M, 420 Un. tamanho G, 420 Un. tamanho GG, 150 Un. tamanho EGG. Item **09- Camiseta Operacional cor Laranja:** 150 Un. tamanho M, 300 Un. tamanho G, 300 Un. tamanho GG, 140 Un. tamanho EGG. Item **10-Camiseta Operacional cor Azul Imperial, Manga Longa:** 060 Un. tamanho M, 120 Un. tamanho G, 085 Un. tamanho GG, 030 Un. tamanho EGG. Item **11- Camiseta Operacional, cor Azul Imperial:** 120 Un. tamanho M, 230 Un. tamanho G, 170 Un. tamanho GG, 070 Un. tamanho EGG. Item **12- Camiseta Educação, cor branca:** 007 Un. tamanho M, 007 Un. tamanho G. Item **13- Camiseta Pólo Transporte Coletivo / Escolar:** 010 Un. tamanho P, 050 Un. tamanho M, 070 Un. tamanho G, 030 Un. tamanho GG, 015 Un. tamanho EXG. Item **14- Camiseta Pólo Fiscalização / Pesquisa / GOV:** 010 Un. tamanho P, 010 Un. tamanho M, 030 Un. tamanho G, 010 Un. tamanho GG, 010 Un. tamanho EXG. Item **15- Camiseta Pólo Manga Longa Fiscalização / Pesquisa / GOV:** 005 Un. tamanho P, 005 Un. tamanho M, 005 Un. tamanho G, 015 Un. tamanho GG, 005 Un. tamanho EXG. Item **16-Camiseta Pólo Área Azul:** 050 Un. tamanho P, 120 Un. tamanho M, 130 Un. tamanho G, 100 Un. tamanho GG, 040 Un. tamanho EXG. **LOTE 02.** Item **01- Calça Social Azul Escuro** 035 Un. nº 40, 085 Un. nº 42, 085 Un. nº 44, 100 Un. nº 46, 070 Un. nº 48, 035 Un. nº 50, 035 Un. nº 52, 025 Un. nº 54, 015 Un. nº 56, 010 Un. nº 58, 010 Un. nº 60, 010 Un. nº 62, 010 Un. nº 64. Item **02- Calça Social Masculina:** 030 Un. nº 38, 040 Un. nº 40, 080 Un. nº 42, 170 Un. nº 44, 130 Un. nº 46, 060 Un. nº 48, 040 Un. nº 50, 030 Un. nº 52, 010 Un. nº 54, 010 Un. nº 56, 010 Un. nº 58, 010 Un. nº 60. Item **03- Calça Social Feminina:** 020 Un. nº 36, 040 Un. nº 38, 050 Un. nº 40, 060 Un. nº 42, 065 Un. nº 44, 070 Un. nº 46, 035 Un. nº 48, 020 Un. nº 50, 020 Un. nº 52, 010 Un. nº 54, 010 Un. nº 56. Item **04- Camisa Social Azul Claro (Motorista):** 060 Un. nº 44, 100 Un. nº 46, 100 Un. nº 48, 100 Un. nº 50, 100 Un. nº 52, 100 Un. nº 54, 045 Un. nº 56, 030 Un. nº 58, 030 Un. nº 60, 020 Un. nº 62, 015 Un. nº 64. Item **05- Camisa Social Masculina GOT:** 090 Un. tamanho P, 070 Un. tamanho M, 040 Un. tamanho G, 010 Un. tamanho GG, 010 Un. tamanho EXG. Item **06- Camisa Social Feminina GOT:** 015 Un. tamanho P, 015 Un. tamanho M, 015 Un. tamanho G, 010 Un. tamanho GG, 010 Un. tamanho EXG.

Valor Total do Lote 01: R\$ 162.153,70 (cento e sessenta e dois mil cento e cinquenta e três reais e setenta centavos).

Valor Total do Lote 02: R\$ 61.798,00 (sessenta e um mil setecentos e noventa e oito reais).

Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.

Assinatura: 09/06/10

Bauru, 02 de Julho de 2011.

Presidente da EMDURB

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/10

Processo nº 2397/10 - Registro de Preços nº 013/10

Contratada: CONFECÇÕES SAVIAN LTDA.

Contratante: EMDURB.

Objeto: **LOTE 03.** Item 01- Agasalho Educação: 010 Un. Tamanho G Agasalho em tac tell. Item 02- Jaqueta de Frio GOT / Fiscalização / Pesquisa / GOV: 010 Un. Tamanho P, 030 Un. Tamanho M, 030 Un. Tamanho G, 035 Un. tamanho GG, 010 Un. tamanho EXG. Item 03- Jaqueta de Frio Transporte Coletivo / Escolar: 005 Un. tamanho P, 015 Un. tamanho M, 045 Un. tamanho G, 010 Un. tamanho GG, 006 Un. tamanho EXG.

Valor Total: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.

Assinatura: 09/06/10

Bauru, 02 de Julho de 2011.

Presidente da EMDURB

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/10

Processo nº 2397/10 - Registro de Preços nº 013/10

Contratada: COMERCIAL TAMOIO CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA ME.

Contratante: EMDURB.

Objeto: **LOTE 04** – Item 01- Boné Tipo “cata ovo” cor laranja: 300 Un. tamanho Único. 02- Boné Tipo “cata ovo” cor azul imperial: 180 Un. tamanho Único. 03- Boné francês: cor azul escuro: 050 Un. tamanho Único. 04- Boné francês: cor amarelo canário: 080 Un. tamanho Único.

05- Boné Tipo Militar GOT: 120 Un. tamanho Único. 06- Boné Tipo Militar Área Azul: 230 Un. tamanho Único. 07- Cintó: 160 Un. tamanho Único.

Valor Total: R\$ 16.799,80

Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.

Assinatura: 09/06/10

Bauru, 02 de Julho de 2011.

Presidente da EMDURB

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/10

Processo nº 6773/10 - Pregão para Registro de Preços nº 024/10

Contratante: EMDURB – Contratada: FALUB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

Objeto: 01- 360 Litros Óleo lubrificante Grau SAE 20W/50, classificação API-SJ em embalagens de 01 litro; 03- 168 Litros Óleo lubrificante para motocicleta 4 tempos, Grau SAE 20W/50, classificação API-SF, em embalagens de 01 litro; 08- 700 Frascos 500ml-Óleo ATF para transmissão automática, frascos de 500 ml, compatível com DEXRON II; 10- 1.800 Litros Óleo lubrificante para engrenagens hipóides, para câmbio e diferencial, Grau SAE 90, classificação API GL-5; 13- 800 Litros Óleo lubrificante para motor diesel, Grau SAE 50, classificação API CF, monoviscoso; 14- 4.400 Litros Óleo lubrificante para motor diesel, Grau SAE 15W/ 40, classificação API CG-4, multiviscoso, em tambores de 200 litros; 15- 600 Litros Óleo para diferencial Grau SAE 140, classificação API GL 5, em tambores de 200 litros e 17- 300 Litros Óleo de múltiplas aplicações para tratores agrícolas, para sistemas de transmissão, Grau SAE 30, classificação API GL-4. Obs: Previsão de 12 (doze) meses.

Valores Unitários dos Itens: 01- R\$ 5,80 marca (Falub Limit); (Texaco); 03- R\$ 5,83 marca (Falub Racing); 08- R\$ 3,45 marca (Falub Matic); 10- R\$ 4,66 marca (Falub Trans); 13- R\$ 4,04 marca (Falub DM); 14- R\$ 4,21 marca (Falub Taurus); 15- R\$ 4,74 marca (Falub Trans) e 17- R\$ 5,02 marca (Fluid).

Valor Total da empresa Falub: R\$ 39.976,44

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.

Assinatura: 24/11/10

Bauru, 02 de Julho de 2011.

Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/10

Processo nº 6773/10 - Pregão para Registro de Preços nº 024/10

Contratante: EMDURB – Contratada: COFILUB COMÉRCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA EPP.

Objeto: 04- 800 Frascos 500ml Óleo lubrificante para motores 2 tempos a gasolina, classificação API TC, JASO FC, em embalagens de 500 ml; 05- 096 Litros Óleo lubrificante Grau SAE 5W/30, classificação API SL, em embalagens de 1 litro; 06- 400 Quilos Estopa de 2º; 11- 600 Quilos Graxa lubrificante à base de sabão de lítio, Grau NLGI – 2 e 16- 240 Frascos 500ml Óleo de embreagem/freio DOT 4.

Valores Unitários: 04- R\$ 3,72 marca (Petrobras); 05- R\$ 14,29 marca (Valvoline); 06- R\$ 1,22 marca (Estoval); 11- R\$ 6,29 marca (Lion) e 16- R\$ 5,59 marca (Radnaq).

Valor Total : R\$ 9.951,44

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.

Assinatura: 24/11/10

Bauru, 02 de Julho de 2011.

Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/11

Processo nº 6773/10 - Pregão para Registro de Preços nº 024/10

Contratante: EMDURB.

2ª Compromissária: FALUB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

Objeto: Fornecimento de óleo lubrificante

item 09 – 400 litros óleo lubrificante grau SAE 30 para motor diesel, classificação API CF.

Vigência da ata: 24 de novembro de 2011.

Valor Unitário: item 09- R\$ 4,69 (quatro reais e sessenta e nove centavos).

Valor Total do item 09: R\$ 1.876,00 (mil oitocentos e setenta e seis reais).

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do objeto, do mês subsequente ao fornecimento.

Assinatura: 03/06/11

Bauru, 02 de Julho de 2011.

Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/11

Processo nº 6773/10 - Pregão para Registro de Preços nº 024/10

Contratante: EMDURB

2ª Compromissária: COFILUB COMÉRCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA EPP.

Objeto: Fornecimento de óleo lubrificante.

item 02 – 096 litros óleo lubrificante grau SAE 5W/40, classificação API-SM em embalagens de 01 litro

Vigência da ata: 24 de novembro de 2011.

Valor Unitário: item 02- R\$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos).

Valor Total do item 02: R\$ 1.439,04 (mil quatrocentos e trinta e nove reais e quatro centavos).

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do objeto, do mês subsequente ao fornecimento.

Assinatura: 03/06/11

Bauru, 02 de Julho de 2011.

Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/11

Processo nº 6773/10 - Pregão para Registro de Preços nº 024/10

Contratante: EMDURB

2ª Compromissária: COBAUTO COMERCIAL BAURU AUTOMOTIVOS LTDA.

Objeto: Fornecimento de óleo lubrificante

item 07 – 5.300 litros óleo hidráulico, classificação ISSO VG 68, cor vermelha.

Vigência da ata: 24 de novembro de 2011.

Valor Unitário: item 07- R\$ 4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Valor Total do item 07: R\$ 24.062,00 (vinte e quatro mil e sessenta e dois reais).

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do objeto, do mês subsequente ao fornecimento.

Assinatura: 03/06/11

Bauru, 02 de Julho de 2011.

Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/11

Processo nº 8942/10 - Pregão para Registro de Preços nº 037/10

Contratante: EMDURB – Contratada: LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA EPP.

Objeto: Eventual aquisição de: **LOTE 01- Itens:** 01- 012 un. Almofada para carimbo azul nº 3 (marca cabrint) Valor unitário R\$ 2,05; 02- 006 un. Almofada para carimbo vermelha nº 3 (marca cabrint) Valor unitário R\$ 2,04; 03- 012 frasco Tinta para carimbo azul 42ml (marca Pilot) Valor unitário R\$ 4,00; 04- 012 frasco Tinta para carimbo preto 42ml (marca Pilot) Valor unitário R\$ 4,00; 05- 012 frasco Tinta para carimbo vermelho 42ml (marca Pilot) Valor unitário R\$ 4,00; 06- 012 un. Tinta para carimbo auto-entintado 40ml (marca cabrint) Valor unitário R\$ 4,25; 07- 004 un. Carimbo Datador Manual Giratório, alfa numérico de 5mm (marca Japan Stamp) Valor unitário R\$ 6,54. **LOTE 02- Itens:** 01- 240 un. Bobina acetinada dupla face (marca Propel) Valor unitário R\$ 0,62; 02- 096 un. Bobina para fax (marca Allform) Valor unitário R\$ 3,42; 03- 020 un. Bobina para máquina plastificadora (marca Mares) Valor unitário R\$ 49,11; 04- 012 rolo Bobina de papel ploter (marca Papeis VR) Valor unitário R\$ 31,89; 05- 1800 un. Bobina para PDV (marca Allform) Valor unitário R\$ 2,00; 06- 3240 un. Bobina para PDV ECF (marca Propel) Valor unitário R\$ 1,70; **LOTE 03- Itens:** 01- 1.200 un. Caneta esferográfica cilíndrica, na cor azul (marca Sertic) Valor unitário R\$ 0,37; 02-1.200 un. Caneta esferográfica cilíndrica, na cor preta (marca Sertic) Valor unitário R\$ 0,37; 03- 1.200 un. Caneta esferográfica cilíndrica, na cor vermelha (marca Sertic) Valor unitário R\$ 0,37; 04- 432 un. Caneta marca texto, em cores sortidas (marca Jocar) Valor unitário R\$ 0,62; 05-120 un. Pincel atômico marcador permanente (marca Masterprint) Valor unitário R\$ 1,17; 06- 036 un. Pincel para quadro branco; tinta na cor preta (marca Adeck) Valor unitário R\$ 1,20; 07- 036 un. Pincel para

quadro branco, tinta na cor vermelha (marca Adex) Valor unitário R\$ 1,20; 08-036 un. Pincel para quadro branco, tinta na cor azul (marca Adex) Valor unitário R\$ 1,20. **LOTE 04- Itens:** 01- 288 un. Borracha Branca tipo escolar para lápis (marca Red Bor) Valor unitário R\$ 0,11; 02- 480 un. Lápis preto nº 02 (marca Injex Pen) Valor unitário R\$ 0,17; 03-120 un. Corretivo líquido a base de água (Hélios Carbex) Valor unitário R\$ 0,76; 04-120 un. Régua plástica, transparente, medindo 30 cm (Waleu) Valor unitário R\$ 0,20; 05- 006 un. Régua plástica, transparente, medindo 60 cm (marca Acrimet) Valor unitário R\$ 3,76; 06- 060 un. Apontador retangular de plástico com depósito para serragem (marca Jocar) Valor unitário R\$ 0,19; 07- 120 un. Cola branca, em frasco de 90 gramas (marca Artmaxi) Valor unitário R\$ 0,62; 08- 480 un. Cola em bastão (marca Maripel) Valor unitário R\$ 0,52; 09-024 un. Tesoura escolar sem ponta, com 13cm (marca Leonora) Valor unitário R\$ 0,90; 10- 024 un. Tesoura multiuso em aço inox (marca Adeck) Valor unitário R\$ 2,80; 11- 240 Caixa Elástico em látex, nº18 (marca Red Bor) Valor unitário R\$ 2,03; 12- 240 un. Estilete plástico, lâmina de metal estreita (marca Adeck) Valor unitário R\$ 0,47; 13-120 un. Prancheta em madeira tamanho A4 (marca Carbrink) Valor unitário R\$ 6,40; 14- 024 Rolo Barbante em algodão cru (marca Barbantes) Valor unitário R\$ 2,15; 15- 024 un. Molhador de dedos - pasta de dedos (marca Central) Valor unitário R\$ 1,88. **LOTE 05- Itens:** 01- 120 Caixa Clips galvanizado nº 2/0 (marca Gasper) Valor unitário R\$ 4,70; 02- 060 Caixa Clips galvanizado nº 8/0 (marca Gasper) Valor unitário R\$ 4,71; 03- 240 Caixa Grampo 26x6, em arame de aço galvanizado extra (marca Gasper) Valor unitário R\$ 2,46; 04- 036 Caixa Grampo para grampeador 23mm X 13mm (marca ACC) Valor unitário R\$ 11,35; 05- 072 un. Grampeador de mesa, 26x6 (marca Adeck) Valor unitário R\$ 16,25; 06- 120 un. Extrator de grampos metal cromado (marca Carbrink) Valor unitário R\$ 0,38; 07- 072 un. Perfurador de papel com dois furos (marca Adeck) Valor unitário R\$ 6,65. **LOTE 06- Itens:** 01- 024 un. Fita corretiva ET personal 50 (marca Masterprint) Valor unitário R\$ 2,05; 02- 024 un. Fita corretiva Brother AX 10 (marca Masterprint) Valor unitário R\$ 2,05; 03- 012 un. Fita corrigível ET personal 50 (marca Masterprint) Valor unitário R\$ 13,50; 04-012 un. Fita corrigível Brother AX 10 (marca Masterprint) Valor unitário R\$ 7,20; 05- 024 un. Fita corrigível ET personal 510 (marca Masterprint) Valor unitário R\$ 13,85; 06-160 un. Fita para impressora matricial MECAF IM 113, 48 colunas (marca Masterprint) Valor unitário R\$ 2,78; 07-144 un. Fita para impressora ERC 03 nylon preto (marca Masterprint) Valor unitário R\$ 4,00. **LOTE 07- Itens:** 01-1920 Resma Papel sulfite A4 (marca Allmax) Valor unitário R\$ 9,98; 02- 060 Resma Papel sulfite ofício, gramatura 75 g/m² (marca Chamex) Valor unitário R\$ 13,69; 03- 025 Pacote Papel Vergê A4 (marca Filiperson) Valor unitário R\$ 8,12; 04- 012 Pacote Papel Granito A4 (marca Filiperson) Valor unitário R\$ 13,10; 05- 012 Resma Papel sulfite A4 Reciclado (marca Datapel) Valor unitário R\$ 11,40. **LOTE 08- Itens:** 01-1.200 un. Caixa para arquivo morto, em papelão pardo (marca São Carlos) Valor unitário R\$ 0,92; 02-1.200 Folha Papel Carbono, cor preta (marca Maripel) Valor unitário R\$ 0,29; 03- 024 un. Roleta de tinta Logus 642 (marca Olivetti) Valor unitário R\$ 7,55; 04- 2.400 un. Envelope “saco” de papelaria, dimensões: 180 mm x 250 mm. (marca Scrity) Valor unitário R\$ 0,08. 05- 2.400 un. Envelope “saco” de papelaria, dimensões: 240 mm x 340 mm (marca Scrity) Valor unitário R\$ 0,12; 06- 040 un. Recibo comercial, com canhoto, 50 folhas (marca São Domingos) Valor unitário R\$ 0,75; 07- 300 Rolos Fita adesiva transparente (marca Adelbras) Valor unitário R\$ 1,85; 09-120 Rolos Fita adesiva PVC transparente (marca Tight Tape) Valor unitário R\$ 1,65; 10- 048 un. Fita adesiva dupla face (marca Adelbras) Valor unitário R\$ 3,80; 11-1.200 Pacotes com 10 un.Grampo encadernador de plástico - macho e fêmea (marca Golden Kraft) Valor unitário R\$ 1,17; 12- 004 Caixas Etiqueta adesiva 89x23 mm (marca Colacril) Valor unitário R\$ 31,75; 13- 003 Caixas Formulário contínuo 80 colunas 02 vias (marca Datapel) Valor unitário R\$ 59,80; 14- 060 un. CD-R Virgem, 700 MB, 80 minutos de gravação (marca Multilaser) Valor unitário R\$ 0,95; 15- 400 un. DVD-R 4.7 GB, 8 x, 120 minutos (marca Multilaser) Valor unitário R\$ 1,35. **LOTE 09- Itens:** 01-144 un. Pasta A-Z estreita (marca Marcari) Valor unitário R\$ 3,86; 02-144 un. Pasta A-Z larga (marca Marcari) Valor unitário R\$ 3,86; 03-120 un. Pasta com aba elástica (marca 4F) Valor unitário R\$ 0,88; 04-120 un. Pasta polionda estreita (marca Polycart) Valor unitário R\$ 1,48; 05-120 un. Pasta polionda larga (marca Polycart) Valor unitário R\$ 1,77; 06-1.200 un. Pasta suspensa de cartolina (marca Dello) Valor unitário R\$ 0,79; 07- 036 un. Pasta catálogo (marca Dac) Valor unitário R\$ 9,72; 08- 240 un. Pasta de papelão com grampo trilho (marca 4F) Valor unitário R\$ 0,77. **LOTE 10- Itens:** 01- 060 un. Caderno capa dura brochura, 96 folhas (marca Sulamericana) Valor unitário R\$ 2,30; 02- 036 un. Caderno capa dura universitário (marca Sulamericana) Valor unitário R\$ 5,79; 03- 120 un. Caderno de protocolo com 100 folhas (marca São Domingos) Valor unitário R\$ 4,35; 04- 006 un. Caderno da secretária (marca Tilibra) Valor unitário R\$ 12,10; 05- 060 un. Livro de Atas (marca São Domingos) Valor unitário R\$ 11,17; 06- 012 un. Agenda Comercial capa dura (marca Foroni) Valor unitário R\$ 18,23. **LOTE 11- Itens:** 01- 100 un. Espiral plástica 12mm (marca Mares) Valor unitário R\$ 0,06; 02- 100 un. Espiral plástica 50mm (marca Mares) Valor unitário R\$ 1,40; 03- 300 un. Espiral plástica 20 mm (marca Mares) Valor unitário R\$ 0,19; 04- 005 Caixa Capa plástica para encadernação, tamanho A4 (marca Polibras) Valor unitário R\$ 26,90; 05- 005 Caixa Capa plástica para encadernação, tamanho A4 (marca Polibras) Valor unitário R\$ 24,50. Previsão consumo 12 (doze) meses.

Valor Total Lote 01: R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais).

Valor Total Lote 02: R\$ 10.950,00 (dez mil novecentos e cinquenta reais).

Valor Total Lote 03: R\$ 1.869,84 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

Valor Total Lote 04: R\$ 2.139,96 (dois mil cento e trinta e nove reais e noventa e seis centavos)

Valor Total Lote 05: R\$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais)

Valor Total Lote 06: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

Valor Total Lote 07: R\$ 20.480,00 (vinte mil quatrocentos e oitenta reais).

Valor Total Lote 08: R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).

Valor Total Lote 09: R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais).

Valor Total Lote 10: R\$ 1.830,00 (um mil oitocentos e trinta reais).

Valor Total Lote 11: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).

Condições de Pagamento: 30 dias da entrega.

Assinatura: 03/03/2011

Bauru, 02 de Julho de 2011.

Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Vanderlei Aparecido Tomiati

Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO

Divisão Administrativa e Previdenciária

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010
Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460
Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h à 12h e das 13h às 17h.

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br
- economista1@funprevbauru.com.br
- contabilidade@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao art. 48 § 2º da Lei Municipal nº 5975/2010, solicitamos o comparecimento dos servidores inativos abaixo relacionados no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas para tratar de assunto relacionado ao enquadramento no Plano de Cargos, Carreiras e Salários.

ADÃO MARIANO DOS SANTOS
ADHEMAR MOTTA
ALCIDES OLIVEIRA SA SILVA
ALFREDO DE BRITO
ALTINO JOSÉ DOS ANJOS
AMAURI JOSÉ DA SILVA GAMBA
AMILTON LOPES PINTO
ANA CAVALHEIRO DIAS
ANA MARIA ZANE
ANESIO ALVES
ANGELO GONÇALVES
ANGELO JORGE
ANTENOR SATIRO JEREMIAS
ANTONIO BLANCO GUARINI
ANTONIO DE LIMAS FREITAS
ANTONIO DIAS NETO
ANTONIO JOÃO FREDERICO
ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA
ANTONIO NETTO DO NASCIMENTO
APARECIDO CANDIDO
APARECIDO DE OLIVEIRA II
APARECIDO LEITE DE BRITO

ARLINDO PEREIRA DE LIMA
ARMANDO CARDOSO
ARMINDO MAURICIO DE OLIVEIRA
ARNALDO FAUSTINO DA SILVA
AURINDO SOARES DE SOUZA
BEATRIZ DITTRICH ALVES
BENEDITO LOURENÇO PIRES NETO
BENJAMIN MOURA
CARLOS FREITAS GONÇALVES
CATARINO RAMOS PEREIRA
CLAUDINO DO LAGO PINTO
CLAUDIO DOS SANTOS
CELSO FARIA DE MORAES
CELSO MARTINS DOS ANJOS
CELSO RIBEIRO DA SILVA
CICERO GONÇALVES DE BARROS
CICERO ROQUE NETO
CLAUDETE ROSSI WALERIANO
CLEMENTE FERREIRA DA SILVA
CLOTILDE GONÇALVES DE MORAES
DALVA BIGELLI
DOMINGOS QUIRINO
DOMINGOS VICTOR DE OLIVEIRA
DORALICE BONIFACIO DE OLIVEIRA
DORIVAL MARTINS
DORVALINO DE OLIVEIRA
EDUARDO CORREA
EGIDIO JACINTO NARCIZO
ELMA MARIA DO CARMO SILVA
ELOY CHACON DEL NERY
ELOY LEME DA SILVA
EURIDES MARQUES DA SILVA
ESTHER MORAES DE OLIVEIRA
EVANILDO BUENO DA SILVA
EZEQUIEL ZANETTA
FELIZARDO FÉLIX DA SILVA
FILDELICINO GRACINDO ALVES
FLÁVIO DE OLIVEIRA
FRANCISCO ALVES AMORIM
FRANCISCO EVANGELISTA DE ARAÚJO
GERALDINA GALVÃO
GUILHERME DE ALCANTARA
GUMERCINDO DOMINGOS DOS SANTOS
HELIO ANTONIO VANINI
HELY FELIPPE
HILÁRIO GONÇALVES CAMPANHA
HILDA ARRUDA CAMPOS
HILDA MARCIA CASTOR
HIROCI KANNO
ILZA SAMPAIO DE BRITTO
IRACEMA DOS SANTOS
ISMAEL DE FREITAS GONÇALVES
ISMAR BATISTA DE SOUZA
IVO ALEXANDRE
IVO APARECIDO ORNE
JAIR DE ALMEIDA
JAMIL GONÇALVES DE AZEVEDO
JACINTO RODRIGUES
JOÃO BATISTA DE PAULA
JOÃO BERNARDO II
JOÃO DA SILVA ROCHA

JOÃO EUCLIDES ALVES DA COSTA
 JOÃO FRENEDA I
 JOÃO IRINEU CAVALIERI
 JOÃO JOSÉ DOS ANJOS
 JOÃO RODRIGUES
 JOÃO TRINDADE CUSTODIO
 JOAQUIM PIOTTO
 JORGE MEDEIROS DA SILVA
 JOSÉ APARECIDO VITORINO DA SILVA
 JOSÉ BONETI
 JOSÉ CARLOS DA SILVA I
 JOSÉ CORREA PINTO
 JOSÉ DE PAULA SÁ
 JOSÉ DE SOUZA MALTA
 JOSÉ DO CARMO
 JOSÉ FERREIRA DUARTE
 JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS
 JOSÉ INOCENCIO DIONISIO
 JOSÉ JACOMO PICOLO
 JOSÉ JUSTINO PEREIRA
 JOSÉ LOPES DA SILVA
 JOSÉ LOURENÇO PIRES
 JOSÉ MARIA DINIZ
 JOSÉ MARIA SILVA NETO
 JOSÉ PEREA MARTINS
 JOSÉ PEREIRA
 JOSÉ SOUZA DOS ANJOS
 JOVIANO RODRIGUES DE SOUZA
 JULIO CARDOSO DOS SANTOS
 JURANDIR CARVALHO
 JURANDIR SALAS BERBEL
 LAZÁRO ALVES DA SILVA
 LAZARO RIBEIRO DO PRADO
 LOURDES DO CARMO ASSIS
 LULIA AVALONE
 LUIZ CARLOS BIANCHI
 LUIZ CARLOS DELGALLO
 LUIZA HELENA DIAS PINELLI
 MARIA APARECIDA B. GRAZIANI
 MARIA APARECIDA ROSSO REIS
 MARIA ELENA CAMPOS
 MARIA GENI FABRI GIL
 MARIA INES FERREIRA DE OLIVEIRA
 MARIA JOSÉ MAZZINI ROSA
 MARIA LUIZA SANTOS CARRANCA
 MARIA LUIZA DE ALMEIDA
 MARIA NEUZA FRASSON
 MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA
 MARILZA BALDUINO DE ANDRADE
 MARIO APARECIDO CAMARGO
 MARIO FIDELIS DA MOTTA
 MAUDE DINIS PEREIRA MURBAK
 MAURICIO LOPES PINTO
 MAURO BUZO
 MAURITO BALADOR
 MERCEDES ANDRELLO MALOSCI
 MIGUEL FOGGETI FILHO
 MILTON DE OLIVEIRA
 MOACIR GUIMARÃES LAGE JUNIOR
 NELSON MARTINS FERREIRA
 NEUZA SOUTOM DIAS GARCIA

NILTON FERREIRA GARCIA
 NIVALDO LUIS CHINA
 OLINDA FREIRE GERALDO
 ONOFRE JOSÉ DOS SANTOS
 ONOFRE RAMOS FALCÃO
 ORALINO MOREIRA
 ORIOVALDO JUSTINO
 ORLANDO DA COSTA CLARO
 OSORIO ALVES DA SILVA SIMÕES
 OSVALDO NICOLINI
 OSWALDO FRANCISCO
 OSWALDO GRANNA
 AZORIO ALVES DE LIMA
 OZÓRIO OLIVEIRA
 PASCHOAL MIELLI
 PAULO ALVES
 PAULO BARTOLOMEU
 PAULO DE FREITAS VIEIRA
 PEDRO DE ARAÚJO
 PEDRO MOTTA
 RAUL DA SILVA
 ROBERTO VALMOR BETETO
 ROGÉRIA NARCIANO FRINI
 ROMILDO PEDROSO DE MORAES
 ROSALVO MOREIRA REBORDOES
 ROSANGELA APARECIDA CONTE
 RUBENS FIGUEIREDO
 RUBENS JOSÉ PINTO
 RUTH DO AMARAL SAMPAIO
 SANDRA AIELLO
 SEBASTIANA ANTONIO DA SILVA
 SEBASTIÃO LUIZ LEITE MUNIZ DE SOUZA
 SILVIO SALVADOR
 SIMONE APARECIDA BIGHETTI
 SOELIK APARECIDA DA SILVA
 THEREZA DE JESUS BOTECHIA DALALIO
 VALDIMIR NEVES VIANA
 VALDOMIRO AURELIANO BARBOSA
 VICENTE GONÇALVES VIANA
 VITORINO DA SILVA
 WALDEMAR CORREA
 WALKIRIA APARECIDA SORIANO LIMA
 WANDERLY BENEDITA FORTI DA SILVA
 WILSON CRISPIM
 YOSHICO SAITO DE ARAÚJO
 ZOANIR JOÃO DE OLIVEIRA

Bauru, 02 de julho de 2011.

Divisão Previdenciária - Perícia Médica

Concessão de Auxílio Doença:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Rosana Gasparini Candosin Pereira	13.011	24/06/11	30	23/07/11
Valentim Donizete da Silva	15.527	20/06/11	60	18/08/11
Andrea Aparecida Mansano	24.751	19/06/11	55	12/08/11
Celso Marcelo Picoli	30.446	22/06/11	45	05/08/11
José Luiz de Souza	24.770	14/06/11	30	13/07/11
Rita de Cássia Rodrigues Faustino	27.595	11/06/11	90	08/09/11
Allyny Karla Tavares de Melo	27.988	10/06/11	30	09/07/11

Jandira Gomes Serrano	23.651	22/06/11	09	30/06/11
Lolita Cândida do Nascimento	23.591	21/06/11	28	18/07/11
Ilson Simonão de Oliveira	25.649	25/06/11	60	23/08/11
João Gilberto Miranda	27.924	21/06/11	37	27/07/11
Dulcineia Ferreira de Oliveira Pereira	13.661	20/06/11	10	29/06/11
Sueli Benedita Cadognon Ramos	22.956	28/06/11	120	25/10/11
Mariza Tomazin Escobar	21.487	23/06/11	120	20/10/11
Claudemir Roberto Cotrim	23.318	17/06/11	90	14/09/11
Elaine Jesus Silva Antonelli	29.502	02/07/11	60	30/08/11
Luiz Antonio Lopes	23.517	14/06/11	90	11/09/11
Sebastiana Antunes de Castro	28.611	01/07/11	60	29/08/11
Elio Teodoro	13.285	27/06/11	90	24/09/11
Aparecida Neves Tech	21.979	21/06/11	30	30/07/11
Sebastião Bueno	20.517	30/06/11	60	28/08/11
Lucimara Pereira Andrade	28.398	06/07/11	45	19/08/11
Antonio Carmona Filho	22.709	01/07/11	45	14/08/11
Luiz Carlos dos Santos II	100.542	16/06/11	45	30/07/11
Silvio Luiz Batista	13.077	30/06/11	120	27/10/11
Sebastião Pedro Alves	21.323	21/06/11	15	05/07/11
Cirsa Castorina Vilela Justo	800.489	22/06/11	30	21/07/11
Osmabio Barbosa	12.941	28/06/11	120	25/10/11

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Rosana Gasparini Candosin Pereira	Secretaria de Educação	24/07/11
Valentim Donizete da Silva	Secretaria de Saúde	19/08/11
Jandira Gomes Serrano	Secretaria de Saúde	01/07/11
Lolita Cândida do Nascimento	Secretaria de Saúde	19/07/11
Dulcineia Ferreira de Oliveira Pereira	Secretaria de Saúde	30/06/11
Elaine Jesus Silva Antonelli	Secretaria de Educação	31/08/11
Aparecida Neves Tech	Secretaria de Saúde	21/07/11
Sebastião Pedro Alves	Vigilância	06/07/11
Cirsa Castorina Vilela Justo	Secretaria de Saúde	22/07/11

Concessão de Salário Maternidade:

Nome	Matricula	Inicial	Período (dias)	Término
Nathalia de Souza Silva Dalberto	28.387	20/06/11	120	17/10/11
Nathalia de Souza Silva Dalberto	30.476	20/06/11	120	17/10/11

Processo	Nome	Assunto
1972/2011	Aline Ferraz Gringo dos Santos	Inscrição de segurada
1512/2011	Amaury Silvino Ferreira	Inclusão de dependente
2007/2011	Ana Cristina Fracalossi	Inscrição segurada e inclusão de dependente
2004/2011	Anne Kelly Nunes Salvador dos Santos	Inscrição de segurada e inclusão de dependentes
1953/2011	Célia Regina Lima da Silva	Inscrição de segurada e inclusão de dependentes
2005/2011	Celso Marcelo Picoli	Inscrição de segurado
1713/2011	Edvaldo Araújo Costa	Inclusão de dependente
1973/2011	Heloize Tintori de Souza	Inscrição de segurada
2006/2011	Irineu Marcos de Souza	Inclusão de dependente
1954/2011	Joyce Duarte Cardoso Mingardi	Inscrição de segurada e inclusão de dependente
1955/2011	Laura Maria Ferraz de Camargo	Inscrição de segurada
2020/2011	Márcia Pacheco de Carvalho Frias	Inscrição de segurada e inclusão de dependente
2008/2011	Marinez Roberto da Silva	Inscrição segurada

2003/2011	Paulo Henrique Basso	Inscrição de segurado
1810/2011	Priscila Peres	Inscrição segurada e inclusão de dependentes
2019/2011	Rosilaine Regina Monteiro da Silva	Inscrição de segurada e inclusão de dependentes
1956/2011	Silvia Helena Verginio Siqueira	Inscrição de segurada e inclusão de dependentes

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 115/2011

APOSENTA voluntariamente, a partir do dia 01 de julho de 2011, o Sr. Jair Marques Pinto, portador do RG nº 6.397.980-9 SSP/SP e CPF/MF nº 708.002.438-20, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Assistente em Construção Civil/Infra-Estrutura – Pintor de Obras, padrão C-14, com proventos proporcionais, conforme procedimento administrativo nº 2469/2010, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 40, § 1º incisos III, alínea “b” da Constituição Federal c/c art. 92-B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006. Bauru, 01 de julho de 2011.

PORTARIA Nº 116/2011

APOSENTA voluntariamente, a partir do dia 01 de julho de 2011, o Sr. Sebastião Gomes da Silva, portador do RG nº 5.935.175-5 SSP/SP e CPF/MF nº 004.803.728-10, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Agente em Manutenção, Conservação e Transporte – Motorista, padrão C-13, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 848/2011, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 40 § 1º incisos III alínea “a” da Constituição Federal c/c art. 92 incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006. Bauru, 01 de julho de 2011.

PORTARIA Nº 117/2011

APOSENTA voluntariamente, a partir do dia 01 de julho de 2011, a Sra. Aparecida Albano Nunes, portadora do RG nº 5.048.926-4 SSP/SP e CPF/MF nº 120.133.018-12, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Especialista em Educação/Professor de Educação Básica - Infantil, padrão C-22, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 240/2011, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006. Bauru, 01 de julho de 2011.

PORTARIA Nº 118/2011

APOSENTA voluntariamente, a partir do dia 01 de julho de 2011, a Sra. Loise Campos Fernandes Leão, portadora do RG nº 12.329.367-4 SSP/SP e CPF/MF nº 038.859.368-79, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru SP, no cargo efetivo de Especialista em Educação/Professor de Educação Básica - Infantil, padrão C-28, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 1784/2010, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 2º da Emenda constitucional 47/2005, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV c/c art. 92 § 5º e 6º da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006. Bauru, 01 de julho de 2011.

PORTARIA Nº 119/2011

APOSENTA voluntariamente, a partir do dia 01 de julho de 2011, a Sra. Lucinda Maria Macena, portadora do RG nº 16.155.474-X SSP/SP e CPF/MF nº 046.041.018-09, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Assistente de Serviços na Escola – Servente de Escola, padrão C-24, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 326/2011, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006. Bauru, 01 de julho de 2011.

PORTARIA Nº 120/2011

APOSENTA voluntariamente, a partir do dia 01 de julho de 2011, a Sra. Hilda Costa Garcia Amaral, portadora do RG nº 9.490.161 SSP/SP e CPF/MF nº 087.833.768-77, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Assistente Meio Ambiente – Servente de Limpeza, padrão C-26, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 397/2011, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006. Bauru, 01 de julho de 2011.

PORTARIA Nº 121/2011

APOSENTA voluntariamente, a partir do dia 01 de julho de 2011, a Sra. Maria Aparecida Domiciano, portadora do RG nº 6.185.630-7 SSP/SP e CPF/MF nº 447.428.438-00, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Assistente de Serviços na Escola – Merendeira padrão C-10, com proventos proporcionais, conforme procedimento administrativo nº 104/2011, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 40, § 1º incisos III, alínea “b” da Constituição Federal c/c art. 92-B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006. Bauru, 01 de julho de 2011.

Processos Indeferidos

Processo	Interessado	Assunto
1694/2010	Alzira Cantos dos Santos	Solicitação de Pensão por Morte
2989/2007	Luiz Antonio Cruz	Revisão de Prov. Aposentadoria
2889/2010	Claudete Maria R. Augustinho	Revisão de Prov. Aposentadoria
1139/2011	Sergio Belório	Sol. Aposentadoria

Voluntária/ Prov Integrais nos termos do artigo 145-A da Lei Municipal nº 4830/2002.

COMUNICADO

COMUNICAMOS o falecimento do servidor inativo Sr. Marco Antonio Tofanelli, portador do RG nº 15.506.840-4 SSP/SP, ocorrido em 04/06/2011.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

TERCEIRO E ÚLTIMO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO, PRORROGAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO – PROCESSO: Nº. 1143/2.007 – CONVÊNIO: Nº. 003/2.007 – CONVENIENTE: – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV – CONVENIADA: - CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A – **OBJETO:** – Consignação facultativa de natureza contínua em folha de pagamento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas da Fundação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº.4871/2002 e posteriores alterações. **PRAZO:** - 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 12/07/2011 à 11/07/2012 – **Assinatura** - Dia 20/05/2011, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº. 8.666/93.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO nos termos da legislação vigente e no relatório da Divisão Administrativa Setor de Pessoal, a aprovação durante o Estágio Probatório, confirmando assim sua estabilidade no Serviço Público os servidores:

NOME: EDUARDO TELLES DE LIMA RALA

MATRICULA: 333

CARGO: ESPECIALISTA DE GOVERNO – PROCURADOR JURÍDICO

NOME: RAFAELE DE ALMEIDA ALVES

MATRICULA: 332

CARGO: AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

NOME: ROBERTA NATALI DE MORAES

MATRICULA: 336

CARGO: AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Bauru, 01 de julho de 2011.

PODER LEGISLATIVO

Roberval Sakai Bastos Pinto
Presidente

Atos da Mesa Diretora

ATO DA MESA Nº 026/2011

Revoga o Ato da Mesa nº 018/2004 - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 9047313-62.2004-8-26-0000 (antigo nº 115.275.0/8) – Lei nº 5076, de 29 de dezembro de 2003 – cria a Taxa de Serviço de Bombeiros e dá providências correlatas.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando o decidido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 95989.0/2, requerida perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pela Procurador Geral de Justiça contra o Prefeito do Município de Bauru, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica revogado o Ato da Mesa nº 018/2004, que temporariamente declarou sem eficácia a norma contida na Lei nº 5076, de 29 de dezembro de 2003, em virtude de decisão do Colendo Supremo Tribunal Federal, pela legalidade da cobrança de Taxa de Serviços de Bombeiros, datada de 12 de fevereiro de 2008, concluso no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 19 de abril de 2011.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 30 de junho de 2011

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Presidente

LUIZ CARLOS BASTAZINI

1º Secretário

CHIARA RANIERI BASSETTO

2º Secretária

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2011.**ORADORES INSCRITOS:**

AMARILDO DE OLIVEIRA - PPS
CHIARA RANIERI BASSETTO - DEM
FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO - PDT
FERNANDO MANTOVANI - PSDB
FRANCISCO CARLOS DE GOES - PR
GILBERTO DOS SANTOS - PSDB
JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA - DEM
LUIZ CARLOS BASTAZINI - PP
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB
MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB
MOISÉS ROSSI - PPS
NATALINO DAVI DA SILVA - PV
PAULO EDUARDO DE SOUZA - PSB
RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO - PP
ROQUE JOSÉ FERREIRA - PT

Bauru, 1º de julho de 2011.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2011.**ORADORES INSCRITOS:**

RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO - PP
ROQUE JOSÉ FERREIRA - PT

AMARILDO DE OLIVEIRA - PPS
 CHIARA RANIERI BASSETTO - DEM
 FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO - PDT
 FERNANDO MANTOVANI - PSDB
 FRANCISCO CARLOS DE GOES - PR
 GILBERTO DOS SANTOS - PSDB
 JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA - DEM
 LUIZ CARLOS BASTAZINI - PP
 LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB
 MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB
 MOISÉS ROSSI - PPS
 NATALINO DAVI DA SILVA - PV
 PAULO EDUARDO DE SOUZA - PSB

Bauru, 1º de julho de 2011.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO
 Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
 Diretora de Apoio Legislativo

Em cumprimento à Emenda nº 045, de 20/09/99, que determinou através do parágrafo único do Artigo 56 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BAURU a publicação da quantidade de vales-alimentação fornecidos, relacionamos abaixo os vales que a CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU forneceu aos seus beneficiários, dispostos nas categorias abaixo definidas, no mês de **JUNHO DE 2011**:

Vale Compras:

Servidores - Efetivos	- 48 -	R\$	14.489,28
Servidores - Assessores	- 39 -	R\$	11.772,54
Servidores Inativos	- 18 -	R\$	5.433,48
Pensionistas	- 04 -	R\$	1.207,44
Mirins	- 02 -	R\$	402,48
Estagiários	- 04 -	R\$	804,96
Total	- 115 -	R\$	34.110,18

Bauru, 1 de julho de 2011.

Wilson Bertachini Volpe
 D. Rec. Humanos

Pauta das Sessões

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14H00.

PAUTA Nº 22/2011
 22ª SESSÃO ORDINÁRIA E 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA AS SESSÕES A SEREM REALIZADAS EM
 04 DE JULHO DE 2011

SEGUNDA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
278/10	Projeto de Lei nº 149/10, que autoriza a EMDURB realizar licitação pública para construção de pontos de ônibus cobertos, e instalação de painéis com

iluminação artificial de alta eficiência e dá outras providências.
 Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

108/11 Projeto de Lei nº 39/11, que revoga a Lei nº 4325, de 22 de julho de 1998. (destinou área à J.A.COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA.).
 Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

114/11 Projeto de Lei nº 41/11, que altera a finalidade do bem público de área institucional para área verde/sistema de lazer.
 Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

116/11 Projeto de Lei nº 42/11, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Desenvolvimento Social -SEADS. (Projeto Viva Leite).
 Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

121/11 Projeto de Emenda à Lei Orgânica que dá nova redação ao Art. 8º. (nº Vereadores que compõem a Câmara).
 Autoria: DIVERSOS VEREADORES

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
120/11	Projeto de Lei nº 45/11, que altera a Lei nº 5838, de 15 de dezembro de 2009 - Plano Plurianual, a Lei nº 5942, de 06 de julho de 2010 - Diretrizes Orçamentárias e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente (Lei nº 6026, de 28 de dezembro de 2010). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
127/11	Projeto de Lei nº 55/11, que autoriza o Poder Executivo a realizar despesas para reforma do ginásio de esportes denominado "Painel de Pressão" que ultrapassará o período de um mandato e legislatura. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
136/11	Projeto de Lei nº 54/11, que altera a redação dos incisos XXXVII e XXXVIII do art. 1º da Lei nº 5985, de 20 de outubro de 2010, que autoriza o Poder Executivo a doar bens móveis para a Secretaria de Estado da Educação - Diretoria de Ensino na Região de Bauru. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
138/11	Projeto de Lei nº 58/11, que autoriza a doação de bem móvel à Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural - EMDURB. (Microcomputador). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
131/11	Projeto de Lei que transfere recursos de despesas decorrentes do orçamento da Câmara Municipal para atender despesas de capital, na aquisição de equipamentos e material permanente. Autoria: MESA DA CÂMARA

Bauru, 1º de julho de 2011.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO
 Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
 Diretora de Apoio Legislativo

Diário Oficial de Bauru